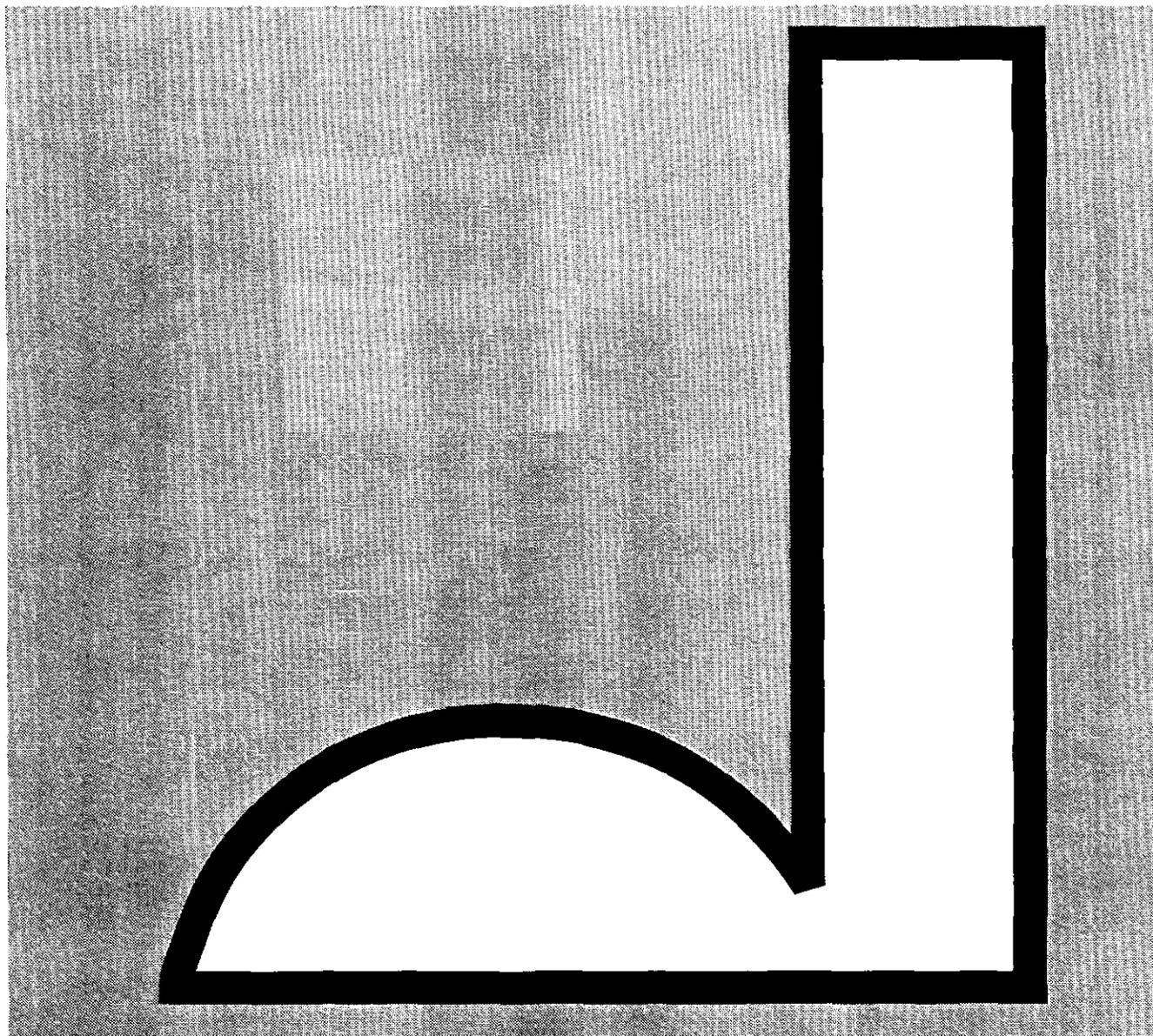




**República Federativa do Brasil**



# **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LV - Nº 171 - TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2000 - BRASÍLIA - DF**

---

<b>MESA</b>		
<p style="text-align: center;"><b>Presidente</b> <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i></p> <p style="text-align: center;"><b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i></p> <p style="text-align: center;"><b>2º Vice-Presidente</b> <i>Ademir Andrade – PSB – PA</i></p> <p style="text-align: center;"><b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i></p> <p style="text-align: center;"><b>2º Secretário</b> <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>3º Secretário</b> <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i></p> <p style="text-align: center;"><b>4º Secretário</b> <i>Casildo Maldaner<sup>(3)</sup> – PMDB – SC</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b> <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p>	
<p style="text-align: center;"><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Corregedor<sup>(1)</sup> <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i></p> <p style="text-align: center;">Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i></p> <p style="text-align: center;">Vago <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> Procuradores<sup>(2)</sup> <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i></p>	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>José Roberto Arruda</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PFL – 21</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> Vago Vago</p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PMDB – 26</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) – 10</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Heloísa Helena</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PSDB – 14</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Sérgio Machado</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> Antero Paes de Barros</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PPB – 2</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Leonar Quintanilha</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PPS – 3</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Paulo Hartung</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PSB – 3</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Roberto Saturnino</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PTB – 1</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Arlindo Porto</i></p>

- (1) Reeleitos em 2/04/1997  
(2) Designação: 30/06/1999  
(3) Licenciado de 18/08 a 16/12/2000.

<b>EXPEDIENTE</b>	
<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Peitosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreira Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

**SUMÁRIO**

**SENADO FEDERAL**

**1 - ATA DA 145ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2000**

**1.1 - ABERTURA**

**1.2 - EXPEDIENTE**

**1.2.1 - Mensagens do Presidente da República**

Nº 1.004, de 2000 - CN (nº 1.516/2000, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 56, de 2000 - CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, do Ministério das Minas e Energia, do Ministério dos Transportes e do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$17.269.277,00 (dezesete milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .... 21233

Nº 1.005, de 2000 - CN (nº 1.517/2000, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 57, de 2000 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de R\$9.156.297,00 (nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .... 21235

**1.2.2 - Projetos recebidos da Câmara dos Deputados**

Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2000 (nº 383/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. .... 21246

Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2000 (nº 465/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Fe-

derativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. .... 21249

Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2000 (nº 481/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Vértis para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação. .... 21252

**1.2.3 - Parecer**

Nº 1.035, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 43, e 2000 (nº 4.201/98, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em municípios e dá outras providências. .... 21254

**1.2.4 - Comunicações da Presidência**

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 56 e 57, de 2000 - CN, constantes de mensagens presidenciais lidas anteriormente. .... 21256

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 237 e 238, de 2000, lidos anteriormente, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições. .... 21256

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2000, lido anteriormente. .... 21256

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2000, cujo parecer foi lido anteriormente. .... 21256

<b>1.2.5 – Aviso do Ministro de Estado da Justiça</b>		vel pela assistência à gestação e pelos cuidados ginecológicos.....	21275
Nº 1.033/2000, de 16 do corrente, informando as providências adotadas por aquele ministério quanto à apuração de irregularidades relacionadas à autorização de emissão e negociação de títulos públicos (Anexado ao Requerimento nº 1.101, de 1996). À publicação.....	21256	SENADOR <i>OSMAR DIAS</i> – Considerações sobre entrevista concedida pelo Governador do Paraná, Jaime Lerner.....	21278
<b>1.2.6 – Ofício do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba</b>		SENADOR <i>LAURO CAMPOS</i> – Explicações pessoais sobre matéria veiculada na revista <i>Veja</i> , desta semana.....	21316
Nº 172/2000, de 24 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Ofício nº 281-16/2000, da Presidência do Senado Federal, e requerendo a reprodução xerográfica de todas as peças que se encontram protocoladas sob os nºs 013655-99, 013764-99, 014379-99, 014647-99, 015577-99 e 016859-99, para os fins de eventual promoção de responsabilidade civil e criminal, nos termos do art. 58, § 3º, in fine, da Constituição da República (Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999). À publicação.....	21258	O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solidariedade ao Senador Lauro Campos.....	21322
<b>1.2.7 – Leitura de projeto</b>		SENADORA <i>HELOÍSA HELENA</i> – Solicitação de convocação de reunião da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a fim de que sejam apreciados requerimentos pendentes sobre o caso Eduardo Jorge, destacando também a morosidade no encaminhamento, pelo Ministério da Fazenda, de informações sobre o ex-secretário.....	21322
Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, alterado pela Lei nº 8.930, de 6 de setembro de 1994, e pela Lei nº 9.695, de 20 de agosto de 1998. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....	21267	O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esclarecendo à Senadora Heloisa Helena que as respostas do Ministro interpelado já estão à disposição de S. Exª.....	21323
<b>1.2.8 – Discursos do Expediente</b>		SENADOR <i>MOREIRA MENDES</i> – Preocupação com a difícil situação que atravessa a cafeicultura brasileira, apelando ao Governo para que reveja a decisão de reter 20% das exportações do produto.....	21323
SENADOR <i>TIÃO VIANA</i> – Satisfação com a vitoriosa campanha do Partido dos Trabalhadores nas eleições. Elogios à decisão do Ministro da Saúde, José Serra, de incluir o atendimento odontológico no Programa Saúde da Família.....	21268	<b>1.2.9 – Discurso encaminhado à publicação</b>	
SENADOR <i>LEOMAR QUINTANILHA</i> – Destaque para a obra do Projeto Orla, em construção na capital do Tocantins.....	21270	SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> – Comentários sobre a reestruturação organizacional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.....	21326
SENADOR <i>SEBASTIÃO ROCHA</i> – Repúdio às ameaças feitas pelo Presidente da Fifa, Joseph Blater, de excluir o Brasil da disputa da Copa de 2002, caso as investigações das CPI atinjam instituições esportivas. Considerações sobre os possíveis mecanismos para viabilização de recursos para o reajuste do salário mínimo. ....	21270	<b>1.2.10 – Comunicação da Presidência</b>	
SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Comentários à privatização do Banco do Estado do Paraná. ....	21273	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada. .	21327
SENADOR <i>JÚLIO EDUARDO</i> – Homenagem pelo transcurso dos 41 anos da Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia – FEBRASGO. Comemoração do Dia do Tocoginecologista, profissional responsável		<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>	
		<b>2 – ATO DO DIRETOR-GERAL</b>	
		Nº 1.096, de 2000, referente ao servidor Ronaldo Louzada.....	21328
		<b>3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>5 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA</b>	
		<b>6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>	

# Ata da 145ª Sessão Não Deliberativa em 30 de outubro de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo  
Nabor Júnior e Lauro Campos

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

00001.006855/2000-94

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM Nº 1.004/2000-CN

(Nº 1.516/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério dos Transportes e do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$17.269.277,00, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes".

Brasília, 25 de outubro de 2000. – **Marco Maciel**.

EM nº 289 /MP

Brasília, 23 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor global de R\$ 17.269.277,00 (dezanove milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais), em favor da Presidência da República, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério dos Transportes e do Ministério das Comunicações, objetivando atender à execução das ações a seguir discriminadas:

	RS 1,00
Presidência da República	11.165.333
Gabinete da Presidência da República	5.200.000
assegurar a concessão de auxílio transporte aos 80 servidores do Órgão até o final do presente exercício;	200.000
repassar recursos para o custeio do Contrato de Gestão da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, visando à compensação financeira decorrente do desligamento de servidores cedidos, nos termos do disposto no § 2º do art. 12 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e na subcláusula quinta do referido Contrato de Gestão.	5.000.000
Advocacia-Geral da União – AGU	2.022.000
prover o órgão dos meios necessários para atender à expansão das atribuições de defesa judicial da União, em decorrência da absorção da área contenciosa de 93 entidades vinculadas a diversos órgãos, conforme determinação da MP nº 1.984-22, de 27 de setembro de 2000, bem como ao aumento de gastos com a conservação de imóveis e as ações de informática, em função desses novos compromissos.	
Agência Brasileira de Inteligência – ABIN	1.553.333
assegurar o pagamento de benefícios assistenciais aos servidores da ABIN, até o final do exercício, incluindo os 120 oficiais de inteligência contratados e a transferência de 80 servidores do Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento da Segurança das Comunicações – CEPESC, em 2000.	

Empresa Brasileira de Comunicação S.A. - Radiobrás	2.390.000
· dar continuidade à prestação de serviços de cobertura jornalística do Governo Federal mediante o pagamento dos compromissos assumidos com os contratos de manutenção de equipamentos, serviços de vigilância e fornecimento de passagens para os deslocamentos de funcionários e equipamentos, bem como atender a despesas de caráter contínuo, como água, energia elétrica, telefonia, entre outros.	
<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>64.944</b>
Administração direta	64.944
· efetivar o pagamento integral da contribuição brasileira devida à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE;	31.434
· garantir a concessão de auxílio transporte aos servidores da Administração direta.	33.510
<b>Ministério dos Transportes</b>	<b>1.140.000</b>
Administração direta	1.140.000
· efetuar a instalação de elevadores de serviço e a compra de equipamentos de ar condicionado para o edifício anexo do Ministério;	140.000
· elaborar projetos executivos de engenharia para a implantação de obras que harmonizem a interferência do tráfego ferroviário com o sistema de deslocamento viário urbano no Município de Maringá/PR.	1.000.000
<b>Ministério das Comunicações</b>	<b>4.899.000</b>
Administração direta	4.899.000
· assegurar os recursos necessários ao desenvolvimento administrativo e operacional da Administração direta. Tais despesas, até 1999, eram cobertas com recursos oriundos de convênio com a Anatel.	
2. A viabilização do crédito em pauta far-se-á mediante projeto de lei com recursos provenientes das fontes a seguir indicadas, tendo sido obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:	
- Reserva de Contingência	8.735.433
- Remanejamento de dotações	3.634.844
· Gabinete da Presidência da República	1.700.000
· Advocacia-Geral da União	729.900
· Administração direta do Ministério de Minas e Energia	64.944
· Administração direta do Ministério dos Transportes	140.000
· Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1.000.000
- Excesso de Arrecadação da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	4.899.000

3. Cabe ressaltar, por oportuno, que, segundo informações dos órgãos solicitantes, as programações, objeto de cancelamento, não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento proposto foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do corrente exercício.

4. No que tange ao excesso de arrecadação da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações, a Anatel apresentou dados demonstrando que a arrecadação, a partir de agosto, ultrapassará o montante previsto na lei:

Arrecadação até agosto	476.015.270
Previsão setembro/desembro	99.237.580
Reestimativa 2000	575.252.850
Estimativa constante da Lei nº 9.969/2000	438.056.000
Excesso de arrecadação esperado	137.196.850
Crédito proposto	4.899.000

5. As solicitações de abertura dos créditos suplementares em pauta foram encaminhadas e registradas no Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR, por meio dos Ofícios nº 016/PR, de 29/9/00, 014/PR, de 31/7/00, 029/PR, de 18/7/00, 9451/ABIN/GSL, de 26/6/00, 002/PR, de 31/7/00, 095/AME, de 27/9/00 e 227/MT, de 31/7/00.

6. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



MARTUS TAVARES  
Ministro de Estado do  
Planejamento, Orçamento e Gestão

SENADO FEDERAL  
Protocolo Legislativo  
P.L.N. nº 20  
Fls. 02



**PROJETO DE LEI Nº 56, DE 2000-CN**

**Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério dos Transportes e do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$17.269.277,00, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000) crédito suplementar no valor global de R\$17.269.277,00 (dezessete milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais), em favor da Presidência da República, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério dos Transportes e

do Ministério das Comunicações, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I – da incorporação do excesso de arrecadação da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações, no valor de R\$4.899.000,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais); e

II – do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$12.370.277,00 (doze milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e setenta e sete reais), sendo R\$8.735.433,00 (oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais) da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				CRÉDITO SUPLEMENTAR					RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	TIPO	DZ	DD	I	P	VALOR	
<b>0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>									<b>200.000</b>
ATIVIDADES									
04 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						200.000	
04 331	0100 2011 0153	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 151	F	3-00C	20	0	100	200.000	
<b>0252 CAPTACAO E DIFUSAO DE NOTICIAS</b>									<b>5.000.000</b>
ATIVIDADES									
24 722	0252 2670	MANUTENCAO DO CONTRATO DE GESTAO COM A ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO						5.000.000	
24 722	0252 2670 0001	MANUTENCAO DO CONTRATO DE GESTAO COM A ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO - NACIONAL	F	3-00C	20	0	100	5.000.000	
TOTAL - FISCAL									5.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.200.000

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 20114 - ADVOGACIA-GERAL DA UNIAO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				CRÉDITO SUPLEMENTAR					RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	TIPO	DZ	DD	I	P	VALOR	
<b>0680 DESPESA JURIDICA DA UNIAO</b>									<b>500.000</b>
ATIVIDADES									
03 082	0680 2874	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO						500.000	
03 082	0680 2874 0001	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO - NACIONAL	F	3-00C	90	0	100	500.000	
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>									<b>1.622.000</b>
ATIVIDADES									
03 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						300.000	
03 122	0750 2002 0021	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-00C	90	0	100	300.000	
03 186	0750 2003	ACCES DE INFORMATICA						1.222.000	
03 186	0750 2003 0015	ACCES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-00C	90	0	100	1.222.000	
TOTAL - FISCAL									2.022.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.022.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	R/O/F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0252 CAPTACAO E DIFUSAO DE NOTICIAS</b>								<b>580.084</b>
ATIVIDADES								
24 722	0252 2676	COBERTURA JORNALISTICA DO GOVERNO FEDERAL						319.617
24 722	0252 2676 0001	COBERTURA JORNALISTICA DO GOVERNO FEDERAL - NACIONAL	F	3-00C	90	0	100	319.617
24 722	0252 2677	DIFUSAO DE INFORMACOES POR MEIO DE SISTEMA DE RADIO						260.467
24 722	0252 2677 0001	DIFUSAO DE INFORMACOES POR MEIO DE SISTEMA DE RADIO - NACIONAL	F	3-00C	90	0	100	260.467
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>								<b>1.809.916</b>
ATIVIDADES								
24 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.723.686
24 122	0750 2000 0161	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-00C	90	0	100	1.723.686
24 122	0750 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						86.230
24 122	0750 2001 0069	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-00C	90	0	100	86.230
TOTAL - FISCAL								2.390.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.390.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 20118 - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA - ABIN

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	J U	F T E	VALOR
<b>0067 ATENCAO A CRIANCA</b>								<b>92.266</b>
ATIVIDADES								
04 366	0067 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						92.266
04 366	0067 2010 0004	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL CRIANCA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA (UNIDADE) 64	F	3-00C	90	0	100	92.266
<b>0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>								<b>1.461.068</b>
ATIVIDADES								
04 301	0100 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						1.058.232
04 301	0100 2004 0004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 6523	S	3-00C	90	0	151	1.058.232
04 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						402.836
04 331	0100 2011 0002	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 467	F	3-00C	90	0	100	402.836
TOTAL - FISCAL								496.101
TOTAL - SEGURIDADE								1.058.232
TOTAL - GERAL								1.554.333

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES F	GN D	MO D	I U	F T E	VALOR
<b>0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>								<b>33.510</b>
ATIVIDADES								
25 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						33.510
25 331	0100 2011 0059	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	33.510 33.510
<b>0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS</b>								<b>31.434</b>
OPERACOES ESPECIAIS								
25 212	0681 0085	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE						31.434
25 212	0681 0085 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE - NACIONAL	F	3-ODC	72	0	100	31.434 31.434
TOTAL - FISCAL								64.944
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								64.944

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES F	GN D	MO D	I U	F T E	VALOR
<b>0225 GESTAO DA POLITICA DE TRANSPORTES</b>								<b>1.000.000</b>
PROJETOS								
25 783	0225 5586	ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS FERROVIARIOS						1.000.000
26 783	0225 5586 0001	ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS FERROVIARIOS - NACIONAL ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	F	4-INV	40	0	100	1.000.000 1.000.000
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>								<b>140.000</b>
ATIVIDADES								
25 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						140.000
26 122	0750 2002 0041	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F F	4-INV 4-INV	90 90	0 0	100 129	140.000 120.000 20.000
TOTAL - FISCAL								1.140.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.140.000

ORGÃO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
 UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0681</b>		<b>GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS</b>						<b>169.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS						
24 212	0681 0088	CONTRIBUICAO A UNIAO POSTAL DAS AMERICAS, ESPANHA E PORTUGAL - UPAEP						169.000
24 212	0681 0088 0001	CONTRIBUICAO A UNIAO POSTAL DAS AMERICAS, ESPANHA E PORTUGAL - UPAEP - NACIONAL	F	3-ODC	72	0	150	169.000
<b>0750</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>						<b>2.650.000</b>
		ATIVIDADES						
24 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						874.000
24 122	0750 2000 0151	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-ODC	80	0	150	874.000
24 122	0750 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						75.000
24 122	0750 2001 0079	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	150	75.000
24 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						1.308.000
24 122	0750 2002 0085	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	150	1.308.000
24 126	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA						393.000
24 126	0750 2003 0065	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	150	393.000
			F	4-INV	90	0	150	283.000
								110.000
<b>0752</b>		<b>GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACAO DE GOVERNO</b>						<b>2.000.000</b>
		ATIVIDADES						
24 131	0752 2017	COMUNICACAO DE GOVERNO						2.000.000
24 131	0752 2017 0059	COMUNICACAO DE GOVERNO - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	150	2.000.000
<b>0791</b>		<b>VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO</b>						<b>80.000</b>
		ATIVIDADES						
24 128	0791 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO						80.000
24 128	0791 4572 0047	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	150	80.000
TOTAL - FISCAL								4.899.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								4.899.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO 11

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>								<b>200.000</b>
		ATIVIDADES						
04 306	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						200.000
04 308	0100 2012 0155	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	200.000 200.000
<b>0752 GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACAO DE GOVERNO</b>								<b>1.500.000</b>
		ATIVIDADES						
24 131	0752 2017	COMUNICACAO DE GOVERNO						1.500.000
24 131	0752 2017 0051	COMUNICACAO DE GOVERNO - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	1.500.000 1.500.000
TOTAL - FISCAL								1.700.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.700.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

ANEXO 11

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0067 ATENCAO A CRIANCA</b>								<b>114.000</b>
		ATIVIDADES						
03 386	0067 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						114.000
03 386	0067 2010 0019	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	114.000 114.000
<b>0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>								<b>615.900</b>
		ATIVIDADES						
03 301	0100 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						342.900
03 301	0100 2004 0023	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3-ODC	90	0	100	342.900 342.900
03 306	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						179.000
03 306	0100 2012 0025	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	179.000 179.000
04 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						94.000
04 331	0100 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	94.000 94.000
TOTAL - FISCAL								387.000
TOTAL - SEGURIDADE								342.900
TOTAL - GERAL								729.900

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>								<b>64.944</b>
		ATIVIDADES						
26 306	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						64.944
26 306	0100 2012 0051	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 55	F	3-ODC	90	0	100	64.944 64.944
TOTAL - FISCAL								64.944
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								64.944

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>								<b>140.000</b>
		ATIVIDADES						
26 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						120.000
26 122	0750 2000 0047	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4-INV	90	0	100	120.000 120.000
26 126	0760 2003	ACOES DE INFORMATICA						20.000
26 126	0750 2003 0029	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	129	20.000 20.000
TOTAL - FISCAL								140.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								140.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0237</b>		<b>CORREDDR ARAGUAIA - TOCANTINS</b>						<b>1.000.000</b>
		PROJETOS						
26 782	0237 5710	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS						1.000.000
26 782	0237 5710 0005	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT TRECHO PAVIMENTADO (KM) 4	F	4-INV	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL								1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.000.000

ORGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
 UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0999</b>		<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>						<b>8.735.433</b>
		OPERACOES ESPECIAIS						
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL						7.677.201
99 999	0999 0998 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL - NACIONAL	F	0-RES	00	0	100	7.677.201
99 999	0999 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA - SEGURIDADE						1.058.232
99 999	0999 0999 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA - SEGURIDADE - NACIONAL	S	0-RES	00	0	151	1.058.232
TOTAL - FISCAL								7.677.201
TOTAL - SEGURIDADE								1.058.232
TOTAL - GERAL								8.735.433

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000**

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.**

**LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998**

**Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.**

Art 12. Às organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§ 1º São assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§ 2º Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão parcela de recursos para compensar desligamento de servidor cedido, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.

§ 3º Os bens de que trata este artigo serão destinados às organizações sociais, dispensada licitação, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.984-22, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos das Leis nºs 8.437, de 30 de junho de 1992, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.494, de 10 de setembro de 1997, 7.347, de 24 de julho de 1985, 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.704, de 17 de novembro de 1998, e o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, e 4.348, de 26 de junho de 1964, e dá outras providências.**

**LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos**

**orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**MENSAGEM Nº 1.005/2000-CN**  
(Nº 1.517/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências

as, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de R\$9.156.297,00, para os fins que especifica".

Brasília, 25 de outubro de 2000. – **Marco Maciel**.

EM nº 291 /MP

Brasília, 23 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R\$9.156.297,00 (nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais) em favor do Ministério da Cultura.

2. O pleito em questão decorre de solicitação apresentada por intermédio do Ofício Eletrônico nº 2, de 31 de julho de 2000, e Aviso nº 070, de 28 de julho de 2000, e visa a incluir no orçamento vigente do Fundo Nacional da Cultura subtítulos relativos às ações a seguir discriminadas:

Unidade/Programa/Ação	R\$ 1,00	
	Aplicação dos Recursos	Origem dos Recursos
<b>Fundo Nacional de Cultura</b>		
Braço Patrimonial Cultural	5.356.297	-
Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.015.962	-
Apoio a Projetos na Área do Patrimônio Cultural	2.340.335	-
<b>Linha Aberta</b>	1.388.000	-
Apoio a Projetos Culturais na Área do Livro e da Leitura	1.300.000	-
<b>Cinema, Som e Vídeo</b>	500.000	-
Apoio à Produção Audiovisual	500.000	-
<b>Produção e Difusão Cultural</b>	2.000.000	-
Promoção e Interrelação de Eventos Culturais no País e ao Exterior	2.000.000	-
<b>Excesso de Arrecadação de Receitas Financeiras Diretamente Arrecadadas Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial de 1999</b>		643.703 8.552.594
<b>Total</b>	<b>9.156.297</b>	<b>9.156.297</b>

3. O crédito proposto objetiva preservar monumentos arquitetônicos, conjuntos urbanos e núcleos históricos tombados; restaurar o Monumento Nacional aos Mortos da II Guerra Mundial; reconhecer, demarcar e titular as áreas detentoras de reminiscências históricas de antigos quilombos; reformar e recuperar a infra-estrutura do prédio anexo da Biblioteca Nacional; modernizar bibliotecas públicas em Municípios brasileiros; apoiar e melhorar as condições de produção cinematográfica nas regiões Norte e Nordeste; e permitir a itinerância da exposição "Mostra do Redescobrimento".

4. Em atendimento ao disposto no art. 17. § 7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (LDO – 2000),

demonstra-se, no quadro a seguir, o excesso de arrecadação da receita para o corrente exercício:

Discriminação	2000		Excesso
	Lei	Restimativa	
	(a)	(b)	(c) = (b) - (a)
20009900   Amortização de Empréstimos Diversos	583.000	1.186.703	603.703
<b>Total</b>	<b>583.000</b>	<b>1.186.703</b>	<b>603.703</b>

5. A abertura do presente crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente. – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2000-CN**

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de R\$9.156.297,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de R\$9.156.297,00 (nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais), para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de incorporação:

I – de excesso de arrecadação de Receitas Financeiras Diretamente Arrecadadas, no valor de R\$603.703,00 (seiscentos e três mil, setecentos e três reais); e

II – de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 1999, no valor de R\$8.552.594,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais), sendo R\$8.051.226,00 (oito milhões, cinquenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais) do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
UNIDADE : 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO			CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	TIPO	GN D	MO D	I U	F T E	VALOR
<b>0167 BRASIL PATRIMONIO CULTURAL</b>								<b>5.356.297</b>
ATIVIDADES								
13 391	0167 2636	PRESERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO						3.015.962
13 391	0167 2636 0005	PRESERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO - NACIONAL BEM PRESERVADO (UNIDADE) 9	F F	3-ODC 4-INV	90 50	0 0	192 192	2.019.665 1.019.665 1.000.000
13 391	0167 2636 0007	PRESERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO - NA REGIAO NORDESTE - RECURSOS VINCULADOS A APLICACAO NA REGIAO DE ABRANGENCIA DO FINOR BEM PRESERVADO (UNIDADE) 16	F	3-ODC	90	0	192	998.297 998.297
13 391	0167 4489	APOIO A PROJETOS NA AREA DO PATRIMONIO CULTURAL						2.340.335
13 391	0167 4489 0017	APOIO A PROJETOS NA AREA DO PATRIMONIO CULTURAL - NACIONAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 10	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	192 192	2.150.000 1.150.000 1.000.000
13 391	0167 4489 0019	APOIO A PROJETOS NA AREA DO PATRIMONIO CULTURAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - RECURSOS VINCULADOS A APLICACAO NA REGIAO DE ABRANGENCIA DO FUNRES PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	F	3-ODC	90	0	192	190.335 190.335
<b>0168 LIVRO ABERTO</b>								<b>1.300.000</b>
ATIVIDADES								
13 392	0168 4494	APOIO A PROJETOS CULTURAIS NA AREA DO LIVRO E DA LEITURA						1.300.000
13 392	0168 4494 0009	APOIO A PROJETOS CULTURAIS NA AREA DO LIVRO E DA LEITURA - NACIONAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 32	F F	3-ODC 4-INV	40 40	0 0	192 192	1.300.000 400.000 900.000
<b>0169 CINEMA, SOM E VIDEO</b>								<b>500.000</b>
ATIVIDADES								
13 392	0169 4487	APOIO A PRODUCAO AUDIOVISUAL						600.000
13 392	0169 4487 0007	APOIO A PRODUCAO AUDIOVISUAL - NA REGIAO NORDESTE - RECURSOS VINCULADOS A APLICACAO NA REGIAO DE ABRANGENCIA DO FINOR	F	3-ODC	90	0	192	300.000 300.000
13 392	0169 4487 0009	APOIO A PRODUCAO AUDIOVISUAL - NA REGIAO NORTE - RECURSOS VINCULADOS A APLICACAO NA REGIAO DE ABRANGENCIA DO FINAM	F	3-ODC	90	0	192	200.000 200.000
<b>0170 PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL</b>								<b>2.000.000</b>
PROJETOS								
13 392	0170 1637	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAIS E NO EXTERIOR						2.000.000
13 392	0170 1637 0009	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAIS E NO EXTERIOR - NACIONAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 22	F F F	3-ODC 3-ODC 3-ODC	50 50 50	0 0 0	180 192 292	1.700.000 603.703 594.829 501.368
13 392	0170 1637 0011	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAIS E NO EXTERIOR - NA REGIAO NORTE - RECURSOS VINCULADOS A APLICACAO NA REGIAO DE ABRANGENCIA DO FINAM EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 4	F	3-ODC	50	0	192	300.000 300.000

DE : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 DE : 42902 - FUNDD NACIONAL DE CULTURA

		CREDITO ESPECIAL					
FUNDAÇÃO DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ASS.	GN	MD	I	U	VALOR
TOTAL - FISCAL							9.156.297
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							9.156.297

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000**

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.**

**LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado nº D0 3-6-1964).

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado nº D0 3-6-1964).

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado nº D0 3-6-1964).

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado nº D0 3-6-1964).

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado nº D0 3-6-1964).

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las; (Veto rejeitado nº D0 3-6-1964).

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas; (Veto rejeitado nº D0 3-6-1964).

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício; (Veto rejeitado nº D0 3-6-1964).

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício; (Veto rejeitado nº D0 3-6-1964).

**LEI Nº 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999**

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.**

Art 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os § 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta lei.

§ 9º (Vetado)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

## PROJETO RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 2000 (Nº 383/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Geral de Co-operação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Acordo Geral de Cooperação no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

Os Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, doravante denominada CPLP, considerando:

os seculares laços históricos, culturais e políticos que unem os seus povos e que refletem um relacionamento especial e uma experiência acumulada por anos de convivência, alicerçados no uso de um idioma comum;

a necessidade de promover o desenvolvimento de uma cooperação mutuamente vantajosa na base do respeito pelos princípios da igualdade soberana dos Estados, da integridade nacional, do primado da democracia, do estado de direito, e do respeito dos direitos humanos e da justiça social;

a conveniência de estabelecer diretrizes no âmbito da CPLP que regulamentem as relações de cooperação, de modo a reforçar o diálogo político e a solidariedade existentes;

o interesse de intensificar o intercâmbio de cooperação existente entre as Partes Contratantes, visando o desenvolvimento e o progresso dos seus povos;

os objetivos fixados na Declaração Constitutiva da CPLP;

Acordam o seguinte:

#### Artigo 1º

1. O presente Acordo tem por objeto a implementação de programas e projetos de cooperação conjuntos de interesse das partes contratantes no âmbito da CPLP, particularmente nas áreas identificadas pelo Conselho de Ministros e aprovadas pela Conferência de Chefes de Estado e de Governo.

2. Os projetos de cooperação serão implementados por meio de ajustes complementares a este Acordo.

#### Artigo 2º

1. A cooperação a ser desenvolvida abrangerá os Estados membros da CPLP bem como outros membros que venham a aderir à Organização, podendo envolver terceiros Estados ou organizações internacionais.

2. As modalidades de cooperação em caso algum se sobreporão aos mecanismos bilaterais ou multilaterais utilizados pelos signatários deste Acordo.

#### Artigo 3º

1. Para a implementação dos programas e projetos de cooperação, objeto deste acordo, serão definidos mecanismos e procedimentos a serem adaptados pelas Partes Contratantes;

2. Os programas e projetos de cooperação deverão contar com a adesão explícita de pelo menos dois Estados membros, para além do Estado proponente.

3. Os Estados membros proponentes comprometem-se a proporcionar os meios adequados à realização dos programas e projetos, incluindo os meios financeiros, de acordo com as suas disponibilidades e mecanismos próprios, ou com os recursos internacionais eventualmente disponíveis. Os Estados membros que aderirem aos programas e projetos posteriormente deverão indicar a forma da sua participação técnico-financeira.

#### Artigo 4º

1. Os Estados membros proponentes poderão diligenciar em conjunto ou separadamente na procura

do financiamento necessário à execução dos projetos aprovados a fundos próprios ou a outros doadores.

2. Com esta finalidade a CPLP utilizará o Fundo Especial.

#### Artigo 5º

1. Os Estados membros designarão um ponto focal como órgão coordenador nacional e projetos a serem desenvolvidos no âmbito do presente Acordo.

2. Os pontos focais e o Secretariado Executivo reunir-se-ão ordinariamente com a finalidade de cumprir o objeto deste Acordo antecedendo o encontro anual dos Ministros e, extraordinariamente, quando for solicitado por pelo menos dois Estados membros.

#### Artigo 6º

Os pontos focais deverão criar equipes de identificação e instrução dos programas e projetos da CPLP, que serão integradas por técnicos dos Estados membros envolvidos e que lhes submeterão os resultados de sua prévia avaliação.

#### Artigo 7º

1. A coordenação e supervisão do acompanhamento da execução dos programas e projetos aprovados cabe aos pontos focais das Partes envolvidas.

2. Nas reuniões dos pontos focais e do Secretariado Executivo, as Partes envolvidas avaliarão periodicamente os resultados dos projetos.

#### Artigo 8º

As dúvidas relacionadas com a interpretação e aplicação deste Acordo serão esclarecidas ou dirimidas no Conselho de Ministros, após consulta ao Comité de Concertação Permanente, consoante a Declaração Constitutiva da CPLP.

#### Artigo 9º

O Acordo Geral entrará em vigor no trigésimo dia posterior à data do depósito, junto do Secretariado Executivo, da última das notificações, depois de se encontrarem cumpridas as formalidades constitucionais previstas pelo direito de cada uma das Partes para a sua vinculação internacional ao Acordo.



Feito e assinado na cidade da Praia, a 17 de Julho de 1998.

Pelo Governo da República de Angola

António Bicho da Silva Neto

Pelo Governo da República Federativa do Brasil

Rapiz

Pelo Governo da República de Cabo Verde

[Signature]

Pelo Governo da República da Guiné-Bissau

[Signature]

Pelo Governo da República de Moçambique

[Signature]

Pelo Governo da República Portuguesa

José Gomes

Pelo Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe

[Signature]

MARCOLINO MOCO  
Secretário Executivo

**MENSAGEM Nº 1.274, DE 1999**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

Brasília, 9 de setembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 292/MRE

Brasília, 19 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto do "Acordo Geral de Cooperação no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em 17 de julho de 1998, por ocasião da II Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, realizada em Praia, Cabo Verde.

2. Com o advento da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa foram estabelecidos três vetores estratégicos que orientam a programação das suas atividades, a saber: o da concertação político-diplomática o da valorização da língua portuguesa, e o da cooperação para o desenvolvimento socioeconômico dos seus habitantes

3. Nesse sentido, os termos desse Acordo vêm suprir uma lacuna ao estabelecer os procedimentos e diretrizes regulamentadores das relações de cooperação na comunidade.

4. O Acordo em questão tem por objetivo a implementação de programas e projetos de cooperação conjuntos, de interesse das partes contratantes no âmbito da CPLP, particularmente nas áreas identificadas pelo Conselho de Ministros e aprovadas pela Conferência de Chefes de Estado e de Governo.

5. A cooperação prevista no documento envolverá instituições dos setores público e privado, bem como organizações não governamentais dos Estados-Membros. Para assegurar a eficaz implementação do Acordo está prevista a constituição de pontos focais, como organizadores das ações nos Estados-Membros, que coordenarão e supervisionarão a execução dos programas e projetos aprovados no âmbito do Acordo Geral, e que se reunirão periodicamente com o Secretariado Executivo da CPLP para avaliar os resultados dos programas e projetos executados.

6. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme preve o inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente. – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 2000**

(Nº 465/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA BOLÍVIA**

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República da Bolívia

(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Reconhecendo a importância da cooperação entre ambos os países no campo educacional;

Conscientes de que o acelerado desenvolvimento científico e tecnológico global exige uma nova

visão para buscar a excelência de seus recursos humanos; e

No intuito de incrementar a cooperação educacional, e interuniversitária entre ambos os países, tornando cada vez mais sólida a tradicional amizade que une o Brasil e a Bolívia,

Acordam o seguinte:

#### Artigo I

As Partes contratantes comprometem-se a desenvolver as relações bilaterais no âmbito da cooperação educacional e do desenvolvimento científico, com vistas a contribuir para um melhor conhecimento das atividades no setor, observadas as respectivas legislações nacionais vigentes.

#### Artigo II

O presente Acordo, sem prejuízo dos convênios firmados diretamente entre instituições de ensino e outras entidades afins de ambos os países, observadas as legislações das Partes Contratantes, tem por objetivo:

- a) o fortalecimento da cooperação educacional e interuniversitária;
- b) a formação e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores;
- c) o intercâmbio de informações e experiências;
- d) o fortalecimento da cooperação entre equipes de pesquisa; e
- e) o incremento da produção científica.

#### Artigo III

As Partes Contratantes procurarão alcançar os objetivos estabelecidos no Artigo II, promovendo o desenvolvimento de atividades de cooperação nos diferentes níveis e modalidades de ensino, por meio de:

- a) intercâmbio de docentes e de pesquisadores para realização de cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior;
- b) intercâmbio de missões de ensino e pesquisa, de curta ou longa duração, para desenvolvimento de atividades estabelecidas previamente entre instituições de ensino superior;
- c) elaboração e execução conjunta de projetos e pesquisas, bem como troca de documentação e publicação dos resultados de tais pesquisas;
- d) intercâmbio de técnicos, especialistas e dirigentes com a finalidade de melhorar o conhecimento recíproco dos respectivos sistemas de ensino fundamental, médio e profissional, bem como dos programas e métodos didáticos;

e) intercâmbio de alunos e professores estabelecido entre instituições de ensino médio e profissional; e

f) intercâmbio de discentes de nível superior nas diferentes áreas do conhecimento.

#### Artigo IV

1. Cada Parte Contratante procurará incentivar a criação e o funcionamento, no território da outra Parte Contratante, de instituições para o ensino e difusão de seus idiomas e culturas.

2. As Partes Contratantes buscarão conceder facilidades para o ingresso e permanência dos professores contratados pelas instituições a que se refere o presente Artigo.

#### Artigo V

Cada Parte Contratante procurará:

- a) estimular, como opção de língua estrangeira, nos currículos de nível médio e superior, o ensino de idiomas da outra Parte Contratante, respeitando as prioridades estabelecidas em cada país sobre o tema;
- b) promover, em cursos de pós-graduação ou de extensão universitária, o ensino da literatura, da história e da cultura da outra Parte Contratante; e
- c) criar disciplinas, optativas e não-curriculares, de língua portuguesa, literatura e cultura brasileiras nas universidades bolivianas, bem como literatura, cultura e línguas nacionais bolivianas nas universidades brasileiras.

#### Artigo VI

1. Cada Parte Contratante oferecerá, anualmente, bolsas de estudo e/ou facilidades a estudantes em nível de pós-graduação da outra Parte Contratante, para aperfeiçoamento acadêmico e profissional.

2. As quantidades e modalidades dessas bolsas e/ou facilidades serão comunicadas por via diplomática.

#### Artigo VII

1. Cada Parte Contratante permitirá o ingresso de estudantes nacionais da outra Parte Contratante em seus estabelecimentos de ensino, isentando-os de taxas de matrícula e mensalidades durante o curso, no âmbito de programas específicos de intercâmbio.

2. A seleção dos estudantes de que trata este Artigo será realizada pelas instâncias nacionais pertinentes, segundo os procedimentos vigentes, e coor-

denada pelos Ministérios das Relações Exteriores de cada país, observando:

a) o cumprimento dos objetivos propostos no presente Acordo; e

b) a regulamentação vigente de cada país para a seleção dos candidatos, bem como as normas de conduta a serem cumpridas pelos estudantes.

3. Cada Parte Contratante dará conhecimento à outra do regulamento de cada país para a seleção dos estudantes de que trata este Artigo.

#### Artigo VIII

1. Os estudantes das Partes Contratantes que estejam à margem de programas específicos de intercâmbio acadêmico deverão cumprir com as disposições administrativas e acadêmicas vigentes no país em que serão realizados os estudos.

2. A efetivação da transferência, de um país para o outro, dos estudantes universitários de que trata este Artigo, obedecerá às normas e regras específicas do, país que o acolherá.

#### Artigo IX

1. Cada Parte Contratante, mediante solicitação por via diplomática, concederá matrículas de cortesia em cursos de graduação ou pós-graduação, em estabelecimentos de ensino superior, sem prestação de exame de ingresso, aos estudantes estrangeiros que acompanhem e sejam dependentes de nacionais da outra Parte Contratante que:

a) figurem na Lista Diplomática ou na Lista Consular; ou

b) sejam funcionários acreditados como membros de Missão Diplomática ou Repartição Consular no território de uma das Partes Contratantes.

#### Artigo X

1. O reconhecimento e/ou revalidação de diplomas e títulos acadêmicos outorgados pelas instituições de ensino superior de cada uma das Partes Contratantes estará sujeito à legislação do país em que for solicitado.

2. Para fins exclusivos de ingresso em cursos de pós-graduação, serão aceitos, sem necessidade de revalidação, os diplomas de nível superior expedidos por instituições de ensino superior oficialmente registradas e reconhecidas em seus respectivos países, desde que devidamente registrados pelas repartições competentes e pela autoridade consular local.

#### Artigo XI

1. As Partes Contratantes, por intermédio de suas instâncias governamentais competentes, garantirão o reconhecimento e o aproveitamento imediato dos estudos de nível fundamental e médio ou de seus equivalentes na área da educação formal, de acordo com a tabela de equivalência anexa ao presente Acordo. Assegurarão, ainda, a dispensa dos exames nas matérias de História, Geografia, Instrução Cívica, Português e Espanhol.

2. Os certificados de conclusão de estudos correspondentes aos níveis fundamental e médio deverão ser legalizados pela repartição consular competente. Será aceito o "Histórico Escolar", no caso brasileiro, e o "Título de Bachiller" ou o "Certificado de Estudios", no caso boliviano.

#### Artigo XII

1. Os estudos concluídos na modalidade de educação de adultos serão revalidados da mesma forma prevista no Art. XI do presente Acordo.

2. Os estudos não concluídos nesta mesma modalidade de ensino serão revalidados em função das disciplinas anteriormente concluídas com aprovação, ajustando-se as restantes à estrutura curricular e à modalidade vigente em cada país.

#### Artigo XIII

As Partes Contratantes estimularão o intercâmbio permanente de experiências na área educacional, bem como comunicarão eventuais modificações nas nomenclaturas de séries e níveis e nas respectivas legislações.

#### Artigo XIV

As autoridades Competentes das Partes Contratantes estudarão os meios mais adequados à perfeita execução do Acordo e proporão modificações eventualmente necessárias, envidando esforços para criar condições propícias à realização plena dos altos objetivos do presente Acordo.

#### Artigo XV

Para velar pela aplicação do presente Acordo, as Partes Constantes reunir-se-ão periodicamente por interesse mútuo, em data a ser estabelecida por via diplomática.

#### Artigo XVI

O presente instrumento substituirá, na data de sua entrada em vigor, as partes referentes aos temas

educacionais do Convênio de Intercâmbio Cultural, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República da Bolívia, em 29 de março de 1958.

#### Artigo XVII

1. Cada Parte Contratante notificará a outra sobre o cumprimento das respectivas formalidades legais internas para a vigência do presente Acordo, o qual entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data da última destas notificações.

2. O presente Acordo poderá ser modificado nos termos do parágrafo I deste Artigo.

3. O presente Acordo terá validade por tempo indeterminado, a menos que uma das Partes Contratantes comunique à outra, por nota diplomática, a sua decisão de denunciá-lo. A denúncia terá efeito 6 (seis) meses após a data da referida nota.

4. A denúncia do presente Acordo não afetará os programas em execução, a menos que as Partes Contratantes disponham de outro modo.

Feito na cidade de La Paz, 26 de julho de 1999, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos. Pelo Governo da República Federativa do Brasil **Luiz Felipe Lampreia**, Pelo Governo da República da Bolívia **Javier Murilo de La Rocha**.

#### MENSAGEM Nº 1.444, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional.

De conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999.

Brasília, 7 de outubro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 330/DFTR/DCT/DCJ/DAI/DAM II-MRE-KCEE

Brasília, 21 de setembro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999.

2. O referido Acordo que, ao entrar em vigor, substituirá o Convênio de Intercâmbio Cultural, firma-

do entre o Brasil e a Bolívia, em 29 de março de 1958, tem por objetivo o fortalecimento da cooperação educacional e interuniversitária, do intercâmbio de informações e experiências e da cooperação entre equipes de pesquisa, bem como a formação e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores e o incremento da produção científica.

3. Cumpre salientar que o presente Acordo, ao aprofundar a cooperação educacional entre o Brasil e a Bolívia, representará mais um exemplo concreto de iniciativas que visam a estreitar as relações entre os dois países.

4. Com vistas ao encaminhamento do Acordo de Cooperação Educacional ao Poder Legislativo, submeto, igualmente, projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe de Seixas Corrêa**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2000

(Nº 481/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Veritas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 12, de 17 de Janeiro de 2000, que outorga permissão à Fundação Veritas para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 226, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12, de 17 de janeiro de 2000, que outorga permissão à Fundação Veritas para executar, pelo

prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Brasília, 12 de fevereiro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

E.M. Nº 11/MC

Brasília, 2 de fevereiro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 50830.001547/93, de interesse da Fundação Vértas, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

**Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2000**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.001547/93, resolve:

Art. 1º Outorga permissão a Fundação Vértas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º da art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

#### **PARECER Nº 187/99-DOUL**

**Referência:** Processo nº 50830.001547/93

**Interessada:** Fundação Vértas

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão.

**Ementa:** – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 832/76

**Conclusão:** Pelo deferimento

#### **I – Os Fatos**

A Fundação Vértas, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, mediante a utilização do canal 274-E classe C.

2. A entidade, instituída por escritura pública, com estatuto atualizado e consolidado em 24-2-94, e com registro no 2º Cartório de Registro de Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Bauru, no Estado de São Paulo em 6 de maio de 1994, sob o nº 29.060, averbado na inscrição nº 1.245, atende plenamente os preceitos do Código Civil Brasileiro e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão.

3. A Diretoria da Fundação eleita para o mandato de 03 (três) anos, está assim constituída:

#### **Conselho Diretor**

<b>Cargos</b>	<b>Nomes</b>
Diretor Presidente:	Aparecida Turolo Garcia
Diretor Vice-Presidente:	Enedir Gonçalves Moreira
Diretor Tesoureiro:	Teresa Ana Sofiatti
Diretor Vice-Tesoureiro:	Luiz Carlos Duarte de Souza
Diretor de Produção:	Muricy Domingues

Diretor Técnico: Darvino Concer  
 Diretor Social: Josefina de Campos Fraga

4. A Fundação adotará em suas transmissões a denominação fantasia Rádio Educativa Veritas FM Estéreo – Emissora Cleriana.

5. A documentação pertinente aos diretores foi anexada aos autos, encontrando-se às fls. 72 e seguintes.

## II – Do Mérito

6. A outorga de permissão, concessão para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (letra a, inciso XII, do art. 21).

7. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente Ato à deliberação do Congresso Nacional.

8. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no DOU de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Art. 13 .....

§ 1º – É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos."

9. A documentação instrutória referente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A anuência da Fundação Roquette Pinto, entidade sob a qual estão subordinadas as emissoras educativas, encontra-se à fl. 205.

10. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos (fls. 73 a 107).

## III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional,

onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**. – **Maria Antonieta de Alvarenga Grossi**, Advogada-OAB/DF– 5419.

De acordo. A consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento.

Brasília, 22 de junho de 1999. – **Napoleão Emanuel Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 15 de setembro de 1999. – Jayme Marques de Carvalho Neto, Diretor do Departamento de Outorgas e Licenciamento.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 15 de setembro de 1999. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

## PARECER

### PARECER Nº 1.035, DE 2000

**Da Comissão e Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2000 (nº 4.201/98, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios e dá outras providências.**

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

### I – Relatório

Fundamentando-se no art. 61, **caput**, combinado com o disposto no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, o Senhor Procurador Geral da República submeteu ao Congresso Nacional, com a devida justificativa, o texto do projeto de lei em epígrafe que foi aprovado na Câmara dos Deputados e, conseqüentemente, passou a ser objeto de análise nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o relatório.

### II – Análise

O art. 1º do Projeto cria, no âmbito do Ministério Público Federal, as Procuradorias da República nos Municípios de Resende, Itaperuna e São Pedro da Aldeia, no Estado do Rio de Janeiro; nos Municípios de Campo Mourão, Paranaguá e Ponta Grossa, no Estado do Paraná; nos Municípios de Pelotas e Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul; e nos

Municípios de Lages e Tubarão, no Estado de Santa Catarina.

O art. 2º altera as estruturas das Procuradorias da República no Município de Volta Redonda (RJ); Cascavel, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Umuarama (PR); Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Santa Maria e Santo Ângelo (RS); e Blumenau, Chapecó e Joinville (SC).

O art. 3º cria 20 (vinte) Procuradorias da República em Municípios, sem especificação de localidade, a serem implantadas gradativamente, na forma da lei, e na medida das necessidades do serviço, a critério do Ministério Público Federal.

Os quantitativos referentes aos novos cargos constam de 4 (quatro) anexos constantes do projeto, que especifica que são criados e transformados no Quadro do Ministério Público Federal, os cargos de confiança e as funções comissionadas referidos nos Anexos I, II, e III.

Determina o art. 5º que ficam criados, na Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, 136 (centro e trinta e seis) cargos efetivos de Técnico e 599 (quinhentos e noventa e nove) cargos efetivos de Assistente, de acordo com as áreas de concentração discriminadas num Anexo IV.

Finalmente, determina a proposta que os cargos efetivos são preenchidos na forma da lei e que as despesas decorrentes de sua aplicação correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público Federal.

### III – Voto

As inovações ora pretendidas resultam do grande crescimento da demanda por prestação jurisdicional, na área da justiça federal, que vem impondo ao Ministério Público Federal igual ritmo de ampliação de seus órgãos, tendo em vista que, a cada Vara Federal implantada há que corresponder uma Procuradoria da República no município contemplado.

Tem-se configurado como prática constante no Judiciário, em virtude da permissão advinda de várias leis, a criação de um certo número de Varas não localizadas da Justiça Federal, que vão sendo implantadas gradativamente, conforme a demanda da circunscrição detentora dessas “reservas”.

Enfatiza a justificativa do projeto a correlação existente entre a criação de Varas Federais e a atuação do Ministério Público, demonstrando as consequências negativas que surgem da não implantação imediata de uma Procuradoria da República onde a Justiça cria uma Vara Federal.

Na presente proposta legislativa, o Ministério Público reivindica a mesma flexibilidade concedida à Justiça Federal para propor a criação de Procuradorias da República em municípios sem a especificação de localidade, de modo que as mesmas só se instalem quando da implantação de nova Vara Federal pelos Tribunais Regionais Federais, o que propiciaria, tempestivo apoio ao Judiciário.

Além do necessário suporte à Justiça Federal, a criação de Procuradorias da República não localizadas permitirá ao Ministério Público Federal planejar e implantar uma estrutura organizacional mais consistente sob o ponto de vista institucional e administrativo, tendo em vista que à implantação das unidades organizacionais deverá corresponder a criação dos cargos de Apoio Técnico-Administrativo necessários para que essas unidades atinjam suas finalidades.

Reconhecendo que razões existem para a pretensão do Ministério Público, denominado pela Constituição Federal como órgão essencial à função jurisdicional do Estado, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 43/2000 em razão de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Sala da Comissão, 25 de outubro de 2000. –  
**José Agripino**, Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator – **Sérgio Machado** – **Romero Jucá** – **José Eduardo Dutra** – **Iris Rezende** – **José Roberto Arruda** – **Alvaro Dias** – **Francelino Pereira** – **Edison Lobão** – **Sebastião Rocha** – **Romeu Tuma** – **Antonio Carlos Valadares**.

### LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 61.\* A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 127.\* O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o

disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Do Expediente lido constam mensagens presidenciais encaminhando os Projetos de Lei n.ºs 56 e 57, de 2000-CN, que vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução n.º 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação dos projetos.

Até 04/11 publicação e distribuição de avulsos;

Até 12/11 prazo final para apresentação de emendas;

Até 17/11 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 27/11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 237 e 238, de 2000, lidos anteriormente, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 239, de 2000, lido anteriormente, tramitará com o prazo determinado de 45 dias. Nos termos do art. 223, § 1º da Constituição Federal, e, de acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 2000 (n.º 4.201/98, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios e dá outras providências, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

Aviso nº 1.033/MJ

Brasília, 16 de outubro de 2000

Senhor Senador,

Em atenção à manifestação de Vossa Excelência quanto a apuração de irregularidades relacionadas à autorização de emissão e negociação de títulos públicos, aprez-me informar, que no âmbito deste Ministério, as providências já foram adotadas. Ocorre que, como até a presente data, o Banco Central a quem foi determinado enviar a documentação para a Polícia Federal, não o fez, portanto, nos encontramos na dependência de que tal medida seja efetivada para que possamos cumprir o que ao Departamento foi sugerido (vide itens 7.3.1 e 7.3.2, do Relatório da CPI).

Não obstante tal fato, adiantamos que tramitam neste Órgão, junto ao DPF, alguns Inquéritos Policiais sobre o assunto, consoante teor do FAX nº 015/00 – DELECOIE/SR/DPF/SP (anexo). Em assim sendo, conforme comprovam Informação firmada pela APF Renata Rodrigues Soares e o OF. nº 522/00 – DCOIE (cópias anexas), tão logo recebamos os resultados das diligências ora adotadas, prontamente complementaremos as informações pedidas.

Atenciosamente. – **José Gregori**, Ministro de Estado da Justiça.

#### Informação

Referência: Ofício SF/1.308, de 13-9-2000

Assunto: Solicita informações acerca do relatório final da CPI dos Títulos Públicos

Interessado: DPF Euclides Rodrigues da Silva Júnior

Senhor Delegado,

Conforme solicitação verbal de Vossa Senhoria, no sentido de informar sobre as providências adotadas acerca do Relatório Final da CPI dos Títulos Públicos, tenho a informar que desloquei-me até o Banco Central do Brasil, onde fui esclarecida que em outubro de 1996 foi constituído um grupo de funcionários do Bancen para dar suporte à CPI dos precatórios. Este grupo atualmente encontra-se no estado do Rio Grande do Sul, sob a Chefia da Inspetora Lili Matilde Krüger, telefone para contato (051) 215-7377. Em contato telefônico com a mesma, fui informada que:

- Os estados que foram feitos e conclusos os trabalhos resumiram-se a Alagoas, Pernambuco e Santa Catarina;

- Todos os trabalhos realizados pelo grupo foram encaminhados apenas à CPI dos precatórios, e posteriormente ao Ministério Público;

- Quanto as determinações e sugestões do Relatório final da CPI, teve conhecimento através da Internet;

- Que o DPF deverá solicitar através de correspondência oficial ao Banco Central, os nomes até o momento identificados, para proceder à tomada de depoimento dos que receberam os cheques, permitindo a identificação dos verdadeiros destinatários dos recursos.

- Que o grupo se prontifica a prestar esclarecimentos à medida do possível.

É o que tinha a informar.

Brasília, 27 de setembro de 2000. – **Renata Rodrigues Soares**, Agente de Polícia Federal – matrícula 0227511.

Ofício nº 522/00 – DCOIE/CGCP

Brasília-DF, 27 de Setembro de

2000

Senhor Presidente,

Com o fim de que possamos cumprir ao que foi determinado nos itens 7.3.1 e 7.3.2, do Relatório Final da CPI dos Precatórios (cópia anexa) e fornecer informações ao Ministério da Justiça, para fins de atendimento a consulta formulada pelo Exmº Sr. Presidente do Senado Federal (cópia anexa), solicitamos a habitual presteza de Vossa Senhoria em determinar o fornecimento a este Departamento de Polícia Federal, sito no SAS Quadra 6 lotes 9/10 – nesta Capital, de toda documentação e resultados das análises procedidas em torno do que foi determinado ao Bacen, nos itens 7.1.1. e 7.1.2, do mesmo Relatório.

Atenciosamente. – **Euclides Rodrigues da Silva Filho**, Delegado de Polícia Federal, Chefe da DCOIE/CGCP.

DESTINATÁRIO: DCOIE/CGCP/BSA

Nº DE FAX: (061) 311-8342 DATA: 27-9-2000

Nº DE PÁGINAS: ESTA + 1 FAX Nº: 015/00-DELECOIE/SR/DPF/SP

#### MENSAGEM

Senhor Delegado Chefe:

Em atenção à solicitação contida no ofício nº 480/00-

DCOIE/CGCP informo a V. Sª que conforme levantamento cartorário, os inquéritos policiais abaixo relacionados, foram Instaurados a partir das denúncias contidas no relatório da CPI dos Títulos Públicos:

12-0002/97 – Fausto Solano Pereira – denúncia recebida em 15-6-1999 aforado na 4ª VFC/SP – proc. nº 97.0103661-1;

12-0003/97 – Luiz Calabria – encaminhado à Justiça Federal em 19-3-99 não mais retornou;

12-0004/97 – Rubens Cenci da Silva – encaminhado à Justiça Federal em 26-2-98 não mais retornou;

12-0005/97 – IBF Factoring Fomento Comercial Ltda., de propriedade do Sr. Ibrahim Borges Filho – em andamento – aforado na 8ª VFC/SP – proc. nº 97.01 03824-0;

12-0006/97 – Sabra CMA Plásticos – em andamento – aforado na 2ª VCF/SP – Proc. nº 97.0103825-8 – remetido àquele Juízo com pedido de prazo em 17-8-99;

12-0007/97 – Negocial DTVM – em andamento – remetido à Justiça Federal com pedido de prazo em 29-7-97;

12-0008/97 – Prefeitura de São Paulo/SP – aforado na 8ª VCF/SP – Proc. nº 97.0103664-6 – Relatório retornou com cota e foi novamente encaminhado àquele Juízo em 20-5-99;

12-0009/97 – Prefeitura de Campinas/SP – aforado na 8ª VCF/SP – Proc. nº 97.0103665-4 – em andamento;

12-0010/97 – Prefeitura de Guarulhos/SP – em andamento – aforado na 8ª VCF/SP – Proc. nº 97.0103827-4 – encaminhado àquele Juízo com pedido de prazo em 4-5-2000;

12-0012/97 – Prefeitura de Osasco/SP – em andamento – aforado na 2ª VCF/SP – Proc. nº 97.0103666-2 – remetido à Justiça Federal com pedido de prazo em 25-7-2000.

12-0082/97 – Somartec DtvM Ltda., e Grupo Monte Cristo – em andamento – aforado na 1ª VCF/SP – Proc. nº 97.0105020-7 – remetido à Justiça Federal com pedido de prazo em 12-9-2000.

12-0016/98 – JHL DTVM LTDA. – aforado na 4ª VCF/SP – Proc. nº 98.0101288-9 – Relatório e encaminhado àquele Juízo em 25-11-99;

Outrossim, deixo de apresentar resumo dos fatos em apuração nos autos supra em virtude de tramitarem, quase na totalidade, sob sigilo de Justiça, face às informações bancárias e fiscais neles constantes.

Respeitosamente, – **Dirceu Bertin**, Delegado de Polícia Federal, Chefe da DELECOIE/SR/DPF/SP.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

Senado Federal

À Publicação.

Junte-se ao processado do  
Requerimento nº 118/99

Em 30/10/2000



ESTADO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*Handwritten notes and signatures:*  
281-16-2000  
2000  
[Signature]

Of. PGJ-CCIA-172/00  
Ao Exmo. Presidente do Senado Federal,  
Senador Antônio Carlos Magalhães:

Reportando-nos ao Ofício de Nr. 281-16/2000, dessa Presidência, datado de 09 de outubro do corrente (em anexo), comunicando esta Procuradoria-Geral de Justiça sobre a existência de documentos arquivados pela C.P.I. do Judiciário, envolvendo vários integrantes da magistratura paraibana, vimos, por intermédio do presente expediente, de requerer a V.Exa., a reprodução xerográfica de todas as peças que se encontram protocoladas sob os nrs. 013655-99; 013764-99; 014379-99; 014647-99; 015577-99 e 016859-99, para os fins de eventual promoção de responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 58, parágrafo 3º, *in fine*, da Constituição da República.

De outra parte, requeremos, desde já, que também sejam reproduzidos documentos gravados com o selo do sigilo bancário, fiscal e telefônico, porventura existentes, na medida em que tanto a Constituição Federal (art. 127, VI), a Lei Complementar 75/93 (art. 7º, parágrafo 2º), como a Lei Federal 8.625/93 (art. 80), autorizam a transferência direta de tais documentos ao Ministério Público, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal, pelo uso indevido das informações e documentos solicitados.

Atenciosamente,

Brasília, 24 de outubro de 2000.

*Handwritten signature of Júlio Paulo Neto*  
Júlio Paulo Neto  
Procurador-Geral de Justiça

*Handwritten note:*  
Recebido em: 25/10/00  
[Signature]  
PROCURADORIA-GERAL

Ao  
Exmo. Presidente do Senado Federal  
Sem. Antônio Carlos Magalhães  
Nesta

1 "Nenhuma autoridade poderá opor ao Ministério Público, sob qualquer pretexto, a execução de sigilo, sem prejuízo da subsistência do caráter sigiloso da informação, do registro, do dado ou do documento que lhe seja fornecido"

SECRETARIA  
2000



SENADO FEDERAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

OF.281-16/2000 - PRES

VISTO

Encaminhe-se para as providências

Cabível a(o) *Procurador-Geral*

*de Justiça*

Brasília, 09 de outubro de 2000

**Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba**

Para os fins do disposto no art. 58, § 3º, *in fine*, da Constituição Federal, encaminho a V. Exa. relação de documentos protocolados perante a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 118/99 – CPI do Judiciário - cuja apreciação foi julgada da competência desse órgão, constituindo-se nos documentos protocolados sob nºs 013655-99; 013764-99; 014379-99; 014647-99; 015577-99 e 016859-99.

Registro que a documentação pertinente estará à disposição, no Senado Federal, e poderá ser manuseada por servidor devidamente qualificado e habilitado por V.Exa., respeitadas as exigências relativas a transferências de sigilos bancário, fiscal e telefônico porventura existentes.

Cordiais Saudações

*Antonio Carlos Magalhães*  
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
Presidente

**CPI do JUDICIÁRIO**

05/10/2000

Número do documento 013655-00

Situação ARQUIVADO - CIENTE

Tipo CARTA

	Data Correspondência	Recabimento	Cadastramento
		05/04/1999	19/05/1999
Cidade	NÃO INFORMADA	Cap	UF

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA JUSTIÇA ESTADUAL

TIPO: DENÚNCIA

CITADOS: - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARAÍBA; - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS; - LEITE, GERALDO FERREIRA, PROCURADOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, 13ª REGIÃO/PB; - LEVINO, MIGUEL, DESEMBARGADOR, PB; - LISBOA, MARTINHO, PRESIDENTE TJ/PB; - QUEIROZ, ANTÔNIO ELIAS DE, EX-PRESIDENTE TJ/PB; - JANSEN, ORLANDO DE MOURA, EX-DESEMBARGADOR; - RAMALHO, LUIZ SÍLVIO, EX-DESEMBARGADOR; - FONSECA, ALMOR CARNEIRO DA, EX-PRES. DO TJ/PB; - ARNAUD, RAPHAEL CARNEIRO, EX-PRES. DO TJ/PB; - NASCIMENTO, JOSIAS PEREIRA DO, EX-PRES. DO TJ/PB; - NEVES, EVANDRO DE SOUZA, EX-PRES. DO TJ/PB; - CANANEIA, SIMEÃO FERNANDES, EX-PRES. DO TJ/PB; - PORTO, SÍLVIO PELICO, EX-DESEMBARGADOR (FALECIDO); - SOUZA, JOÃO MACHADO DE, JUIZ; - CORREA, OSCAR, MINISTRO DO STJ; - PASSARINHO, ALDOR, MINISTRO DO STJ; - FALCÃO, DJACI, MINISTRO DO STJ.

ANEXOS: JURISPRUDÊNCIA DO STJ; DIÁRIO DA JUSTIÇA - PB; CORREIO DA PE 21/03/99; REVISTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, JAN/97; CORREIO DA PARAÍBA, CAD. CIDADES DE 21/03/99.

INDEXAÇÃO: CORRUPÇÃO; NEPOTISMO; PREVARIAÇÃO; CUSTAS; JUIZ CLASSISTA; PODER JUDICIÁRIO, CRÍTICA, BRASIL; TAXA JUDICIÁRIA; DESPESA PÚBLICA; MOROSIDADE DA JUSTIÇA; SERVIDOR PÚBLICO, NOMEAÇÃO; CONCURSO PÚBLICO, PARAÍBA; DESEMBARGADOR, VENC.; REFORMA DO JUDICIÁRIO.

Destinatário

Resumo da correspondência

Denúncias de que o Desembargador Antônio Elias de Queiroga, para comemorar sua administração, que terminou em 1997, fez publicar uma revista colorida, em papel de excelente qualidade, na qual sua fotografia aparece 98 vezes nas 100 páginas da publicação, caracterizando promoção pessoal.

O Judiciário paraibano também é acusado de bancar as despesas com telefone, combustível e segurança dos desembargadores, com valores que superam a capacidade do Estado. Todos os desembargadores têm linha telefônica celular oficial, carro e motorista pagos pelo erário.

Outra denúncia: as pautas, os julgamentos, a redação de acórdãos e a devolução de vistas dependem exclusivamente da vontade do magistrado. Cita-se o caso do ex-Desembargador Geraldo Ferreira Leite, hoje aposentado, que demorou sete anos e sete meses para redigir um acórdão, somente devolvendo os autos quando da sua aposentadoria compulsória.

A maioria dos servidores do Poder Judiciário foram admitidos sem concurso público, por cessão de órgãos externos ou por meio de contratos de terceiros, sempre pela ligação que havia entre o pretendente e algum magistrado. Hoje o TRT da 13ª está sob intervenção do TST, mas os ex-Presidentes continuam recebendo seus salários sem trabalhar.

É curioso e interessante notar que, na maioria dos Estados, os filhos dos desembargadores são aprovados nos concursos, independentemente de seu desempenho escolar. Na Paraíba há o caso de três juizes que passaram em concurso quando o pai era desembargador (Miguel Levino de Oliveira Ramos). No Espírito Santo, um juiz filho de desembargador chegou ao mesmo cargo exercido pelo pai com apenas 28 anos (Feu Rosa Filho).

Ainda segundo a denúncia, depois de 1988, com o comando orçamentário, diversos

**CFI NO JUDICIÁRIO**

Número do documento 013655-99

Situação **ARQUIVADO - CIENTE**Tipo **CARTA****Data Correspondência    Recebimento    Cadastramento**

05/04/1999                      19/05/1999

Cidade    NÃO INFORMADA

Cep

UF

**Resumo da correspondência**

Tribunais começaram a construir edifícios monumentais, como é o caso do STJ. Na Paraíba desembargadores incorporaram aos salários vantagens advindas da iniciativa privada. Por conta disso, todos os demais servidores públicos pediram o mesmo direito, e ora o TJ o nega, ora o concede. Segundo o denunciante, quase todos recebem vantagens fora da determinação da Lei Orgânica da Magistratura. O esquema é entrar com um mandado de segurança contra o próprio Tribunal e pedir para o Estado não recorrer da decisão, fazendo coisa julgada.

**Despachos**

Ao Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba.

**Comunicado****Apreclador****Com Cópia**

**CFI DO JUDICIÁRIO**

Número do documento 013764-99

Situação **ARQUIVADO - CIENTE**Tipo **CARTA**

	Data Correspondência	Recabimento	Cadastramento
	07/04/1999	07/04/1999	07/04/1999
Cidade	NÃO INFORMADA		Cep
			UF

**Assunto** Improbidade administrativa, tráfico de influência.

**Ementa** Juizes do Tribunal Regional do Trabalho - Paraíba e do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba são acusados de contratarem parentes.

**Classificação** ACMJ - PASTA JUSTIÇA ESTADUAL  
TIPO: DENÚNCIA  
CITADOS: - MARCELLO FIGUEIREDO FILHO, ADVOGADO E PROCURADOR DO ESTADO; - MARTINHO LISBOA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB; EDUARDO LISBOA E OUTROS.  
ANEXOS: - ARTIGOS DE JORNAIS; - CÓPIA DA CARTA ENCAMINHADA AO MINISTRO PRESIDENTE DO TCU; - CÓPIA DA CARTA ENCAMINHADA AO PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA - DR. GERALDO BRINDEIRO; - RECORTES DE JORNAIS.  
INDEXAÇÃO: - CORRUPÇÃO NA JUSTIÇA, PARAÍBA;  
- NEPOTISMO, PARAÍBA;  
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, FUNÇÃO COMISSIONADA, PARAÍBA;  
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARAÍBA;  
- TRAFEGO DE INFLUENCIA, PARAÍBA.

**Destinatário**

**Resumo da correspondência** A Fenajufe, Federação Nacional dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público da União, acusa o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba de exercício irregular de cargos comissionados. Existem denúncias de que pessoas totalmente desqualificadas, sem a escolaridade devida, ocupam cargos em comissão, em detrimento de servidores do quadro. Estes nunca exerceram função de confiança por causa de apadrinhamentos existentes, segundo o denunciante, no TRE-PB, que beneficiam filhos de desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, seus genros, noras e demais familiares. Assim, a Fenajufe requer a apuração de tais fatos de forma cabível, a punição dos responsáveis por qualquer lesão ao Erário, com devido ressarcimento pelo ordenador de despesas. Quer ainda a notificação e identificação do Ministério Público Federal, para acompanhar tal procedimento. Quer que sejam tomadas as providências legais e cabíveis, como a exoneração de todos os servidores ocupantes de funções comissionadas exercidas ilegalmente, para que elas sejam ocupadas por servidores concursados e do quadro efetivo do TRE-PB. O Presidente do TRE-PB, Desembargador Wilson Pessoa da Cunha, empossado em fevereiro de 1999, nomeou, para os mais altos cargos da corte eleitoral, várias pessoas estranhas ao quadro efetivo do Tribunal. Nomeou estudantes universitários menores de 21 anos para ocupar cargos de nível superior, parentes de desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado e filhos e parentes dos quatro próximos presidentes do TER-PB. Acusa o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador Martinho Lisboa, de omissão dolosa na rede de corrupção, envolvendo venda de sentenças, liminares, distribuição de processos com carta marcada, comandada por seu genro, Marcelo Figueiredo Filho, advogado e Procurador do Estado, nomeado sem concurso. A irmã de Marcelo Figueiredo, Mayne Figueiredo, é a pessoa que distribui os processos para os desembargadores do TJPB. A mulher de Marcelo, Monica Lisboa, filha de Martinho Lisboa, é quem distribui processos no TRE-PB, na qualidade de Diretora, nomeada há poucos dias. Ainda segundo a denúncia, Marcelo Figueiredo Filho cobra a quantia de 5 mil reais para distribuir o processo para o juiz ou desembargador desejado pelos advogados.

**CPI do JUDICIÁRIO**

Número do documento 013764-99

Situação ARQUIVADO - CIENTE

Tipo CARTA

	Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento
	07/04/1999	07/04/1999	07/04/1999
Cidade	NÃO INFORMADA		Cep UF
Despachos	Ao Sr. Procurador-Geral da Justiça do Estado da Paraíba. Ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

**CPI do JUDICIÁRIO**

05/10/2000

Número do documento 014379-99

Situação ARQUIVADO - CIENTE

Tipo CARTA

	Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento
	13/04/1999	13/04/1999	13/04/1999
Cidade	NÃO INFORMADA		Cep UF
Assunto	Prejuízo ao erário.		
Ementa	Acusa juízes do TRE e do Tribunal de Justiça da Paraíba de várias irregularidades.		
Classificação	ACMJ - PASTA JUSTIÇA ESTADUAL TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: WILSON PESSOA DA CUNHA, PRESIDENTE DO TRE - PB; VÂNIA LISBOA BRAGA, MÉDICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ANEXOS: ARTIGOS DE JORNAIS INDEXAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARAÍBA, IRREGULARIDADES; NEPOTISMO, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), TRÁFICO DE INFLUÊNCIA, ILEGALIDADE, SUPER FATURAMENTO DE OBRAS, PREJUÍZO AO ERÁRIO, CONCUSSÃO, DESONESTIDADE, DESLEALDADE À INSTITUIÇÃO.		
Destinatário			
Resumo da correspondência	Denúncia de que o Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, Wilson Pessoa da Cunha, utilizaria carros oficiais sem estar em serviço e, sem concurso público, muitos parentes seus trabalhavam no Tribunal. O Tribunal de Justiça da Paraíba, desde a gestão do Des. Antônio Elias de Queiroga (1994), superfaturaria obras. Além disso, o atual Desembargador do TJ-PB, José Martinho Lisboa, é acusado de "trocar favores" com o Prefeito da cidade de Sapé-PB, a fim de favorecer sua filha, a médica Vânia Lisboa Braga. O advogado Marcello Figueiredo, genro do atual presidente do Tribunal, é acusado de, com o auxílio deste, cobrar porcentagem para a liberação de liminares. O juiz da Comarca de Coremas-PB, Antônio Carneiro de Paiva Júnior, ter-se-ia apropriado de dinheiro da prefeitura e mandado prender ilegalmente o radialista Romigio Neto.		
Despachos	Ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Ao Procurador-Geral da Justiça do Estado da Paraíba.		
Comunicado			
Apreciador			
Com Cópia			

**CPI do JUDICIÁRIO**

05/10/2000

Número do documento 014647-99

Situação **ARQUIVADO - CIENTE**Tipo **CARTA**

	Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento		
	19/04/1999	19/04/1999	19/04/1999		
Cidade	JOÃO PESSOA			Cep	UF PB

<b>Assunto</b>	Tráfico de influência.
<b>Ementa</b>	Genro de juiz do Tribunal de Justiça da Paraíba é acusado de se valer do nome do juiz.
<b>Classificação</b>	ACMJ - PASTA JUSTIÇA ESTADUAL TIPO: DENÚNCIA MENCIONADOS: - MARCELLO FIGUEIREDO FILHO, ADVOGADO; - JOSE MARTINHO LIS BOA, DESEMBARGADOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. ANEXOS: - RECORTE DO JORNAL 'O NORTE' DE 30 DE MARÇO DE 1999; - RE PRESENTAÇÃO CONTRA MARCELO FIGUEIREDO FILHO. INDEXAÇÃO: - TRÁFICO DE INFLUÊNCIA; - JUSTIÇA ESTADUAL, PARAÍBA; - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO (FPM).
<b>Destinatário</b>	
<b>Resumo da correspondência</b>	Denúncia que envolve o Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, Dr. José Martinho Lisboa, e seu genro, o advogado Sr. Marcelo Figueiredo Filho. Tratar-se-ia de tráfico de influência, em que o genro afirma que está falando em nome do sogro (anexo jornal e representação contra o advogado). A matéria de jornal diz que o advogado e seus prepostos comparecem 3 vezes por mês para fazer os saques e, por vezes, apresentam-se como funcionários do Tribunal de Contas e do Tribunal de Justiça.
<b>Despachos</b>	Ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraíba.
<b>Comunicado</b>	
<b>Apreciador</b>	
<b>Com Cópia</b>	

**CPI do JUDICIÁRIO**

05/10/2000

Número do documento 015577-99

Situação ARQUIVADO - CIENTE

Tipo CARTA

	Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento		
	02/06/1999	02/06/1999	09/06/1999		
Cidade	JOÃO PESSOA			Cep	UF PB

**Assunto** Desvio de recursos.

**Ementa** Acusa o advogado da Paraíba, Dr. Marcello Figueiredo Filho, de "falcatruas" com o prefeito.

**Classificação** ACMJ - PASTA JUSTIÇA ESTADUAL - PARAÍBA  
TIPO: DENÚNCIA  
MENCIONADOS: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO, ADVOGADO;  
DR. JOSÉ MARTINHO LISBOA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA;  
WILSON PESSOA DA CUNHA, DESEMBARGADOR  
ANEXOS: CÓPIAS DE REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR  
INDEXAÇÃO: TRÁFICO DE INFLUÊNCIA;  
ADVOGADO, COMPORTAMENTO;  
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO (FPM);  
NEPOTISMO, JOÃO PESSOA (PB)

**Destinatário**

**Resumo da correspondência** O advogado Dr. Marcello Figueiredo Filho estaria sendo acusado de se aproveitar do fato de ser genro do Desembargador José Martinho Lisboa, Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, para, em conivência com o Prefeito do Município de Tavares-PB, Francisco Emídio Batista (Buega), desviar os recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Esse advogado estaria utilizando o seu prestígio para encobrir as "falcatruas" praticadas pelo Prefeito Sr. Francisco, e assim impedir que esse fosse punido pelo Tribunal de Justiça do Estado.

**Despachos** Ao Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba.

**Comunicado**

**Apreciador**

**Com Cópia**

**CPI do JUDICIÁRIO**

05/10/2000

Número do documento 016858-09

Situação **ARQUIVADO - CIENTE**Tipo **CARTA**

Data Correspondência	Recebimento	Cadastramento		
	09/06/1999	25/11/1999		
Cidade	CAMPINA GRANDE	Cep 58100-000	UF	PB

Assunto

Ementa

Classificação

ACMJ - PASTA: JUSTIÇA ESTADUAL - PARAÍBA

TIPO: DENÚNCIA

MENCIONADOS: RICARDO VITAL DE ALMEIDA, JUIZ; PAULO MAIO DE PERRO, AGENTE PENITENCIÁRIO.

INDEXAÇÃO: ABUSO DE AUTORIDADE, BATALHÃO DE CHOQUE, PRESÍDIO DE SERROTÃO DE CAMPINA.

Destinatário

Resumo da correspondência

Trata-se de denúncia de que o Juiz Ricardo Vital de Almeida estaria envolvido em práticas ilegais, a saber: açoitamento a presidiários do Presídio do Serrotão de Campina Grande (Paraíba). Segundo a denunciante, os presos são retirados da cadeia à noite pelo Batalhão de Choque e levados à fazenda particular do referido juiz, onde sofrem agressões físicas. O agente penitenciário conhecido pelo codinome de "Paulo mão de ferro" é acusado de haver assassinado um presidiário que tentava fugir. A denunciante menciona outra irregularidade comum no presídio, qual seja: a não entrega aos presos de objetos a ele, levados por suas famílias.

Despachos

Ao Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba.

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O ofício lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento n.º 118, de 1999. Os documentos solicitados já foram remetidos à autoridade solicitante.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

Ofício nº 375/SAJ

Brasília, 23 de outubro de 2000

A Sua Excelência  
Senador Ramez Tebet  
da Comissão Parlamentar de Inquérito do  
Poder Judiciário

#### **Harbeas Corpus Nº 79442**

Considerando que a CPI do Poder Judiciário encerrou suas atividades encaminhamos o presente a Presidência do Senado, com as minhas homenagens.

Em 24 de outubro de 2000. – **Ramez Tebet.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos e para os fins previstos no art. 194 do regimento Interno deste Tribunal, cópia do acordão proferido no processo em referência, esclarecendo que o respectivo trânsito em julgado ocorreu em 13-10-00.

Respeitosamente. – **Alberto Veronese Aguiar,**  
Secretário de Apoio aos Julgamentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O ofício lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento n.º 118, de 1999.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, DE 2000**

**Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, alterado pela Lei nº 8.930, de 6 de setembro de 1994, e pela Lei nº 9.695, de 20 de agosto de 1998.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, alterado pela Lei nº 8.930, de 6 de setembro de 1994, e pela Lei nº 9.695, de 20 de agosto de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. São também considerados hediondos os crimes contra a Administração Pública, definidos pela Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992."(AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A assustadora proliferação de atos contra os Tesouros Públicos, em todo o País, e a agressiva impunidade que vêm fragilizando a atuação do Estado em relação aos criminosos que os cometem estão exigindo providências legislativas imediatas e duras, sob pena de as lenientes ações legislativa e judiciária acabarem por se tornar um fator decisivo de estímulo ao assalto ao Erário.

Com a presente proposição, qualificamos os crimes contra a Administração Pública, nas suas diversas variáveis (atos que importam enriquecimento ilícito, atos que causam prejuízo ao Erário e atos que atentam contra os princípios da Administração Pública), como crimes hediondos, insuscetíveis, portanto, de anistia, graça ou indulto e de fiança ou liberdade provisória, sujeitando o condenado ao cumprimento integral da pena em regime fechado e restringindo a apelação em liberdade.

Creemos firmemente na necessidade de mudar radicalmente o tratamento normativo e jurídico do criminoso que pilha o Poder Público, por estar lesando um interesse jurídico de grande magnitude e, principalmente, por estar, pela sua ação, retirando do Estado as condições financeiras de atendimento à saúde, à educação, à habitação, à produção, ao saneamento e aos demais direitos sociais da pessoa, como consagrados na Constituição (art. 7º **caput**). A reprimenda do aparelho estatal a tais ações deve ser de extrema severidade, de molde a desestimular uma prática hoje difundida por todo o País, em todos os níveis do serviço público para a qual ainda não há uma resposta que atenda aos clamores da sociedade.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2000. –  
Senador **Osmar Dias.**

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

#### **LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990**

**Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 50, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os crimes de latrocínio (art. 157, § 3º, *in fine*), extorsão qualificada pela morte, (art. 158, § 2º), extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, *caput* e seus §§ 1º, 2º e 3º), estupro (art. 213, *caput* e sua combinação com o art. 223, *caput* e parágrafo único), atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, *caput* e parágrafo único), epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º), envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal, qualificado pela morte (art. 270, combinado com o art. 285), todos do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), e de genocídio (arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956), tentados ou consumados. Nota: Veja nova redação dada pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994.

#### LEI Nº 8.930, DE 6 DE SETEMBRO DE 1994

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

#### LEI Nº 9.695, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

Acrescenta incisos ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, e altera os arts. 2º, 5º e 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e dá outras providências.

#### LEI Nº 8.429 – DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-*Decisão Terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto de lei do Senado que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Julio Eduardo. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por vinte minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, inicialmente, registro uma grande alegria com a vitória maciça, expressiva e de enorme significado político e histórico para o Brasil, o Brasil contemporâneo, que foi a vitória do Partido dos Trabalhadores na maioria das cidades em que se disputou o segundo turno dessas eleições.

Nosso Partido obteve êxito em treze de dezesseis prefeituras com grande representação populacional, o que aumenta, de maneira concreta, a responsabilidade do Partido dos Trabalhadores, hoje, para a construção do futuro do Brasil.

Acredito que está aos olhos do povo brasileiro a necessidade de uma mudança na maneira de se fazer política pública. Está aos olhos do povo brasileiro a necessidade de se ter uma representação política renovada, com métodos distintos, com responsabilidades claras, com planejamento de gestão definido e políticas voltadas, de maneira urgente, para as prioridades sociais.

Esse é o desafio que tem o Partido dos Trabalhadores. Para nossa alegria, esse desafio já é parte integrante e inerente a todas as reflexões, decisões e planejamentos políticos do nosso Partido. Penso que esse resultado eleitoral credencie o Partido dos Trabalhadores a pensar no amanhã do Brasil, a contribuir, de maneira decisiva, para aquilo que o País espera e entende ser necessário.

Hoje mesmo, ao chegar ao meu gabinete, encontrei um humilde servidor da Casa que, de maneira muito simbólica, traduziu a expectativa talvez do povo brasileiro todo. "Senador," ele me dizia, "está na hora de consertarmos o Brasil!" Acredito que seja um gesto e um sinal do que a sociedade brasileira espera dos futuros prefeitos, dos gestores estaduais e de todos aqueles que são responsáveis pelas políticas públicas de hoje.

Reitero, Sr. Presidente, o desejo do maior êxito possível aos administradores, que eles se pautem nas

prioridades sociais, na mudança positiva dos indicadores sociais, na maneira correta de trabalhar o índice de corrupção zero, numa maneira correta da participação popular, numa maneira correta do planejamento e da ação participativa de governo. Que possam olhar sempre para as necessidades reais da população de uma maneira verdadeira e absolutamente correta em relação às suas responsabilidades. Mas, além de boa sorte, chamo a atenção para o fato de que o Congresso Nacional, seguramente, estará atento e sensível a essa relação de desafio dos novos prefeitos eleitos do Brasil, independentemente da distinção partidária, mas com a exigência de um comportamento ético.

Registro ainda no plenário do Senado Federal, com grande alegria, mais um gesto do Ministro da Saúde, José Serra, implementando o Programa de Saúde da Família. Esse programa já beneficia mais de dez milhões de pessoas, e o Ministro da Saúde toma mais uma decisão inovadora, que, seguramente, será partilhada pelos Governos Estaduais e Municipais, que dividem essa responsabilidade de implantar esse desafiante e revolucionário programa de saúde pública do Brasil. Refiro-me à decisão do Ministro da Saúde de implantar a presença do odontólogo ou médico cirurgião-dentista, como é chamado também, junto a esse programa. Com essa implantação, com a inclusão de dez mil profissionais da área de saúde pública oral, mais 20 milhões de pessoas que hoje não têm qualquer acesso à saúde pública oral neste País serão beneficiadas.

Esse é um dado auspicioso, animador, que traz uma enorme esperança para essas pessoas. Foi referendada essa decisão pelo Conselho Federal de Odontologia, que, ao mesmo tempo em que louva a atitude, sugere e espera uma intervenção mais ampla e mais profunda em relação à saúde oral, que infelizmente na rede de saúde pública do Brasil tem se limitado a meras extrações dentárias, a mero acompanhamento dos problemas de deterioração do primeiro órgão do aparelho digestivo, que é exatamente a boca, responsável pela segurança e por uma série de garantias em relação à saúde do trabalhador. O programa de saúde oral é capaz de prevenir, e muito, o câncer de boca, que, hoje, só falando em mulheres que têm o hábito do cigarro e da bebida alcoólica com frequência mais elevada, tem aumentado nos últimos anos em pelo menos 50% em função de desproteção e desinformação sobre a saúde oral.

Há uma doença comum na prática médica, na medicina interna chamada endocardite infecciosa ou endocardite bacteriana, como era chamada antigamente; é uma infecção grave, severa do músculo cardíaco que põe em risco a vida das pessoas, levando o músculo cardíaco a uma situação de agravo e de consequên-

cias desfavoráveis, sendo necessária uma intervenção cirúrgica para garantir o êxito do tratamento. E uma cirurgia de coração é um procedimento complexo que envolve a necessidade de especialidade de retaguarda, que infelizmente não temos na maioria dos Estados do Brasil. A falta de cuidados com o primeiro órgão do aparelho digestivo, que é a boca, é indutora dessa situação, além de doenças graves do aparelho digestivo, como doenças intestinais, colite, gastrite e outras manifestações que comprometem de maneira clara e evidente a qualidade de vida do cidadão.

No Brasil, segundo um levantamento recente da Unicamp, apesar de termos vinte milhões de pessoas assistidas, de alguma maneira, pela rede pública de saúde, temos quarenta milhões de brasileiros com comprometimento dentário explícito. Em regiões pobres do Brasil, como a Amazônia, a média de crianças que perdem parte importante da dentição até os doze anos de idade é muito superior à da Região Sudeste e Sul do Brasil. Temos um País desigual no acesso à saúde oral, à saúde bucal, que clama por mais contribuições dos órgãos de saúde, pelo Sistema Único de Saúde, destinadas à saúde humana e à qualidade de vida integral do cidadão. Não podemos pensar apenas em receita, exame médico ou medicação, mas em prevenção, e precisamos pensar de uma maneira holística. A boca é um órgão importante do aparelho digestivo e tem que ser tratado à altura de sua relevância para a saúde humana como um todo.

Fico feliz com a decisão do Ministro da Saúde que traz um desafio novo aos governos estaduais. Aqueles que não avançaram no Programa Saúde da Família que façam sua parte, cumpram suas metas e alcancem pelo menos 50% da população até 2002. Estaremos – com essa maneira simplificada de fazer saúde, de prevenir doenças – salvando a vida de milhões de brasileiros, garantindo o aumento da expectativa de vida e intervindo em programas de prevenção ao agravo da saúde humana. Essa decisão política do Ministério da Saúde, que vai ajudar no financiamento da absorção de 10 mil cirurgiões dentistas pela rede pública de saúde para a associação e inserção ao Programa de Saúde da Família vai promover imediatamente a busca ao Ministério da Saúde e o passo decisivo para que possamos contribuir para a qualidade de vida do povo brasileiro.

Quero lembrar ao Senado Federal e ao País que o Programa Saúde da Família talvez seja o grande vetor de contribuição da redução da mortalidade infantil, do aumento da expectativa de vida que associado a programas como o da Pastoral da Criança e da Pastoral da Saúde pode trazer uma mudança decisiva na qualidade da assistência prestada à saúde

das populações de baixa renda. Penso que o desafio está posto. O Ministério da Saúde demonstrou sensibilidade a um clamor claro da sociedade brasileira e do Conselho Federal de Odontologia. E espero que os conselhos regionais de odontologia e os Municípios, que são os grandes executores dessa capacidade de absorver programas de dimensão nacional como é esse, façam a sua parceria com o Governo do Estado, implantem essas ações, porque o resultado será mais vidas salvas, mais pessoas protegidas com o que é minimamente necessário e, portanto, uma obrigação do Estado brasileiro. Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Município de Palmas, em parceria com o Governo do Estado de Tocantins, deu início, no começo deste mês, à execução de uma obra muito significativa, denominada Projeto Oria, cuja concepção ficou a cargo do renomado arquiteto Rui Otake, e enseja a acomodação da área firme de terras da cidade com o lago que se formará com o barramento do rio Tocantins, na construção da Hidrelétrica do Lajeado Luís Eduardo Magalhães. É um investimento expressivo, da ordem de R\$150 milhões, que se somam a outros investimentos importantes que a capital está recebendo, como a construção do seu terminal rodoviário, do aeroporto internacional, do estádio de futebol Nilton Santos. Enfim, são muitas obras que têm permitido ao Tocantins combater diversas mazelas que ainda afligem a população brasileira, inclusive a do nosso Estado.

Ali, com esses investimentos, estamos gerando riquezas, mas também novos postos de trabalho nesse processo de organização da nossa Capital, a última capital do segundo milênio, uma cidade ecológica, uma cidade que está sendo construída dentro dos mais modernos conceitos urbanísticos e arquitetônicos, mas que tem um sentido especial: para alegria e gratificação nossa temos observado que, guardadas as proporções, Palmas tem significado para o coração do Brasil o que

Brasília significou para esta região; é um verdadeiro fator de integração regional, é um verdadeiro estímulo ao desenvolvimento regional. E nós, ao nos depararmos com essa região centro-norte, principalmente norte, com um imenso vazio demográfico, imaginamos que a ocupação da Amazônia passa efetivamente pelo Tocantins e que esse será o Estado da articulação entre as diversas regiões brasileiras, notadamente a região Nordeste, a Centro-Oeste e a Sul do País com a região Amazônica, que está para ser ocupada. Naturalmente, o Tocantins será o Estado da composição, da acomodação, do suporte aos empreendimentos a essa importante região brasileira, e esse fator já tem se revelado nas mais diversas ações que o Tocantins tem se posicionado, notadamente na questão da saúde. O sul do Pará está experimentando um surto de desenvolvimento de ocupação bastante acentuado tendo como suporte o Tocantins, na área da saúde principalmente. A área de educação do Estado também tem oferecido esse suporte. Uma parte do oeste da Bahia tem tido uma relação muito estreita com o Tocantins, e Palmas, por essas e por outras razões, tem-se revelado um dos mais importantes e complexos projetos implantados no interior brasileiro. Não é apenas a implantação da capital administrativa de um Estado; não é apenas um novo conglomerado urbano, mas uma capital moderna, dentro das concepções arquitetônicas modernas que mencionei, a qual, sobretudo, tem a função extraordinária de promover a integração e o desenvolvimento de uma região até muito pouco tempo isolada, esquecida e atrasada no interior do Brasil.

Portanto, Palmas – faço questão de registrar isso nesta Casa – revela-se como um dos mais importantes projetos, orgulho do povo tocantinense, que tem contribuído para que o Brasil encontre efetivamente os trilhos do desenvolvimento que tanto almeja.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiramente quero, de forma muito convicta, refutar as ilações ou ameaças do Presidente da Fifa, Joseph Blatter, quanto à possibilidade de excluir o Brasil da disputa da copa mundial de 2002, em virtude da instalação das duas Comissões Parlamentares de Inquérito, uma na Câmara dos Deputados e outra no Senado Federal, para investigar contratos e outras atividades do futebol brasileiro.

Gostaria de dizer ao Dr. Joseph Blatter que o Brasil não é quintal da Fifa. É mania de americano achar que o Brasil é quintal da América do Norte ou do FMI. Agora, o Presidente da Fifa, com essa mesma vi-

são, tenta chantagear o Congresso Nacional com esse tipo de ameaça, que precisa ser, de forma veemente, contestada e refutada pelo Congresso brasileiro, que cumpre sua função de investigar os fatos concretos o que são objeto das duas CPIs, as quais devem primar pela cautela. Estamos tratando de um assunto que envolve a paixão e a emoção do torcedor brasileiro. Cada um de nós torce por um time. Todos temos, dentro do nosso peito, uma paixão muito grande pelo futebol. Isso não pode impedir que se façam as devidas investigações. Se, futuramente, o entendimento for no sentido de que não se deve aplicar punições, que, pelo menos, as duas CPIs apontem medidas preventivas e coercitivas para conter abusos. Por isso, o Brasil não tem o que temer, porque tem futebol de sobra para conquistar, no campo, a vaga, como sempre fez; daí os quatro títulos mundiais que possuímos.

Um país como o nosso não pode, de forma nenhuma, submeter-se a esse tipo de pressão, a esse tipo de chantagem.

O segundo assunto que trago à tribuna, na tarde de hoje, Sr. Presidente, é relacionado com o salário mínimo.

Começaria dizendo que, mais uma vez, constata-se que é virtuoso combater o bom combate e que todo essa discussão que, nos últimos dias, tem ocupado o Congresso Nacional e as páginas dos grandes jornais de circulação nacional, bem como as emissoras de televisão e de rádio, é decorrente daquela havida no ano passado, quando o Congresso Nacional se debruçou sobre o tema para que, naquele ano, fosse estabelecido um salário mínimo de R\$180,00 para o ano 2000.

Infelizmente a conquista não veio neste ano, mas se criaram condições favoráveis a ela, e esse clima dificilmente será revertido. É importante o empenho de todos, desde o Presidente da República até a sua equipe econômica, bem como o Congresso Nacional, e principalmente seu Presidente, que, desde o ano passado, já compunha o corpo de políticos que defendia o salário mínimo de R\$ 180,00. Este ano, essa discussão se amplia. O PSDB, por intermédio do Líder do Governo nesta Casa, Senador José Roberto Arruda, e praticamente todos os Partidos e autoridades governamentais, inclusive o Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, estão convencidos de que precisamos encontrar a solução que viabilize para o próximo ano o salário mínimo de R\$180. Infelizmente, ele não equivale a US\$100, como todos nós gostaríamos, mas será, sem dúvida nenhuma, um grande avanço. Em 2002, de uma vez por todas, continuando a economia estabilizada, haveremos de assegurar ao traba-

lhador brasileiro e, muito especialmente, aos 12 milhões de aposentados do nosso país um salário mínimo menos aviltante, menos injusto, correspondente a US\$100. Tal valor, lamentavelmente, não será atingido no próximo ano, a despeito das grandes esperanças de chegarmos aos R\$180, em virtude da valorização que o dólar vem obtendo nos últimos anos.

Queria aqui expor o meu ponto de vista quanto às várias possibilidades que estão sendo examinadas pela área econômica do Governo e também pelo Congresso Nacional sobre esse assunto. É muito difícil aceitarmos ou apoiarmos qualquer proposta que venha mais uma vez sacrificar o cidadão. Já se fala novamente na contribuição previdenciária dos inativos. Quanto a esse assunto, o Governo, já foi derrotado no Congresso Nacional e na Justiça, mas ainda apresenta como uma das possibilidades de receita a contribuição dos inativos, a qual afastamos desde já.

O segundo assunto de que desejo tratar é relativo ao Imposto de Renda. Refiro-me ao fim das deduções e ao estabelecimento de uma alíquota única para todas aqueles que estão sujeitos ao pagamento do Imposto de Renda.

Como todos sabem, eu não sou da área econômica; portanto as minhas observações baseiam-se mais na análise daqueles que têm maior conhecimento da economia brasileira e, assim, podem apontar as vantagens e as desvantagens de estabelecer uma alíquota única para o desconto do Imposto de Renda. Temo que – parece-me que essa é também a preocupação de grande segmento da sociedade brasileira, em geral dos economistas – a alíquota única venha a sacrificar, mais uma vez a classe média, pois aqueles que ganham na faixa de R\$2 mil a R\$5 mil seriam os grandes prejudicados com a alíquota única. Os jornais deste fim de semana trazem uma afirmação do Presidente Fernando Henrique Cardoso de que jamais toleraria ampliar o sacrifício a que tem se submetido a classe média brasileira, que tem contribuído bastante para a conquista da estabilidade da moeda e da estabilidade econômica. Como disse, essa estabilidade tem sido construída com base no sacrifício – e muito – da nossa classe média.

Então, quais seriam as opções que teríamos, ainda na linha da alíquota única e do fim das deduções do imposto de renda? Vejo com simpatia o fim das deduções. Com isso, penso que teríamos condições de obstruir uma situação, que é muito comum, em que as pessoas se aproveitam das deduções para forjar o seu imposto de renda. Parece-me que o fim das deduções seria interessante, seria um passo importante para consolidar o modelo de contribuição o qual todos nós, que trabalhamos, que temos uma renda, estamos submetidos.

O problema é exatamente na alíquota única. Ai, então, eu estimularia os economistas, tanto do Governo quanto do Congresso Nacional, a fazerem um estudo da alíquota progressiva. Da mesma forma que recentemente aprovamos aqui a PEC da Saúde, para garantir a sua sustentabilidade; que aprovamos os recursos para o financiamento da saúde pública; que aprovamos a progressividade do IPTU, hoje já existe a progressividade do imposto de renda.

Entendo que seria satisfatório um estudo no qual se pusesse fim aos descontos do imposto de renda, mas que, em contrapartida, se criassem várias tarifas de desconto, de modo que não houvesse a tarifa única de desconto. Dessa forma, nós poderíamos fazer uma variação de 3% a 15% a fim de fugirmos dessa alíquota prevista de 7,7% ou 10%, que, mais uma vez – está constatado –, aprofundaria o sacrifício da classe média.

Sr. Presidente, sem ser economista, apresento de forma modesta essa sugestão para que os especialistas da área econômica possam analisar e definir o melhor desconto. Não seria bom para o Congresso Nacional taxar aqueles que já são isentos, os que ganham até R\$900,00, e que, na nossa opinião, deveriam continuar isentos da cobrança do imposto de renda. Sendo assim, a partir de R\$900,00, seriam estabelecidas várias alíquotas, variando de 3% a 15% ou 18%, taxando aqueles que ganham mais e mantendo, logicamente, a classe média dentro da taxa média que hoje já existe, ou seja, uma alíquota média que não venha punir e sacrificar ainda mais essa classe.

Há também a questão dos fundos de pensão. Esse é um assunto que a Justiça deve decidir, mas considero esse caminho positivo. Entendo que taxar as aplicações financeiras dos fundos de pensão pode resultar em um processo justo, que viabilize o volume de recursos de que precisamos para dar condições ao nosso aposentado e ao nosso trabalhador, que recebem salário mínimo, de serem contemplados com este valor estimado em R\$180,00.

Devemos buscar esse caminho; devemos nos debruçar com mais empenho, aguardando a decisão judicial. Se a Justiça brasileira manifestar que não há inconstitucionalidade nem bitributação quanto à taxa das aplicações financeiras dos fundos de pensão, aproveitemos esse mecanismo para garantir parte dos recursos dos fundos para o salário mínimo de R\$180,00.

Vejo como muita alegria a posição do nosso Relator, Senador Amir Lando, em todo esse processo. Queria, portanto, congratular-me com o empenho de S. Ex<sup>a</sup>, com as suas afirmações, feitas com muita clareza, com as suas posições no sentido de que não se deve taxar

os inativos nem estabelecer cobrança previdenciária dos mesmos; que não se deve também sobrecarregar a classe média, estabelecendo-se a alíquota única para o imposto de renda; e que os caminhos são a taxa das aplicações financeiras dos fundos de pensão e algumas outras possibilidades, como uma emenda que o Sr. Relator já garantiu que acatará em seu parecer preliminar, que deverá ser discutida e votada nesta semana na Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional – emenda que propõe a constituição de um fundo para o reajuste do salário mínimo, permitindo que os recursos, que oferecerão condições para o pagamento de um salário mínimo de R\$180,00 para o trabalhador brasileiro, não se originem necessariamente de uma única fonte. Porque o referido fundo possibilitará que várias fontes sejam utilizadas, juntando-se os recursos numa conta a ser denominada Fundo de Reajuste do Salário Mínimo.

Há outra questão na qual me congratulo com o Sr. Relator, que já se manifestou contrariamente, que é a de descartar a utilização do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza para a cobertura do valor do salário mínimo. Acredito que os economistas brasileiros têm condições de ser mais criativos, não penalizando os mais pobres nem a classe média, que já está extremamente sacrificada. É preciso buscar novas alternativas. E o mencionado fundo deve atingir aquele contingente de aproximadamente 60 milhões de brasileiros que vivem numa situação de profunda pobreza e não os nossos aposentados, que, mesmo ganhando um mísero salário mínimo, se encontram às vezes em situações mais favoráveis – ou menos desfavoráveis – do que esses que nada têm, a quem deve ser destinado integralmente o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Por isso, também reafirmamos a possibilidade da utilização dos recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Caminhando para a conclusão do meu pronunciamento, apresentarei essa proposta oficialmente ao Sr. Relator, embora saibamos, é claro, da possibilidade política difícil de se aprovar uma proposta dessa natureza. Mas encomendei um estudo à minha assessoria e à Consultoria de Orçamento do Senado, e o que temos observado na Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, nesses anos em que tenho tido a oportunidade de compor na condição de titular daquela Comissão, é que tanto as emendas de Comissão quanto as emendas das Bancadas regionais têm muito pouca chance de serem executadas dentro da perspectiva do Governo Federal. Então, encomendei esse estudo para saber qual o suporte de recursos que as emendas originárias das Comissões e das Bancadas regionais atingem, e qual o valor a que corresponde o conjunto dessas emendas, tanto

das Comissões da Câmara dos Deputados, quanto das Comissões do Senado Federal, bem como com relação às Bancadas regionais, que têm a prerrogativa de apresentar anualmente cinco emendas ao Orçamento da União. Portanto, qual o volume de recursos a que corresponde o conjunto dessas emendas e quanto dessas emendas tem sido executado no decorrer desses anos; quanto o Governo tem executado dentro do Orçamento Geral da União, com relação às emendas oriundas das Comissões e das emendas oriundas das Bancadas regionais, porque se já houve um grande entendimento favorável aos Estados – foi ampliada de dez para quinze emendas a quota de cada bancada estadual –, poderíamos muito bem abrir mão das emendas de comissões e das emendas das bancadas regionais para também dar a nossa parcela de contribuição, de colaboração para esse fundo de reajuste do salário mínimo.

Pretendo incluir essa proposta na pauta de discussões sobre as fontes de financiamento desse novo salário mínimo de R\$180,00. Tenho renovadas esperanças de que alcançaremos essa conquista na votação do Orçamento deste ano, assegurando para o ano que vem esse novo valor para o salário mínimo.

Ainda não posso afirmar com segurança qual seria o somatório dos recursos oriundos das emendas de comissões e das emendas regionais, mas tenho a impressão de que esse valor deve oscilar em torno de, no mínimo, quinhentos milhões de reais. Ao abrir mão dessas emendas, o Congresso Nacional estará dando a sua contribuição para o aumento do salário mínimo.

O estudo que está sendo feito poderá nos dar números exatos, mas tenho a impressão de que, do total dessas emendas, muito pouco é executado pelo Governo Federal. Se deslocarmos esses recursos para o salário mínimo, o Governo Federal será obrigado à execução e ganhará o País, ao ver reduzidas as diferenças sociais tão profundas que existem em nosso imenso e grandioso território.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nada mais frustrante para um político – especialmente se Senador da República – do que ter de assistir à dilapidação do patrimônio do seu Estado em função de atos levianos praticados pela administração estadual. Foi o que acon-

teceu com a privatização do Banco do Estado do Paraná, com prejuízos incalculáveis não só para os clientes como para o povo paranaense.

De nada adiantou a iniciativa dos três Senadores representantes do Estado, junto à Justiça Federal, de propor uma ação popular, com pedido de tutela antecipatória, contra o Estado do Paraná, por atos praticados pelo Governo com a finalidade de suspender o leilão de alienação do controle acionário do Banestado. A última tentativa de salvar o Banco fracassou, pois os interesses privados e até mesmo público-federais levaram ao insucesso da ação, apesar da primorosa liminar concedida pelo ilustre Desembargador Dr. Octávio Valeixo. Infelizmente, o Superior Tribunal de Justiça cassou, no dia 26 passado, a liminar que suspendia os efeitos da privatização do Banco estadual, com a singela justificativa de que essa suspensão poderia comprometer o processo econômico naquele Estado.

Resta-nos agora aguardar o julgamento de mérito que ocorrerá provavelmente dentro de trinta dias. A Justiça julgará uma ação popular que pretende, agora, em última instância, evitar o dano maior da privatização com prejuízos – repito – incalculáveis para o Estado do Paraná.

O Banestado, durante a nossa gestão de Governo, chegou a ocupar o sétimo lugar no **ranking** nacional e a ser o segundo banco estadual do País. Modernizado, múltiplo e profissionalizado, teve sempre uma influência decisiva no desenvolvimento econômico do Paraná. Sua importância foi incontestável na área social, na agricultura, nos esportes, na geração de empregos. Sua presença foi constante nas grandes obras do Estado. Toda a receita pública era recolhida aos seus cofres. A partir da Constituição de 1988, sua atuação cresceu com os repasses federais, automáticos ou não, para Estados e Municípios.

Sr. Presidente, só mesmo uma total incompetência administrativa seria capaz de levar o Banestado à falência, perpetrando esse crime contra o patrimônio público paranaense. Os atos praticados pela Banestado Leasing, empresa controlada pelo conglomerado, sem qualquer controle ou fiscalização, contribuíram de forma decisiva para a situação falimentar, principalmente com a emissão, em 1996, de R\$ 276 milhões em debêntures, pagando juros e comissão de intermediação em valores muito acima dos praticados no mercado.

De 1997 para cá, as negociações entabuladas entre o Governo do Paraná e o Governo Federal – depois de confessado o rombo no Banco – conduziram a uma intervenção branca por parte do Banco Central do Brasil, já com vistas à futura privatização. O gover-

no estadual justificou a desestatização do Banestado como consequência da Medida Provisória nº 2.023-51, que recomendou a redução da presença do setor público na atividade financeira bancária.

Tudo, Sr. Presidente, desculpas para encobrir a responsabilidade do maior devedor do Banco: o Governo do Estado. E tanto isso é verdade, que a rápida intervenção do Banco Central conseguiu recuperar o Banestado. Mais de R\$5 bilhões injetados pelo PROER tiveram excelente resultado, tendo sido positivos os últimos balanços trimestrais, com um lucro de R\$500 milhões registrado no último balanço.

Nada, porém, comoveu o Governo Estadual, nem sequer a significativa representatividade do Banco na composição do produto interno bruto paranaense. A privatização já estava resolvida. E, como se não bastasse essa decisão precipitada, os procedimentos para a realização do leilão deixaram dúvidas sobre a seriedade da resolução. A começar pela avaliação realizada pelo Banco Fator, contestada em cerca de um bilhão de reais pelo Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem teve a oportunidade de conhecer o contrato de prestação de serviços firmado entre o Banco Fator e o Governo do Paraná, percebe claramente por que a avaliação do patrimônio do Banco se deu da forma anunciada: pouco mais de R\$400 milhões para permitir um ágio significativo, já que a remuneração estabelecida contratualmente se daria de duas formas. Primeiramente, um valor fixo atribuído ao Banco Fator pelo trabalho de avaliação realizado; em um segundo momento, o correspondente a um percentual sobre a diferença do preço mínimo para o preço final do leilão. Obviamente, a fixação de um preço irreal, muito inferior ao valor patrimonial do Banco, deu-se exatamente para se obter uma remuneração maior pelo serviço prestado ao Governo do Paraná pelo Banco Fator.

Outros privilégios foram concedidos ao ganhador do leilão, numa inequívoca demonstração de abusos e ilegalidades no procedimento licitatório, visando unicamente ao benefício dos bancos pré-qualificados, de acordo com regras duvidosas. Em nenhum momento cogitou-se das nefastas consequências que adviriam com um provável fechamento de postos de trabalho ou das quase quatrocentas agências atuais, espalhadas pelo Brasil.

Uma verdadeira catástrofe foi o valor da venda do Banestado, como já mencionei. O preço mínimo – R\$434 milhões – era totalmente irreal, uma vez que o Proer injetara R\$ 5 bilhões para sanear o Banco. O propalado e festejado ágio de 300% situa-se, na verdade, bem abaixo do valor do patrimônio líquido do

Banco – R\$535 milhões, somados ao crédito tributário-existente de R\$1,48 bilhão – o que perfaz um total de R\$2,015 bilhões.

Os Senadores do Paraná são considerados provincianos por defenderem o patrimônio público estadual, por não aceitarem as irregularidades gritantes que consubstanciaram o desvio cometido de finalidade do governo paranaense.

Inúmeras outras vantagens foram concedidas gratuitamente ao vencedor do leilão: disposição de créditos tributários que poderá deduzir dos impostos a pagar nos próximos cinco anos; utilização das contas do Governo do Estado pelo prazo de cinco anos, com o recebimento de remuneração por esse serviço – aliás, trata-se de lei que fere a Constituição Federal, aprovada por iniciativa do governo estadual, pela Assembléia Legislativa do Estado –, nenhum compromisso na manutenção dos empregos das 7.500 famílias que dependem diretamente do Banestado e das mais de 100 agências pioneiras no Paraná; recebimento de um estoque de R\$1,387 bilhão em operações já registradas como prejuízo, assumido pelo Governo do Estado, que poderá ser transformado em receita pelo novo banco; possibilidade de apropriar-se de mais de 20% das ações da Copel, caso o Governo do Estado não resgate R\$415,7 milhões em títulos precatórios comprados indevidamente na gestão do atual governador; recebimento de R\$510,8 milhões de recursos já separados para cobrir qualquer responsabilidade futura com ações trabalhistas, cíveis e fiscais, entre outras.

Como vêem, Srs. Senadores, estamos diante do absurdo completo. O Governo do Paraná provavelmente encomendou artigo publicado em determinado jornal do País, reproduzido em matéria paga em todos os jornais do Paraná, acrescentando despesas ao Erário na tentativa de falsificar a realidade, manipulando fatos para tentar iludir a opinião pública paranaense.

As ilegalidades cometidas foram de tal ordem que o jornal **Folha de S. Paulo**, de 18 de outubro passado, publicou a seguinte manchete: "Banco pode ter saído de graça para novo dono". Isso porque o controle acionário do Banestado foi transferido de forma irregular, danosa ao interesse público, em frontal desrespeito às regras legais de qualquer licitação. Mas, apesar disso, o articulista, provavelmente remunerado, falsifica a realidade para atender aos interesses estranhos do Governo do Paraná.

Sr. Presidente, na realidade, não houve um leilão no caso do Banestado, mas uma doação ao Banco Itaú. Os procedimentos foram eivados de tantos erros que o Estado do Paraná viu-se espoliado de um patrimônio que levou anos para formar. Não é justo

que o País assista a esse tipo de negociata, sem que haja uma forma de impedir os abusos praticados por alguns poucos que ocupam cargos temporários, em detrimento de toda uma população. A mídia já tem adiantado algumas ações que o Itaú pretende tomar, entre elas a demissão de funcionários e o fechamento de cerca de 10% a 15% de agências.

Acredito que o Senado Federal deva procurar caminhos corretos que o levem a impedir desestatizações levianas como a que acabou de ocorrer em meu Estado, com a significativa perda de créditos tributários, prejuízo irrecuperável para um povo laborioso que ajudou a criar e contribuiu para o crescimento de seu banco estadual. O Banestado foi entregue, de forma irregular, a um Banco privado que, provavelmente, não cumprirá a função social que a instituição estadual paranaense sempre desempenhou, especialmente quando sabemos que muitas de suas agências constituíam a única opção para o homem do campo e para os aposentados residentes no interior do Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Eduardo.

**O SR. JÚLIO EDUARDO** (Bloco/PV – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna hoje para falar de uma data comemorativa instituída pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia, a Febrasgo, que hoje comemora 41 anos da sua fundação, e o dia 30 de outubro é considerado o Dia do Tocoginecologista, ou seja, o profissional médico que escolheu como especialidade a assistência à saúde da mulher. Um nome composto de toco, que vem de tocolgia, que é sinônimo de obstetrícia, que cuida da assistência à gestação, ao parto e ao puerpério, e ginecologista, que cuida da saúde da mulher fora do ciclo grávido puerperal.

Nesses 41 anos da Febrasgo, fundada em 30 de outubro de 1959, na cidade de Belo Horizonte, na XI Jornada Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, passo aqui a relatar as tarefas que a Febrasgo vem encampando nesses 41 anos de existência.

Em primeiro lugar, ela tem a função de patrocinar, promover, apoiar e zelar pelo aperfeiçoamento técnico e científico, pelos interesses econômicos e pelos aspectos éticos do exercício profissional do ginecologista e do obstetra. Também tem a função de promover a realização de conclaves científicos, outorgar o título de especialista em ginecologia e obstetrícia e manter publicações que divulguem os conhecimentos da especialidade.

Também tem a tarefa de manter o relacionamento com outras organizações médicas, nacionais e estrangeiras, e representar, oficialmente, as federações junto às autoridades federais.

A Febrasgo, hoje competentemente dirigida pelo Dr. Edmund Chada Baracat, que é o seu presidente, e tendo como Secretário Executivo o Dr. Jacob Arkader, dois representantes da especialidade que, nesse primeiro mandato frente à Federação, conseguiram mudar o perfil de uma Federação-especialidade, que hoje está representada em todos os Estados do Brasil, coisa que nunca havia acontecido nos 39 anos anteriores. Ela apresenta uma representatividade importante frente ao Ministério da Saúde e aos organismos internacionais.

Fica aqui registrado meu elogio ao Dr. Baracat, ao Dr. Jacob Arkader e aos demais Diretores pela condução da Febrasgo – Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JÚLIO EDUARDO** (Bloco/PV – AC) – Concedo o aparte ao Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Senador Júlio Eduardo, partilho do elogio e do reconhecimento que V. Ex<sup>a</sup> faz à Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia, cuja responsabilidade, no plano nacional, é enorme. É muito importante o envolvimento cada vez maior dessa entidade com os órgãos de saúde pública, com o Ministério da Saúde e seu setor materno-infantil. O Brasil vive hoje o momento da mudança real dos indicadores de saúde. A saúde da mulher se coloca como o centro de nossa enorme dívida com esses indicadores, que precisam se apresentar de maneira inovadora no Brasil. A falta da prevenção do câncer ginecológico, lamentavelmente, ainda nos envergonha. Da mesma forma, a prevenção do câncer de mama é uma enorme dívida dos órgãos de saúde pública deste País. Trata-se de uma situação que muito flagela as mulheres jovens, em uma fase da vida que poderia ser de enorme contribuição. Há situações polêmicas que exigem o desafio de uma nova intervenção de saúde, como o projeto sobre a reprodução assistida, que está tramitando no Senado Federal. Estamos às vésperas de um oportuno debate. Espero que a entidade a que V. Ex<sup>a</sup> se refere – que representa os médicos ginecologistas e obstetras do Brasil e que traduz um sentimento de grande responsabilidade com a condução do aspecto inovador do pensamento médico brasileiro quanto à reprodução assistida – enriqueça o debate, tornando-o promissor, mais profundo e elevado, que reúna o aspecto da bioética com o componente da legislação, com o componente penal e até religioso, com o qual estamos envolvi-

dos na tradução de um debate que possa ter um consenso ou uma conclusão favorável ao avanço da Ciência, ao respeito às religiões e ao respeito à bioética, que tanto tem contribuído com o nosso País. Também partilho dessa solidariedade e desse voto de admiração que V. Ex<sup>a</sup> faz a essa entidade.

**O SR. JÚLIO EDUARDO** (Bloco/PV – AC) – Agradeço o enriquecedor aparte do Senador Tião Viana, trazendo a esse nobre representante da nossa classe os agradecimentos da Febrasgo quando da avaliação do projeto de reprodução assistida, para o qual o Senador nos apoiou.

Dando continuidade ao assunto que hoje abordo com relação ao Dia do Ginecologista, em nome da Febrasgo, faço aqui um convite para que, comigo, os ginecologistas que participam dos debates desta Casa entrem com uma proposição legislativa, no sentido de oficializar o Dia do Ginecologista.

Tenho ciência de que o Senador Mozarildo Cavalcanti também é da especialidade, e provavelmente tenhamos outros, mas o conjunto dos ginecologistas desta Casa está convidado a entrar com uma ação conjunta nesse sentido, o que certamente estaremos fazendo, para homenagear e estimular aqueles que hoje cuidam de uma área tão importante da saúde do povo brasileiro, que é a saúde materno-infantil.

Ao tratarmos de saúde materno-infantil, não podemos deixar de citar as ações que o Ministério da Saúde tem empreendido no campo da saúde da mulher.

A promoção da saúde da mulher tem-se constituído em prioridade no Ministério da Saúde, desde o início desta gestão. Diversas medidas foram adotadas visando ampliar o acesso da população feminina aos serviços de saúde, promover a qualidade do atendimento à mulher e reduzir a mortalidade feminina, o que, para nós, da classe da Ginecologia, constitui-se motivo consistente de agradecimento ao Ministério da Saúde, que faço emblematicamente, em nome do Ministro da Saúde, José Serra, da Coordenadora das Ações de Saúde da Mulher, Dr.<sup>a</sup> Tânia Di Giacomo do Lago, e da Dr.<sup>a</sup> Suzanne Serruya, da equipe da aérea técnica de saúde da mulher, pessoas com quem tive contato pessoal. Tais medidas representaram para a mulher, especificamente do Estado do Acre, um avanço na qualificação dos colegas que trabalham nessa área, pois proporcionou melhores equipamentos para as maternidades do nosso distante Acre e um constante investimento na formação de profissionais, tanto da área médica como na de apoio, o que tem sido muito importante para a evolução da saúde da mulher acreana e certamente de todo o Brasil.

Neste momento, falando do Dia do Ginecologista, não podemos deixar de citar um programa atinente à

saúde da mulher, que, criado em 1984, se mostrou um divisor de águas na assistência integral à saúde da mulher, que é o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, o PAISM, que, a partir dos anos 80, dirige a assistência à mulher dentro dos conceitos de integralidade, universalidade e equidade. Esse programa serviu para que o Brasil fosse signatário de importantes conferências internacionais, como a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo, em 1994, e a 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim, em 1995. Esse programa hoje é referência nacional e o mundo inteiro hoje aposta nele, porque sabe dos seus fundamentos e, com certeza, sabe de sua importância para a saúde da mulher no Brasil e no mundo.

Temos que citar as medidas que estão sendo tomadas para melhorar a qualidade da assistência de estação ao parto e ao recém-nascido. Já aqui as principais causas de óbitos maternos são obstétricas. Sendo assim, o Sistema Único de Saúde, quadruplicou, nos últimos cinco anos, o número de consultas de pré-natal, passando de 1,8 milhões, em 1994, para 7,6 milhões, em 1998, e o objetivo ainda não foi atingido, porque hoje temos de três consultas de pré-natal por gestante. A meta é chegarmos a um mínimo de seis consultas por gravidez, porque assim certamente melhoraremos os índices de gestação de auto-risco e outros fatores que interferem na saúde da mulher e do recém-nascido.

Também é evidente a melhoria da qualidade da assistência ao parto, sendo que um dos passos importante foi o aumento de 30% nos valores pagos aos hospitais e profissionais de saúde para a realização do parto pelo SUS. Também se passou a remunerar a anestesia durante um parto normal, o que era um direito apenas da classe social privilegiada que podia pagar por isso na rede privada. Hoje, o SUS paga isso, o que certamente tem um reflexo direto no respeito à mulher e numa melhor qualidade na assistência ao parto.

O Ministério da Saúde estabeleceu um percentual máximo de cesarianas a ser pago aos hospitais, o que levou a uma redução de uma taxa anual de 32% para 28%, evitando que 50 mil mulheres fossem expostas ao risco operatório, muitas vezes desnecessário. Hoje, a partir de uma portaria de 14 de junho de 2000, foram estabelecidos novos percentuais específicos por Estado, considerando a realidade local, com o que corroboramos, visto que os níveis de assistência diferem muito de Estado para Estado. Também merece elogio o sistema que vem sendo implementado para atendimento à gestante de alto risco, que corresponde a mais ou menos 15% das gestantes no geral. Isso vem acontecendo na formação de profissio-

nais, na reciclagem, no melhor aparelhamento das instituições e também vem aumentando o valor do pagamento de internações obstétricas, realizadas por essas instituições, já que as intervenções nesse tipo de instituição ocorrem de maneira mais complexa. O Acre conseguiu ser um dos 11 Estados que inicia a implementação desse programa, tendo-se hoje, em Rio Branco, o primeiro sistema de referência da gestação de alto risco e a primeira unidade neonatal de assistência ao alto risco.

É importante citar que hoje ainda é um desafio conseguir um sistema de referência e contra-referência para a população gestante, porque nos grandes centros ainda é comum a história de mulheres grávidas a termo, em início de trabalho de parto, que não conseguem vaga na rede pública. Infelizmente, essa peregrinação aparece muito freqüentemente nas investigações dos óbitos maternos, óbitos esses que sabemos serem evitáveis em 98% das vezes.

Atualmente, todas as estratégias de melhoria da assistência ao parto pressupõem a reumanização do atendimento ao parto – termo que já foi muito questionado, já que esse atendimento deveria, obviamente, ser humanizado. Mas temos crescido nesse conceito e conseguido que a mulher, no Brasil inteiro, seja mais bem assistida. Dessa forma, como estímulo à assistência ao parto, criou-se o Prêmio Galba Araújo destinado a maternidades indicadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde e inspecionadas por equipe do Ministério.

No dia 10 de outubro próximo passado, foram agraciados com esse prêmio a Maternidade Bárbara Heliodora, no Acre; o Hospital Universitário Ana Bezerra, de Santa Cruz, no Rio Grande do Norte; a Fundação de Assistência Social de Anápolis, em Goiás; o Hospital-Geral de Itapeverica da Serra, em São Paulo; e a Maternidade do Hospital Santa Catarina, em Florianópolis. Além dessas instituições, receberam menção honrosa a Maternidade Escola Assis Chateaubriand, de Fortaleza, no Ceará; o Hospital Materno-Infantil de Brasília, no Distrito Federal; a Maternidade Pública Municipal de Betim, em Minas Gerais; a Unidade Integrada Herculano Pinheiro, no Rio de Janeiro; e o Hospital Centro Médico Comunitário, de Barro Novo, no Paraná.

Essas unidades foram premiadas por terem conseguido implementar ações inovadoras na assistência ao parto, com a participação de um familiar nesse momento tão singelo e importante. Por isso, mereceram o reconhecimento e o estímulo dado a quem se propõe a melhorar a assistência à mulher na hora do parto.

Mais uma vez, quero elogiar a parceria entre a Febrasgo e o Ministério da Saúde, visto que todos os ginecologistas do nosso País filiados àquela Federação receberam normas técnicas criadas por um convênio entre a Febrasgo, o Ministério da Saúde e a Organização Mundial de Saúde. Tenho certeza de que, quando se chega a uma norma técnica otimizada, cientificamente correta e comprovada, certamente baseada na Medicina e em evidências, conseguimos nivelar o conhecimento dos ginecologistas no Brasil inteiro, estejam eles num grande centro ou em alguma fronteira distante do País.

Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, igualmente não podemos deixar de citar os programas que visam hoje à redução da mortalidade feminina em decorrência de câncer tanto do colo uterino – que, além de passível de prevenção, pode ser totalmente curado se diagnosticado precocemente – quanto de mama, pois ainda é um desafio para o Brasil e para o mundo reduzir a sua incidência.

Mas o que nos preocupa é que, nos últimos 20 anos, ainda não conseguimos baixar os índices de mortalidade feminina pela causa oncológica. Nesse sentido, o Ministério da Saúde criou o Programa Nacional de Combate ao Câncer do Colo Uterino, que foi universalizado em 1998 e atendeu aproximadamente 3,1 milhões de mulheres com o exame preventivo do câncer, o famoso Papanicolau. Dessas mulheres, 50 mil foram identificadas com lesões precursoras, ou seja, males que, evoluindo, chegariam a um câncer; 12 mil mulheres foram diagnosticadas com câncer e, graças a Deus, 10 mil delas – a grande maioria – em estágio inicial, estando em tratamento.

Entre suas atividades, o referido programa conseguiu capacitar 1.300 profissionais de saúde e adquirir equipamentos para mais de 220 serviços ambulatoriais. Esse investimento do Ministério da Saúde foi no valor de R\$25 milhões anuais, colocados à disposição de Estados e Municípios.

Também tem sido importante a ampliação do acesso aos métodos contraceptivos, que hoje conseguem atingir dois milhões de mulheres usuárias do SUS. Esse número representa apenas 30% da demanda existente, mas pretende-se chegar aos 100% em três anos. Também houve um fato importante: o ingresso, na tabela do SUS, do pagamento da laqueadura tubária e da vasectomia. Hoje se considera um desafio conseguir dar continuidade às ações contraceptivas, em vista de várias tentativas feitas em que houve dificuldade de se manter o sistema municiado dos preservativos, anticoncepcionais orais e outros métodos.

Sr. Presidente, da mesma forma, digna de citação aqui, existe uma intensificação de ações para prevenção da Aids e outras doenças sexualmente transmissíveis. Tanto em relação à mulher não grávida como à grávida, tenta-se ampliar a cobertura da pesquisa do vírus HIV, pois inicialmente só 5% dos portadores de Aids eram mulheres, mas hoje esse número aumentou. Com isso, infelizmente, aumentou-se a transmissão vertical dessa doença. Sendo assim, tenta-se colocar hoje, em todo o pré-natal do País, a pesquisa do HIV, para poder diminuir a transmissão vertical.

Além disso, é de se elogiar a melhoria da qualidade das ações que visam à saúde das mulheres na terceira idade. A mulher hoje mantém uma vida produtiva mais prolongada, conquista o seu lugar no mercado de trabalho e consegue, com isso, um respeito maior dos órgãos de saúde e também de outras entidades importantes.

Aproveitando a oportunidade da época em que se comemora o Dia do Ginecologista, gostaria de homenagear aqueles que, no Estado do Acre, fazem com que a saúde da mulher seja vista de maneira mais ampla e respeitosa. Neste sentido, registro o meu elogio à Dr<sup>a</sup> Grace Mônica Alvim da Rocha, ginecologista e Secretária de Saúde e Saneamento do Estado do Acre. Da mesma forma, merecem aplausos o Dr. Wellington Ferreira Brum e a Dr<sup>a</sup> Dilce Oliveira, representantes, neste momento, dos funcionários da Maternidade Bárbara Heliodora e do Centro de Controle Ginecológico, exemplos a serem seguidos por todos aqueles que pretendem melhorar a saúde da mulher.

Aproveito a oportunidade para divulgar o I Congresso Internacional de Maternidade Segura e Saúde Reprodutiva, a realizar-se a partir do dia 15 de novembro próximo, em Brasília, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães. Esse congresso merece divulgação nesta Casa porque é reflexo de ações que, iniciadas há quatro anos, vêm tentando melhorar o perfil de assistência no País. Está montado com uma estrutura elogiável, receberá médicos do País inteiro, bem como convidados internacionais. Cito especialmente a programação do dia 18 de novembro, o fórum sobre a saúde do adolescente, ponto que nos preocupa tanto pela situação atual como pelo futuro dessa faixa da população, que vai certamente decidir as questões nacionais e produzir para o Brasil. Muitas ações foram sugeridas com relação à saúde do adolescente, mas o caminho definitivo, a melhor forma de

agir ainda não está definida. Esse fórum prestar-se-á a essa discussão.

Sr. Presidente, reafirmo o meu convite para que nós ginecologistas, que participamos dos trabalhos desta Casa, entremos com uma ação conjunta no sentido de oficializar o Dia do Ginecologista.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Julio Eduardo, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje de manhã cedo, liguei o rádio do carro e ouvi uma infeliz entrevista com o Governador do Paraná, Jaime Lerner, na qual S. Ex<sup>a</sup> demonstrou a sua frustração por ter sido proibido de participar da campanha em Curitiba. O seu candidato, do PFL, proibiu-o de sair na televisão e de aparecer nas ruas e nos comícios, preocupado com a imagem que S. Ex<sup>a</sup> tem hoje em Curitiba em função do seu péssimo governo e, principalmente, do alto nível de corrupção que acabou por destruir o Banco do Estado do Paraná.

O fato de o Governador ter sido impedido de participar da campanha no 1º turno, tanto em Curitiba quanto nos municípios paranaenses, deve servir de incentivo para que S. Ex<sup>a</sup> raciocine e reflita a respeito do seu comportamento como Governador. Ao invés de querer iniciar uma campanha depois da eleição, deve começar a administrar melhor o Estado do Paraná, a investigar os escândalos de corrupção do seu Governo, a buscar os responsáveis pelo assalto que se praticou no Banco do Estado do Paraná, a punir os responsáveis e a tentar recuperar o dinheiro roubado.

Como Senador do Paraná, estou à disposição do Governador no Senado para, juntos, fazermos uma análise acerca da situação financeira a que chegou o Estado do Paraná em função de uma administração incompetente, irresponsável. Tendo contratado um empréstimo, o Estado paga hoje taxa de permanência, uma multa, já que o Governador, que afundou o Paraná em dívida, não consegue sequer utilizar o dinheiro em função do estado de calamidade financeira em que se encontra o tesouro estadual.

Sugiro ao Governador que esqueça a sua frustração por não ter sido possível a sua participação na campanha eleitoral, já que gosta tanto da mídia e de aparecer. Isso acontece. Vamos sentar em volta de

uma mesa e conversar seriamente a respeito do futuro do Estado. Vamos conversar sobre os R\$15 bilhões da dívida construída nestes seis anos de mandato do Governador Jaime Lerner. Vamos conversar sobre como podemos ajudar o Estado do Paraná a sair desse atoleiro em que S. Ex<sup>a</sup> o colocou. Vamos conversar sobre as denúncias que recebo diariamente, como esta que me chegou às mãos hoje – já protocolada no Ministério Público –, informando que o Secretário da Fazenda do Estado do Paraná, Giovanni Gionédís, e sua família, recebem mensalmente salários equivalentes a R\$150 mil, destinados, a princípio, a servidores inativos; e que o pai do Secretário da Fazenda atua como procurador de contas de aposentados.

Gostaríamos de discutir por que o Banco do Estado do Paraná foi vendido por um valor muito abaixo do avaliado pelo próprio dono do Itaú, que comprou o Banco do Estado. Temos de conversar sobre o futuro do Estado. Não devemos utilizar as emissoras de rádio do Paraná, os jornais, para caluniar, para mentir, para falsear, para continuar julgando o povo do Paraná como se fosse menos inteligente e não soubesse julgar o que está acontecendo.

Festejar a venda do Banco do Estado é o mesmo que festejar essa falsa vitória de Curitiba, porque a diferença de votos foi pequena. Só houve essa diferença de votos em favor do candidato vencedor em função da campanha milionária que ocorreu. Todos os cargos comissionados foram obrigados a trabalhar na rua para o candidato da situação. A máquina foi utilizada de forma intensa na campanha eleitoral, principalmente no dia da eleição.

É bom que conversemos a sério com o Governador sobre o Estado do Paraná. S. Ex<sup>a</sup> não tem sido responsável na condução dos destinos daquele Estado. Disse hoje S. Ex<sup>a</sup> que é o grande vencedor do PFL. Até estranhei, porque ontem eu ouvia entrevistas de outros líderes do PFL, falando de vitórias espetaculares em outros Estados. Há líderes que conquistaram 92% das prefeituras municipais em seus Estados, e no meu Estado o PFL não teve um desempenho que possa ser considerado assim tão vitorioso. Apesar da vitória na capital, o PFL levou uma surra no interior, e agora o Governador vem à rádio e diz ser o grande vitorioso no cenário nacional do PFL. Disse S. Ex<sup>a</sup> que era o grande vitorioso e que, estando nos Estados Unidos e não pensando em ser Prefeito, as circunstâncias o fizeram ser por três vezes Prefeito de Curitiba. Disse ainda S. Ex<sup>a</sup> que não era político. Foi Prefeito por três vezes de Curitiba, duas vezes nomeado e outra eleito, Governador por duas vezes do Estado do Paraná e ainda diz não ser político. Gosta-

ria de encontrar um nome para isso, porque quem participa da política há 30 anos, sem fazer outra coisa durante todo esse tempo, se não é político, o que é?

S. Ex<sup>a</sup> disse que, como grande vitorioso, tem o direito de aspirar a coisas maiores. Como cargo maior que o de Governador do Paraná só o de Presidente da República, fico pensando como o PFL, Partido do Governador Jaime Lerner, vai encarar essa. Se S. Ex<sup>a</sup> quer ser candidato, terá que haver uma decisão do Partido, e não quero dar palpite em outros Partidos, mas é bom conhecer a história do Governo Jaime Lerner antes de tomar uma decisão. O PFL, evidentemente, quer ser vitorioso ao entrar numa campanha, sobretudo agora que estamos nessa discussão sobre a ética na política. É preciso, realmente, encontrar candidatos que tenham uma ficha limpa.

Em sua entrevista, o Governador afirmou hoje que já tem dois candidatos ao Governo do Paraná: o Ex-Ministro Rafael Greca e Alcenir Guerra. Os dois estão à altura do Governo Jaime Lerner, ambos têm a cara do Governo Jaime Lerner. Um tem 600 ações protocoladas no Ministério Público da época em que foi Ministro do Esporte. Evidentemente, Rafael Greca, também proibido de aparecer na televisão durante a campanha eleitoral, tem contas a acertar com a Justiça brasileira. É bom que o Governador Jaime Lerner comece a pensar que pode ser que se encontrem muitas dificuldades para a consolidação da candidatura de alguém que tenha tantas ações protocoladas no Ministério Público, que enfrenta tanta dificuldade com a Justiça.

Mas o povo brasileiro está muito mais atento, mais informado. A **TV Senado**, atualmente, atinge grande parte da população brasileira. Assim é mais fácil contar a realidade do que acontece no Estado.

Li no **Jornal do Brasil** – não sabia que este periódico se prestava a tal tipo de serviço – um editorial condenando os três Senadores do Paraná. Tenho o direito de interpretá-lo e de dizer que não foi escrito gratuitamente. Quem o escreveu não sabe nada a respeito do que aconteceu com o Banco do Estado; não sabe que o Banco do Estado foi assaltado, não sabe que o Banco do Estado – roubado que foi – não teve até agora nenhum centavo devolvido; não sabe que o Banco foi utilizado até mesmo para levantar dinheiro para a campanha eleitoral.

Gostaria de saber o endereço de quem escreveu aquele editorial para mandar uma carta que tenho em mãos. Carta de um deputado da base aliada ao Governador Jaime Lerner, endereçada ao Governador, em que coloca todas as suas mágoas, porque uma operação feita no Banco do Estado do Paraná

para levantar dinheiro para a campanha acabou dando errado, e esse deputado precisou se valer de amigos empreiteiros para cobrir a conta no Banco do Estado do Paraná, e – vale repetir – era dinheiro para a campanha eleitoral.

Eu não disse isso na campanha, mas menciono aqui com muita indignação, mas também com muita tranquilidade, porque pode até parecer que eu fui o adversário do Governador na campanha em Curitiba, e não o PT.

O Governador disse: "Não, o PT é um grande adversário, mas foi o Senador que impediu os empréstimos para o Paraná". Essa história, pensei que já estivesse sido bem explicada ao povo.

No entanto, de repente, o Governador sai pagando editoriais, pagando para que sejam divulgados por toda a imprensa. Quem abriu os jornais – se não me engano, hoje ou ontem – pôde ler um editorial escrito no **Jornal do Brasil**. Sabemos como esse editorial foi escrito: o Secretário da Fazenda, que está sendo denunciado por receber um salário de \$150 mil, esteve no Rio de Janeiro. O **Jornal do Brasil**, que é um jornal respeitado, não pode se prestar a esse tipo de serviço.

Estou dizendo que o editorial do **Jornal do Brasil** foi mentiroso, não ouviu as duas partes e não poderia ter escrito da forma como o fez. Chamar de provincianos aqueles que estão querendo defender o patrimônio público no Estado do Paraná é irresponsabilidade!

Hoje se comemora, em Curitiba, a eleição do Prefeito Cássio Taniguchi. Tudo bem, o Prefeito Cássio Taniguchi ganhou as eleições. É a aprovação da sua administração? Em tese, sim. Entretanto, é preciso analisar o que aconteceu durante a campanha eleitoral, o massacre da máquina ou das máquinas do Estado e da Prefeitura de Curitiba. É preciso que o Governador Jaime Lerner tenha em mente que metade da população de Curitiba está desgostosa com o seu estilo administrativo e, no interior do Estado, há crítica em cima de crítica a respeito do desmanche que se está fazendo do Estado do Paraná. O desmanche lá não é só da quadilha dos automóveis, mas também pertence àquele outro tipo de quadilha, a que foi colocada no Banco do Estado, a que, no Governo do Estado, enxerga somente os seus interesses e vende empresas estatais a preço de banana para alguns amigos, sempre companheiros nos momentos de campanha eleitoral. Isso precisa ser conversado.

Governador, vamos parar de tentar, no rádio e nos jornais, difamar, caluniar, mentir, porque o povo do Paraná é inteligente e já entendeu que a sua administração fez um mal enorme e que as gerações futu-

ras terão que pagar uma conta muito cara, em função da irresponsabilidade que predominou na sua gestão, ao lado de uma corrupção que nunca vi acontecer com tanta intensidade e com tanta força na administração pública do Estado do Paraná.

Estou à disposição do Governador para conversar sério, com os papéis na mão, e analisar por que a dívida do Estado chegou aos 15 milhões, por que o Banco do Estado quebrou, por que temos agora um Estado sem condições de fazer novos investimentos, sem poder utilizar os empréstimos e analisar por que há tanta insatisfação dos setores produtivos do Estado, que não conseguem ter nenhum apoio efetivo de um Governo que faz muita propaganda, mas, na hora de espremer, não deixa cair nada da peneira.

É preciso que Governador do Estado do Paraná comece a falar com mais seriedade e aja com mais responsabilidade.

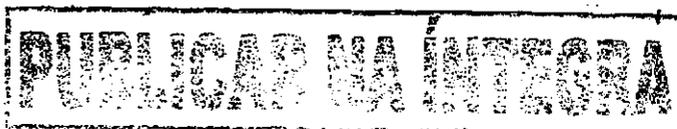
Eu disse que não faria um discurso a esse respeito. Apenas faço um convite ao Governador: vamos conversar e esquecer todas essas mágoas do passado. Ele está levantando essas mágoas não sei a troco de quê. Deve estar magoado com a coordenação de campanha do Cássio Taniguchi, que não o deixou participar da campanha, e não comigo. Não tenho nada a ver com isso. Não participei da campanha no segundo turno e, aliás, participei muito pouco do primeiro turno, porque não me deram muito espaço. Fui à televisão, não fui proibido, mas não me deram muito espaço. No segundo turno, fui convidado pelo PT. Não participei, mas deveria ter gravado e ter contado toda a história a respeito do que aconteceu com o Banco do Paraná e também que o atual Prefeito de Curitiba era Secretário do Planejamento no Governo Jaime Lerner.

Ao Prefeito Cássio Taniguchi, os meus cumprimentos pela vitória. Não se esqueça, Prefeito, temos conversado seriamente a respeito de Curitiba e do Paraná; não entre nessa de fazer calúnia, de mentir também, como fez hoje pela manhã, porque a minha resposta será em um tom duas notas acima do que se tem ouvido no rádio e na televisão do Paraná.

Por enquanto, eles têm o poder da mídia, mas as eleições de 2002 estão chegando. Em 2002, tenho certeza, o povo vai reagir e, reagindo, eles não terão mais a mídia, e, então, muita coisa que está jogada sob o tapete vai aparecer.

É bom conversar seriamente a respeito disso. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR OSMAR DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**



**AO SR. DOMINGOS  
GERENTE DA AUDITORIA DO BANESTADO**

**GIOVANI GIONEDIS** e sua família recebem mensalmente salários equivalente a **RS 150.000,00**, destinados, A PRINCÍPIO, a servidores inativos.

Os créditos são efetuados nas contas de supostos servidores em contas no **BANESTADO** agências XV de Novembro/Curitiba, João Negrão/Curitiba e Campo Largo sob o título "**FOLHA PAGTO GOV PR**", em seguida por autorização expressa do Sr. **ANTENOR GIONEDIS** (por procuração), Pai do Sr. **GIOVANI GIONEDIS**, os valores são transferidos por contabilidade para crédito de contas de titularidade do próprio **ANTENOR GIONEDIS** nas citadas agências. (Anexo cópias de algumas procurações de supostos servidores inativos outorgando poderes ao Sr. **GIOVANI GIONEDIS**, **ANTENOR GIONEDIS**, **MARILINA APARECIDA GIONEDIS** e **EMANUEL JOSÉ GIONEDIS** para receberem na Tesouraria do IPE, na Tesouraria Geral do Estado, na Tesouraria do Tribunal de Justiça, no Banestado e em qualquer outra Instituição Bancária, seus proventos de aposentadoria, vencimentos, salário família etc.

Após receber tais créditos em contas corrente de sua titularidade o Sr. **ANTENOR GIONEDIS** efetua os saques diretamente no caixa das citadas agências mediante emissão de diversos cheques.

Há casos em que **ANTENOR GIONEDIS**, Pai de **GIOVANI GIONEDIS**, assina os próprios cartões de assinaturas dos supostos titulares das contas beneficiadas mensalmente com citados créditos. (exemplos em anexo, cartões em nome de **EURIDES MARQUES PEREIRA** conta corrente n.º 815190-0 e de **ETELVINA GONÇALVES DO PRADO** conta corrente n.º 69861-7, ambas na ag. XV de Novembro em Curitiba, embora conste nos citados cartões que o endereço de citadas pessoas seja em **CÉU AZUL** e **BALNEÁRIO CAMBORIU** respectivamente).

**MARIA DE LOURDES ZANARDINI DE CAMARGO**, CPF 002.549.409-00, residente a rua ubaldino do amarel 580, ap 72, fone 264-5940, data de nascimento: 12/01/1917, esta cadastrada como aposentada pela Universidade Federal do Paraná, sendo titular da conta corrente na ag. XV de Novembro de n.º 1018-6, através da qual recebe seus proventos da UFPR, emite cheques, efetua depósitos, enfim, tudo leva a crer que ela movimenta essa conta. Curiosamente há na própria ag. XV de Novembro outra conta de titularidade da Sra. **MARIA DE LOURDES ZANARDINI DE CAMARGO** em conjunto com **ANTENOR GIONEDIS**, cuja conta recebe exclusivamente um crédito por mês, em torno de **RS 2.450,00**, trata-se de "**FOLHA PAGTO GOV PR**" e um débito transferindo o valor para crédito da conta de titularidade do Sr. **ANTENOR GIONEDIS**. Nenhuma outra movimentação sendo constatada nessa conta.

Em diversas fichas desses supostos servidores inativos consta o mesmo numero de telefone residencial: "222-6853".

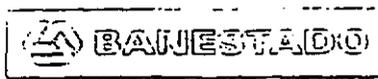
As contas correntes de titularidade de ANTENOR GIONEDIS, Pai de GIOVANI GIONEDIS, abaixo relacionadas, recebem no ano, por intermédio de outras contas, a título de "FOLHA PAGTO GOV PR". CRÉDITOS EM TORNO DE R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), incluindo-se o 13.º salário:

<p>Ag. João Negrão/Curitiba conta n.º 911.335-6; Ag. XV de Novembro/Curitiba conta n.º 97364-2; e Ag. Campo Largo, conta n.º 3249-7</p>
---

NOSSAS INDAGAÇÕES SÃO:

1. ESSAS PESSOAS EXISTEM?
2. ESSES VALORES SÃO DEVIDOS?
3. PORQUE OS PRÓPRIOS FAVORECIDOS NÃO MOVIMENTAM ESSAS CONTAS QUE RECEBEM OS CRÉDITOS?
4. SUPOSTOS SERVIDORES INATIVOS RECEBEM ESSES VALORES, INTEGRALMENTE, APÓS OS MESMOS TRANSITAREM PELAS CONTAS DA FAMÍLIA GIONEDIS?
5. PORQUE O SR. ANTENOR GIONEDIS QUANDO VAI ATÉ O CAIXA PARA EFETUAR SAQUES, EMITE DIVERSOS CHEQUES ATÉ O VALOR MÁXIMO DE R\$ 10.000,00 CADA. (Ex. para retirar de uma vez R\$ 60.000,00 ele emite 6 cheques). SERIA PARA QUE A AGÊNCIA NÃO COMUNICASSE O BANCO CENTRAL SOBRE A MOVIMENTAÇÃO.

COM CÓPIAS PARA:  
MINISTÉRIO PÚBLICO;  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA; E  
IMPrensa



AUDIT/R - 193/2000

CURITIBA, 16 de outubro de 2000

Ao

Banco do Estado do Paraná S/A

AUDIT

**Assunto:** APOSENTADORIAS/PENSÕES - VALORES CREDITADOS EM CONTAS CORRENTES MOVIMENTADAS EXCLUSIVAMENTE PELO PROCURADOR ANTONOR GIONÉDIS - IRREGULARIDADES

Senhor Gerente,

Atendendo determinação dessa Gerência, efetuamos levantamento sobre a movimentação de contas correntes no Banestado pelo Sr. Antenor Gionédis, mediante procuração, cujos fatos relatamos a seguir:

Constatamos até o momento que o Sr. Antenor Gionédis movimenta pelo menos 174 contas correntes nas agências João Negrão, XV de Novembro, Campo Largo, Centro Cívico, Marechal Floriano e Mercês desta Instituição Financeira, na qualidade de Procurador dos respectivos titulares, os quais seriam inativos das Secretarias de Educação, Finanças, Assembléia Legislativa do Paraná ou pensionistas do IPE.

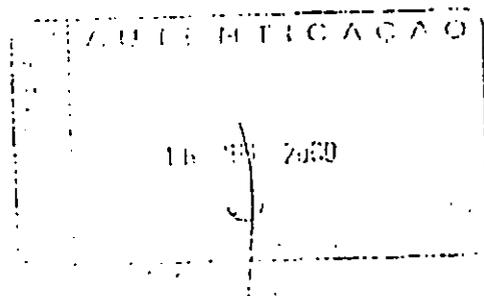
As movimentações nessas contas de terceiros feitas por parte do Procurador Sr. Antenor Gionédis, consistem em determinar que as importâncias creditadas mensalmente a título de aposentadoria e/ou pensão, sejam ora transferidas para contas de sua titularidade mantidas nesta mesma Instituição, ou através de saques efetuados pelo mesmo.

O valor arrecadado em agosto/2000 por Antenor Gionédis das contas dos terceiros beneficiários foi de R\$ 147.814,28, sendo que deste total R\$ 132.875,48 (2000) transferido pelo referido Procurador para as contas de sua titularidade nas agências

XV de novembro e João Negrão, através de autorização do próprio Procurador (Doc's folha 596 a 600 e 1583 a 1584); R\$ 4.150,92 foi sacado pelo mesmo diretamente no caixa da agência Campo Largo mediante utilização de cartão magnético (R\$ 614,80), e através de saque total (R\$ 3.536,12), sendo o total depositado pelo Procurador na conta de sua titularidade na agência Campo Largo de n.º 017/3249-7 (Fls. 0988 e 0989); R\$ 6.142,30 foi sacado em numerário pelo citado Procurador diretamente nos caixas das agências: Murici (R\$ 1.409,00), Centro Cívico (R\$ 3.872,35) e Marechal Floriano (R\$ 860,95); R\$ 4.625,00 o Procurador sacou pela compensação, através da emissão dos cheques de n.º 422570 (R\$ 2.207,00) e 770448 (R\$ 2.418,00); R\$ 347,00 foi transferido via junção da conta do beneficiário para crédito da conta do Procurador, conforme solicitação do mesmo.

Apenas a diferença do referido valor arrecadado em agosto/2000 (R\$ 38.835,00), o Procurador Antenor Gionédís efetuou remessa parcial nos beneficiários, ou seja, efetuou na agência Mercês depósitos inter-agência, conforme descrito adiante no anexo sob o título "CONTAS CORRENTES QUE RECEBEM CRÉDITOS DE APOSENTADORIAS E PENSÃO, E SÃO MOVIMENTADAS EXCLUSIVAMENTE PELO PROCURADOR ANTENOR GIONÉDIS", (folha 1592 a 1601), onde relacionamos a movimentação efetuada por Antenor Gionédís.

Assim, quanto ao valor restante (R\$ 85.000,00), após transitar pelas contas de titularidade do Sr. Antenor Gionédís, foi sacado em espécie pelo mesmo diretamente nos caixas das agências XV DE NOVEMBRO e JOÃO NEGRÃO nos dias 30 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2000, através da emissão de diversos cheques. Portanto, tendo o Procurador em questão levado em numerário referida quantia, como aliás costumeiramente procede, resta-nos a impossibilidade de responder à sua indagação sobre o destino da citada quantia.



Verificamos por amostragem e constatamos que o próprio Procurador Antenor Gionédís procedeu a abertura da maioria dessas contas das quais o Procurador, as quais são movimentadas exclusivamente pelo mesmo, que autoriza mensalmente a transferência dos valores creditados nas mesmas para crédito das contas correntes de sua titularidade de n.º:

086/097364-2 na agência XV DE NOVEMBRO;  
004/911356-0 na agência JOÃO NEGRÃO e,  
017/003249-7 na agência CAMPO LARGO.

Além dos créditos nas citadas contas, o Procurador mencionado também efetuou depósito de parte desses valores em conta poupança de sua titularidade sob n.º 270/5829-4 na agência Mercês.

Cite-se o depósito no dia 13/09/2000 no valor de R\$ 3.300,00 pago através de três cheques, os quais foram emitidos por Antenor Gionédís: a) cheque n.º 770449 (Fl. 1151) nominal à titular da conta, Sra. Leotília Bittencourt, no valor de R\$ 2.000,00, oriundo de crédito efetuado na conta corrente da pensionista Leotília Bittencourt pelo IPE; b) cheque n.º 422571 no valor de R\$ 1.000,00, oriundo de crédito efetuado na conta em nome do aposentado João Portela da Luz pelo Governo do Paraná; c) cheque n.º 895693 no valor de R\$ 300,00 da conta corrente 270/9173-5 de titularidade de Antenor Gionédís e Adelina Pereira Gionédís na agência Mercês.

As Procuções que outorgam poderes amplos gerais e ilimitados ao Sr. **ANTENOR GIONÉDIS** para movimentar contas correntes e receber salários, aposentadorias, pensão do IPE etc., são por tempo indeterminado, feitas por instrumento particular de mandato e nomeiam ainda para as mesmas finalidades, conjunta ou separadamente, os Srs. **GIOVANI GIONÉDIS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná sob o n.º 8.128 e CIC 232.546.459-87, **MARILINA APARECIDA GIONÉDIS**, brasileira, solteira, maior, portadora da cedula de Identidade RG n.º 1.525.360-PR, e CPF 672.134.139-53, e

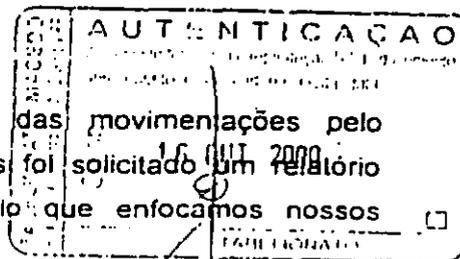
**EMANUEL JOSÉ GIONÉDIS**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da cédula de identidade RG n.º 4.436.992-3 e CPF 741.217.669-21, com escritório à Rua Visconde do Rio Branco n.º 216, **fone: 222-6853**, em Curitiba PR.

Ressalte-se que foi observado que em determinados casos não existem Procurações nos arquivos do Banco, que legitimassem os saques efetuados em contas de terceiros pelos citados Procuradores. Cite-se: Durva Francisco Furtado da agência Marechal Floriano, João Portela da Luz da agência XV de Novembro, Neuza Alberti Selusnhaki da agência Campo Largo, e Aline do Carmo Galdino, Ednar Moreira Hoffmann, Iria Nunes de Almeida Dias, Jovita Rosalie Ferreira, Laurival dos Santos, Levi Marochi, Maria de Fatima Rocha, Norberta Elvira G. Castgnoli e Rosa Bizetto Merotto da agência João Negrão.

Alguns dos Outorgantes das Procurações em apreço possuem apenas uma conta corrente em seu nome, no Banestado, as quais são movimentadas tão somente pelo Procurador Antenor Gionédis e não por seus titulares pessoalmente. Outros Outorgantes possuem duas ou três contas em seus nomes, junto ao Banestado, sempre em agências diversas, e, no entanto, sistematicamente, sempre uma delas é movimentada apenas pelo Procurador retro citado, e nunca pelo seu titular pessoalmente, e justamente aquela na qual é creditado o benefício (pensão/aposentadoria).

Antenor Gionédis movimenta pessoalmente a conta corrente em nome de Laura Aparecida Francisco na agência João Negrão, cuja conta recebe créditos mensais oriundos de pensão paga pelo IPE, cujos valores Antenor Gionédis transfere para a conta de sua titularidade na mesma agência. Ocorre que, conforme consta na procuração formalizada por Instrumento particular de mandato (Fl. 0318), outorgada em 27/02/1998, a pensão refere-se a JOAQUIM JOSÉ FRANCISCO, falecido em 18/08/1998, ou seja, a procuração teria sido outorgada a Antenor Gionédis antes do citado falecimento.

Não pudemos constatar quando ocorreu o início das movimentações pelo Procurador Antenor Gionédis, em virtude de que nos foi solicitado um relatório parcial, a ser apresentado em tempo escasso, pelo que enfocamos nossos

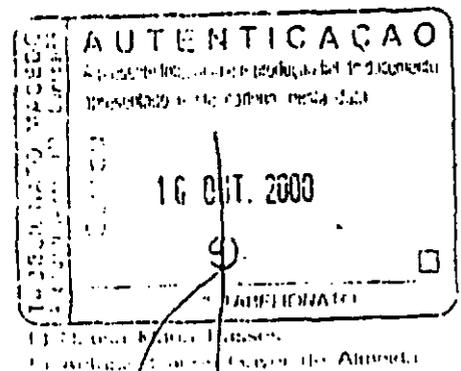


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'AB' on the left and other illegible marks in the center and right.

levantamentos ao ocorrido no mês de agosto/2000, no qual nos ativemos, por amostragem. Entretanto, através de documentos que acompanham o presente relatório, comprova-se que em 24/05/1971 (DOC. incluso, fl. 1399), há indicação de que os citados procuradores já gerenciavam recursos pagos em nome de terceiros, a título de aposentadoria e pensão.

Constatamos ainda a existência de *procurações por instrumento particular de mandato* a favor de Antenor Gionédís, para movimentar recursos oriundos de pagamentos de aposentadoria e pensão, cujos outorgantes, Carlos Kuka (Fl. 0496), Alvaro Pontarolo (Fl. 0468), e João Nelson Ribeiro dos Santos (Fl. 0368) constam como **INCAPAZES**; e Josefa de Oliveira Marcondes (Fl. 0358), constando como **ANALFABETA**. Nestes casos a nomeação de procuradores deveria obrigatoriamente ter sido formalizada por instrumento público.

Existem casos em que não identificamos grau de parentesco entre os beneficiários/outorgantes das procurações ao Sr. Antenor Gionédís e as pessoas falecidas. Cite-se **Alexsandra Cabral Soares** (Fl. 0575), e **Any Salmon Vieira de Sa** (Fl. 0530), ambas na agência João Negrão.



---

Handwritten signatures: *João Negrão*, *Spatis*, and another illegible signature.

Em "Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas", da Secretaria da Receita Federal, disponibilizado através da Internet, constatamos que vários clientes encontram-se com seus CPF's cancelados, e outros pendentes de regularização, situações que de acordo com a Receita Federal, ocorrem nas seguintes situações:

**Cancelados:**

Óbito;

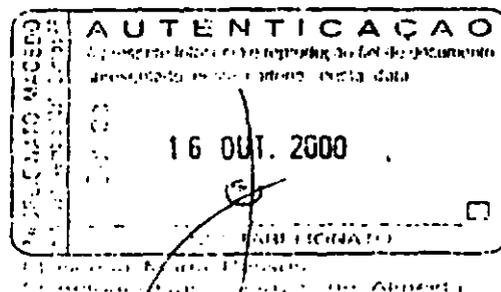
Atribuição de mais de um número de inscrição no CPF para uma mesma pessoa;

Constatação de fraude na inscrição;

Falta da apresentação da Declaração de Ajuste Anual ou da Declaração de Isento, por dois anos consecutivos. Neste último caso, o CPF poderá ser reativado, mediante a apresentação das declarações pendentes.

**Pendentes de regularização:**

Caso a pessoa física tenha deixado de entregar, no último exercício, a Declaração de Ajuste Anual (Declaração de Imposto de Renda) ou a Declaração de isento, se for o caso.



*Handwritten signature: R. Garcia*

Destacamos alguns exemplos dos casos constatados:

Cientes com CPF's cancelados:

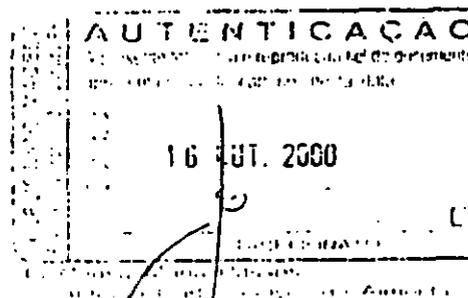
NOME DO CLIENTE	Nº C.P.F. PERTENCE	Nº C.P.F.	CONTA CORRENTE
Edy Araújo Cunha	próprio	022.542.329-40	João Negrão
Henriqueta Binttecourt Pinto	próprio	699.300.079-20	João Negrão
Ilda BIASONI Foschini	próprio	007.671.148-09	João Negrão
Irene Rosa Bertagnoli	próprio	257.208.598-45	João Negrão
Ivone Pinheira Sutil	próprio	832.432.249-34	João Negrão
Jafet Garcia dos Santos	Japhet Garcia dos Santos	110.485.909-25	João Negrão e XV de Novembro
João Nelson Ribeiro dos Santos	próprio	721.094.599-72	João Negrão
Maria Cavalheiro Procopio	próprio	827.728.609-06	João Negrão
Maria Magno Rebello	próprio	233.756.479-72	João Negrão
Nelcy Miranda de Lara	Nelcy Miranda de Lima	257.646.409-20	João Negrão
Nilce Rosi Fragoso de Souza	próprio	768.464.239-15	João Negrão
Nilza Candida Legat	próprio	244.236.889-72	João Negrão
Tânia Mara Rocha	próprio	872.936.099-49	João Negrão
Terezinha W P Valpecoski	Terezinha de Jesus Pinheiro Valpecoski	900.204.489-53	João Negrão
Verônica da S. Ansolin	Próprio	017.424.739-70	João Negrão
Eulalia V. Azolin	Angelo Anzolin	072.372.009-68	Campo Largo
Neuza Alberti Selusnhaki	Afonso Selusnhaki	135.285.649-20	Campo Largo
Noemia A Torres	Próprio	321.003.459-15	Campo Largo
Dolores P. de Camargo	Durcio de Camargo	164.528.289-91	Campo Largo

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*

## 2. Clientes com CPF's Pendentes de Regularização.

NOME DO CLIENTE	Nº C.P.F. PERTENCE	Nº do C.P.F.	CONTA CORRENTE
Ester Hasselmann	Dagoberto Hasselmann (Falecido)	000.813.539-87	João Negrão
Maria José Soares	Maria José de Brito	881.879.009-87	João Negrão
Maria Marlene Gonçalves	Próprio	771.115.759-20	João Negrão
Maria Julia Sarneski	Maria Sarnesque	841.581.909-91	João Negrão
Rosa Buzato Juani	Rosa Busato Juliani	014.509.509-65	João Negrão
Rosa Wososki de Souza	Rosa de Souza	317.906.409-97	João Negrão
Suza Mara Rocha	Próprio	718.672.369-15	João Negrão
Vitoria Falles Pires	Vitoria Falles Pires	847.529.809-59	João Negrão

Todas as informações estão consubstanciadas nos documentos que fazem parte do presente relato.



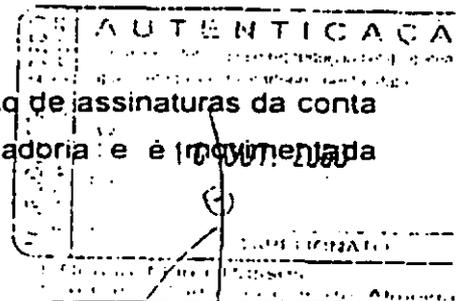
*Al* *Spuris* *[Signature]*

**I – DOS INATIVOS E PENSIONISTAS**

Em torno de 70% dos cadastros de citados inativos e pensionistas constam como telefone residencial o n.º 222-6853, o que não é verdade, haja vista que esse número é o do telefone do escritório dos Procuradores;

**ALINE FRANÇA SUNDIN**

- portadora do CPF n.º 121.351.009-00 participa de três contas correntes no Banestado, as quais são:
  - C/C 086/85546-1 agência XV DE NOVENBRO;
  - C/C 004/66807-1 agência JOÃO NEGRÃO; e
  - C/C 086/55449-6 agência XV DE NOVENBRO.
- A primeira e a segunda conta recebem créditos respectivamente de aposentadoria e pensão do IPE, (R\$ 654,67 em agosto/2000), cujos valores são retirados pelo Procurador Sr. Antenor Gionédís, mediante transferência para contas de sua titularidade. Na seqüência o Procurador, na própria agência Mercês efetua depósito parcial à Sra. Aline nos valores de R\$ 415,00 e R\$ 184,00, efetuados na terceira conta da Sra. Aline França Sundin, a de n.º 086/55449-6 na agência XV de Novembro, que é em conjunto com sua filha, Sra. Helena Maria França Sundin. Portanto, ao que tudo indica, o valor repassado da aposentadoria à Sra. Aline França Sundin foi defasado em R\$ 55,67.
- Estranhamente verifica-se que a Sra. Aline somente movimenta pessoalmente a terceira conta corrente indicada, sendo que as duas primeiras são movimentadas apenas pelo Procurador referido.
- Não foi localizado na agência XV de Novembro o cartão de assinaturas da conta 086/85546-1, a qual recebe pagamento de aposentadoria e é movimentada exclusivamente pelo Procurador Antenor Gionédís.



36 Gionédís

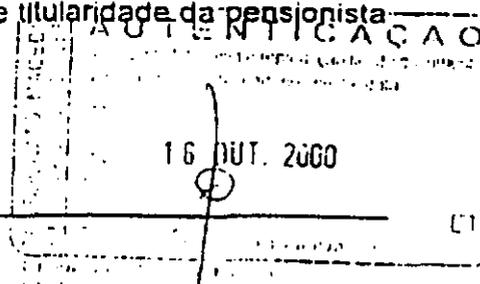
- Porque o pagamento de aposentadoria/pensão da Sra. Aline não é feito diretamente na conta conjunta com sua filha?

**ANA DE SOUZA DIAS:**

- CPF utilizado de n.º 462.659.619-34, conforme consta na Procuração (folha 1512), pertence a outra pessoa, conforme consulta pública (Doc. Incluso fl. n.º 1511), ou seja, ANA PORTUGAL FARIA, da qual o Sr. Antenor Gionédís também tem procuração.

**ANA PORTUGAL FARIA:**

- Possui duas contas correntes no Banestado: 003/16266-8 e 086/87440-7, sendo a primeira na agência Comendador movimentada pela titular, e a segunda na agência XV de Novembro movimentada pelo Procurador Sr. Antenor Gionédís.
- A conta de n.º 086/87440-7 na agência XV de Novembro apenas recebe créditos referentes à aposentadoria, cujos valores são retirados mensalmente pelo Procurador Antenor Gionédís, sendo que sua titular também não movimenta pessoalmente tal conta.
- Porque o pagamento de aposentadoria não é feito diretamente na conta movimentada pela aposentada Sra. Ana, onde a mesma recebe crédito de Pensão do Ipe?
- Verificando os extratos constata-se que o valor mensal de R\$ 394,00 creditado a título de FOLHA PAGTO GOV PR na conta 086/87440-7 da agência XV de Novembro, não é repassado pelo Procurador Antenor Gionédís para a conta corrente de n.º 003/16266-8 (agência Comendador) de titularidade da pensionista Ana Portugal Faria.

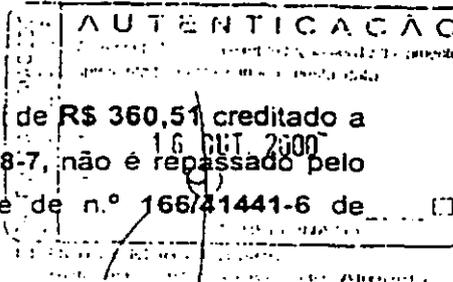


**DULCE FOGLIATO:**

- Em 31/08/2000 foi creditado na c/c 086/86032-5 o valor de R\$ 216,79 referente a aposentadoria.
- No dia seguinte o Procurador Antenor Gionédis transferiu R\$ 212,00 dessa conta para a conta de sua titularidade de n.º 086/97364-2.
- Ainda no dia 01/09/2000 o Procurador Antenor Gionédis efetuou um depósito no valor de R\$ 193,00 na c/c 230/8172-2 na agência Realeza do Banestado, de titularidade de **Laura Fogliato Dors**, possivelmente irmã de Dulce considerando-se os dados cadastrais das mesmas no Banestado. Portanto, ao que tudo indica, o valor repassado da aposentadoria à Sra. Dulce Fogliato foi defasado em R\$ 19,00.

**ESTER XAVIER PEDRO:**

- Possui duas contas correntes no Banestado: **166/41441-6 e 086/85798-7**, sendo a primeira na agência Universidade movimentada pela titular, e a segunda na agência XV de Novembro movimentada exclusivamente pelo Procurador Sr. Antenor Gionédis.
- A conta de n.º **086/85798-7** na agência XV de Novembro recebe créditos referentes à aposentadoria, cujos valores são retirados mensalmente pelo Procurador Antenor Gionédis.
- Porque o pagamento de aposentadoria não é feito diretamente na conta movimentada pela aposentada?
- Verificando os extratos constata-se que o valor mensal de **R\$ 360,51** creditado a título de FOLHA PAGTO GOV PR na conta **086/85798-7**, não é repassado pelo Procurador Antenor Gionédis para a conta corrente de n.º **166/41441-6** de titularidade da pensionista Ester Xavier Pereira.



*[Handwritten signatures]*

**EDELVINA GONÇALVES DO PRADO:**

- Consta no cadastro que a mesma é **solteira**, CPF n.º 079.302.839-68, filiação: José B Ferreira e Benedita T Lima. Entretanto, em consulta pública ao cadastro de pessoas físicas (Fl. 1437), obtivemos a informação que citado CPF pertence a **FLORIANO AMBROZIO DO PRADO**, e está **pendente de regularização**.
- Esta conta corrente possui dois cartões de assinaturas, um assinado pela titular e outro pelo Procurador Sr. Antenor Gionédís. A abertura desta conta corrente foi em 09/06/1993, desde então recebendo proventos por aposentadoria, cujos valores foram sempre sacados pelo Procurador.
- Destacamos ainda contradição quanto ao estado civil da Sra. Edelvina, consta na procuração datada de 08.06.1993: **casada**, e no cadastro elaborado em 11/11/1994: **solteira**.

**JORGE MIGUEL:**

- Em 31/08/2000 foi creditado na c/c 086/815336-9 na agência XV de Novembro o valor de R\$ 2.663,65 referente a aposentadoria.
- No dia seguinte o Procurador Antenor Gionédís transferiu R\$ 2.649,00 dessa conta para a conta de sua titularidade de n.º 086/97364-2 mantida na própria agência XV de Novembro.
- Ainda no dia 01/09/2000 o Procurador Antenor Gionédís efetuou um depósito no valor de R\$ 2.542,00 na c/c 173/70473-5 na agência Siqueira Campos do Banestado, de titularidade do próprio Jorge Miguel. Portanto, ~~go-que tudo indica~~ o valor repassado da aposentadoria ao Sr. Jorge Miguel foi ~~defasado~~ em R\$ 107,00.

16 OUT. 2000

26

Sado



- Porque o pagamento de aposentadoria não é feito diretamente na conta movimentada pelo aposentado na agência Siqueira Campos?
- A conta corrente 086/815336-9 na agência XV de Novembro é movimentada tão somente pelo Procurador Antenor Gionédís.

**MAGALI DE PAULA CARDOSO:**

- A c/c 086/86185-2, movimentada exclusivamente pelo Procurador Antenor Gionédís, recebe mensalmente dois pagamentos de aposentadoria, totalizando no mês de agosto/2000 o valor de R\$ 683,90. Consta no referido documento que são dois cargos.

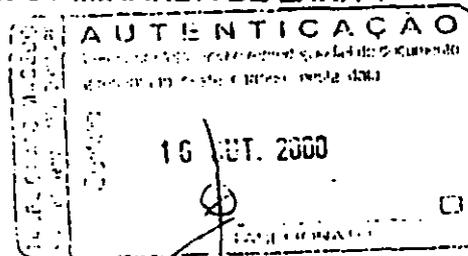
**NELCY MIRANDA DE LARA:**

- CPF que consta na procuração, 257.646.409.20, pertence a Sra. NELCY MIRANDA DE LIMA, conforme informação obtida mediante consulta pública ao cadastro de pessoas físicas (Doc.n.º 1317). Portanto, o nome da mesma possivelmente tenha sido datilografado erroneamente na citada procuração, trocando-se o "LIMA" por "LARA". Porém o que não se admite é que a própria cidadã tenha também trocado o "LIMA" pelo "LARA" em sua assinatura existente na procuração, induzindo a crer que não foi a mesma que assinou o presente instrumento de mandato. Não bastasse, o Tabelionato Laporte reconheceu por semelhança a assinatura como "NELCY MIRANDA DE LARA".

- CPF 257.646.409-20 esta cancelado (Fl.1317).

**PHILOMENA MARCHETTO BARIDOTTI:**

- No instrumento particular de mandato consta o nome da outorgante com "F" ao invés de "PH". No entanto em consulta pública ao cadastro de pessoas físicas constatamos que o nome correto da referida contribuinte é Philomena com "PH" conforme anexo (Doc. n.º 1287). Portanto, o nome da mesma possivelmente



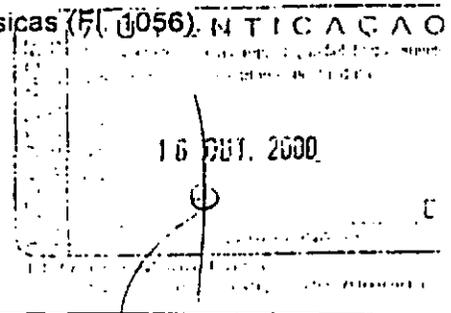
*Handwritten signature*

tenha sido datilografado erroneamente na citada procuração, trocando-se o "PH" por "F". Porém o que não se admite mais uma vez, é que a própria cidadã tenha também trocado o "PH" pelo "F" em sua assinatura existente na procuração, induzindo a crer que não foi a mesma que assinou o presente instrumento de mandato. Outrossim, novamente o Tabelionato Laporte reconheceu por semelhança a assinatura com o nome incorreto.

#### NEUMA VIANA CORDEIRO

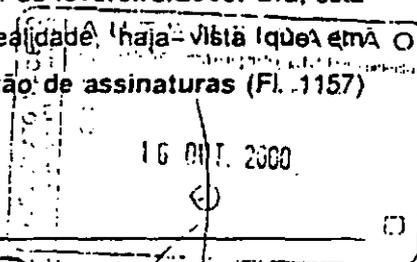
- Trata-se de funcionária aposentada do Tribunal de Contas do Paraná, conforme informação fornecida pelo mesmo. Recebe seus proventos de aposentadoria através da conta corrente n.º 125/35295-2 na agência Centro Cívico/Curitiba, cujos créditos são transferidos a pedido da mesma para outra conta de sua titularidade de n.º 104/18632-4 na agência Florianópolis-SC, em virtude de residir próximo desta, ou seja, em Garopaba-SC, conforme informação de seu irmão através do telefone 357-4076 de Curitiba.
- A pensão do IPE esta sendo creditada numa terceira conta em nome da Sra. Neuma Viana Cordeiro, de n.º 125/35295-2, na agência Centro Cívico/Curitiba, cuja conta é movimentada exclusivamente pelo Procurador Sr. Antenor Gionédís, que efetua mensalmente o saque total de citado pagamento de pensão.
- Verificando os extratos constata-se que o valor mensal de R\$ 2.210,80 creditado a título de PENSÃO DO IPE na conta 125/35295-2, não é repassado pelo Procurador Antenor Gionédís para a conta corrente de n.º 104/18632-4 de titularidade da pensionista Neuma Viana Cordeiro.
- CPF da Sra. Neuma Viana Cordeiro de n.º 139.460.309-63 está cancelado, conforme consulta pública ao cadastro de pessoas físicas (F. 1056).

LEOTILIA BITTENCOURT



*Antenor Gionédís*

- A Sra. Leotília, portadora da cédula de identidade n.º 5030888027-RS, nascida em 02/03/1927, consta com pensionista do IPE como viúva de Orlando Athayde Bitencourt, que teria falecido em 29.07/1991 (conforme procuração). O valor da pensão é creditado na c/c 270/10443-8 na agência Mercês.
- CPF de n.º 109.793.529-91 utilizado para abertura da c/c 270/10443-8 pertence a Orlando A Bittencourt e está cancelado, conforme consulta pública ao cadastro de pessoas físicas (Fl. 1147).
- Pelos extratos verificamos, por amostragem, que nos últimos meses, julho e agosto/2000, o crédito mensal da PENSÃO no valor de R\$ 2.642,32 foi utilizado pelo Procurador Antenor Gionédís mediante emissão de cheques no valor de R\$ 2.418,00, nominais à Sra. Leotília e depositados na caixa Econômica Federal contendo no verso a seguinte anotação: ag.cta. 0502-001-00173077.
- O saldo remanescente acumulado na conta em nome da Sra. Leotília foi sacado pelo Procurador Antenor Gionédís em 13/09/2000 mediante emissão do cheque n.º 770449 no valor de R\$ 2.000,00, nominal à Sra. Leotília, cujo líquido foi depositado pelo próprio Procurador em conta poupança de sua titularidade em conjunto com Marilina Aparecida Gionédís. No mesmo depósito foi acrescido ainda o valor de R\$ 1.300,00: através do cheque n.º 895693 emitido pelo Procurador sacando de sua conta particular de n.º 270/9173-5 o valor de R\$ 300,00, e ainda o cheque n.º 422571 no valor de R\$ 1.000,00 emitido também pelo Procurador Antenor Gionédís sacando da conta corrente em nome do aposentado João Portela da Luz de n.º 086/84618-7 na agência XV de Novembro.
- A Procuração por instrumento particular de mandato (Fl. 1154) elaborada em 15/02/2000 nomeia e constitui como Procuradores os Srs. Antenor Gionédís e Emanuel José Gionédís, cujo mandato seria a partir de fevereiro/2000. Ora, esta afirmação é equivocada por não espelhar a realidade, haja vista que em 12/11/1991 o Sr. Antenor Gionédís assinou o cartão de assinaturas (Fl. 1157) desta conta corrente na qualidade de Procurador.



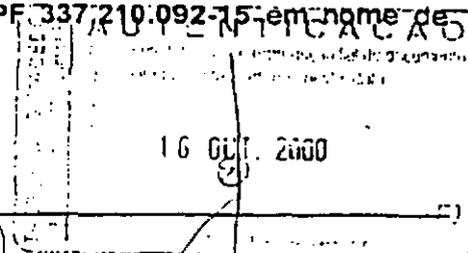
João Portela da Luz

**LIEGE DE SOUZA BARBERIO**

- Na conta corrente de n.º 125/82297-5 na agência Centro Cívico em nome da Sra. Liege são creditados mensalmente proventos de aposentadoria pelo Tribunal de Justiça do Paraná e Carteira de Previdência Complementar cujos valores atualmente são de R\$ 1.641,97.
- A citada conta corrente na agência Centro Cívico de n.º 125/82297-5 é movimentada exclusivamente pelo Procurador Antenor Gionédís, que saca tais valores através de recibos de retirada ou efetua saque total.
- Verificamos, por amostragem, que nos dois últimos meses o Procurador Antenor Gionédís efetuou depósito mensal no valor de R\$ 1.558,00 para crédito da conta 011/701071-6 de titularidade de Rachel Gregorio Monteiro em conjunto com Liege de Souza Barberio. Portanto, o valor repassado em tal conta à aposentada é defasado em R\$ 83,97 mensalmente.

**DURVA FURTADO FRANCISCO**

- A conta corrente em nome da Sra. Durva de n.º 093/33141-4 na agência Marechal Floriano recebe mensalmente proventos de aposentadoria do IPE, cuja conta é movimentada exclusivamente por Antenor Gionédís, que efetua saque total.
- Não localizamos na agência Marechal Floriano a procuração que outorga poderes ao Sr. Antenor Gionédís para movimentar a citada conta corrente de n.º 093/33141-4, embora o cartão de assinaturas renovado em 25/07/1994 contenha somente assinaturas do Sr. Antenor Gionédís.
- Cliente cadastrada no Banestado como Durva, outrossim, em consulta pública ao cadastro de pessoas físicas constatamos o CPF 337.210.092-75 em nome de DURVA FURTADO FRANCISCO (Fl. 1002).



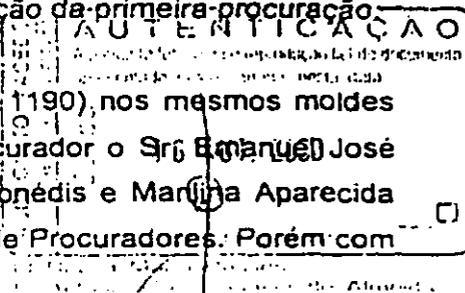
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including what appears to be 'Jé' and 'Gionédís'.

**JULITA DE SOUZA CARDOSO RIESEMBERG**

- A Sra. Julita tem sob sua titularidade duas contas correntes no Banestado, as quais recebem créditos relativos a pagamentos de Pensão da Assembléia Legislativa do Paraná, R\$ 710,60, e do IPE, R\$ 711,09, totalizando R\$ 1.421,69 mensais.
- As citadas contas que recebem tais créditos, destinados, a princípio, a Julita de Souza Cardoso Riesemberg, são movimentadas exclusivamente pelo Procurador Antenor Gionédís. Tais movimentações efetuadas mensalmente pelo Procurador consistem em efetuar saque total na conta 138/44394-1 na agência Murici, e transferir o saldo da conta n.º 004/66869-1 para crédito da conta corrente de titularidade do próprio Procurador de n.º 004/911356-0 na agência João Negrão/Curitiba.

**GABRIELA BRAGA DE SOUZA:**

- A conta em que figura Gabriela Braga de Souza como titular foi aberta em 25/04/1983 por Antenor Gionédís, que apresentou procuração por instrumento particular de mandato (Fl. 1192) datada de 11/04/1983 nomeando como Procuradores da Sra. Gabriela os Srs. Antenor Gionédís e Giovani Gionédís.
- Em 06/08/1992 foi elaborada nova procuração (Fl. 1191), nos mesmos moldes da anterior, (1983), incluindo como Procurador a Srta. Marilina Aparecida Gionédís, além da manutenção dos já Procuradores Antenor Gionédís e Giovani Gionédís. Porém com a informação de que citados mandatos se iniciam a partir de agosto de 1992, o que não é verdade, haja vista que o mandato dos procuradores se iniciou em 1983, quando da elaboração da primeira procuração.
- Em 04/02/1998 foi elaborada nova procuração (Fl. 1190), nos mesmos moldes das anteriores, (1983 e 1992), incluindo como Procurador o Sr. Emanuel José Gionédís, mantendo os já Procuradores Antenor Gionédís e Marilina Aparecida Gionédís, e excluindo o Sr. Giovani Gionédís do rol de Procuradores. Porém com



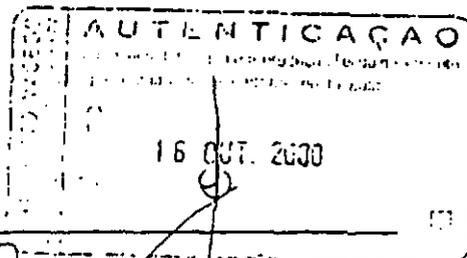
Spaio. JL

a informação de que citados mandatos se iniciam a partir de **fevereiro de 1998**, o que não é verdade, haja vista que o mandato dos procuradores se iniciou em **1983**, quando da elaboração da primeira procuração.

- Anexamos xerocópia do cadastro e cartão de assinatura da conta **138/44363-1** (Ag. Murici) assinados por Antenor Gionédís.
- A citada conta corrente de n.º **138/44363-1** foi eliminada em **19/02/2000** (Fl. 1189). Cujo o pagamento de pensão pode ter sido transferido para outra Instituição Financeira.

#### MARIA FONSECA MERCER

- Existem duas contas no Banestado em nome da Sra. Maria Fonseca Mercer, sendo uma delas, de n.º **138/44313-5** (Agência Murici), movimentada exclusivamente pelo Procurador Antenor Gionédís, a qual recebe créditos referentes a pensão da Assembléia Legislativa do Paraná, haja vista que Maria Fonseca seria filha do finado Leopoldo Leonel de Sá Mercer, ex-Deputado Estadual (conforme Procuração).
- crédito da pensão atualmente é de **R\$ 704,48** mensais, cujo valor é sacado pelo Procurador Antenor Gionédís diretamente no caixa da agência Murici através de **Recibo de Saque Total**.
- A Procuração por instrumento particular de mandato (Fl. 1263) elaborada em **15/02/2000** nomeia e constitui como Procuradores os Srs. Antenor Gionédís e Emanuel José Gionédís, cujo mandato seria a partir de **fevereiro/2000**. Ora, esta afirmação é equivocada por não espelhar a realidade, haja vista que em **06/11/1993** o Sr. Antenor Gionédís assinou o cartão de assinaturas desta conta corrente na qualidade de Procurador.



*Antenor Gionédís*

*Emanuel José Gionédís*

**JOÃO PORTELA LUZ**

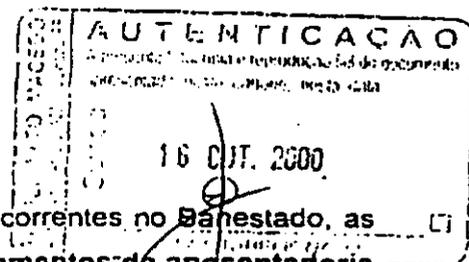
- Na conta corrente de n.º 086/84618-7 na agência XV de Novembro em nome do Sr. João Portela são creditados mensalmente Proventos de Aposentadoria pelo Governo do Paraná, cujo valor atualmente é de R\$ 2.324,76.
- A citada conta corrente 086/84618-7 é movimentada exclusivamente pelo Sr. Antenor Gionédís, que saca tais valores através da emissão de cheques.
- Embora o cartão de assinaturas dessa conta esteja assinado pelo Sr. Antenor Gionédís desde 24/05/1971, não localizamos procuração outorgando-lhe poderes para tanto.

**REINALDO PEREIRA VIDAL**

- A Procuração por instrumento particular de mandato elaborada em 03/05/1993 nomeando e constituindo como Procuradores os Srs. Antenor Gionédís, Giovani Gionédís, Marilina Aparecida Gionédís e Emanuel José Gionédís, cujos mandatos seriam a partir de maio/1993. Ora, esta afirmação é equivocada por não espelhar a realidade, haja vista que em 02/09/1974 o Sr. Antenor Gionédís assinou o cartão de assinaturas (folha 1280), desta conta corrente na qualidade de Procurador.

**ZULMIRA BUENO BRANDÃO BRAGA**

- A Sra. Zulmira tem sob sua titularidade duas contas correntes no Banestado, as quais recebem mensalmente créditos relativos a pagamentos de aposentadoria da Secretaria de Fazenda do Paraná e pensão do IPE, perfazendo no mês de agosto/2000 o total de R\$ 11.719,27.
- As citadas contas que recebem tais créditos destinados, a princípio, a Zulmira Bueno Brandão Braga e são movimentadas exclusivamente pelo Procurador



*[Handwritten signatures]*

Antenor Gionédís. Tais movimentações efetuadas mensalmente pelo Procurador consiste em transferir o saldo das contas n.º 086/815245-1 e 004/66606-0 para crédito das contas correntes de sua titularidade de n.º 086/97364-2 e 004/911356-0 nas agências Quinze de Novembro e João Negrão respectivamente.

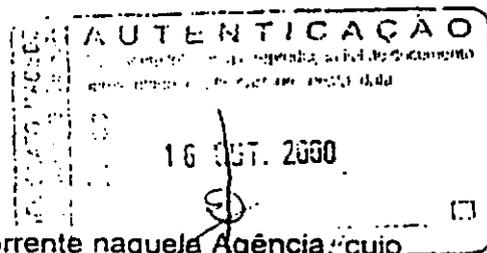
- A Procuração por instrumento particular de mandato elaborada em 23/07/1999 nomeando e constituindo como Procuradores os Srs. Antenor Gionédís e Emanuel José Gionédís, cujos mandatos seriam a partir de setembro/1999. Ora, esta afirmação é equivocada por não espelhar a realidade, haja vista que em 31/05/1993 os Srs. Antenor Gionédís, Giovani Gionédís, Marilina Aparecida Gionédís e Emanuel José Gionédís já eram Procuradores da Sra. Zulmira por instrumento particular de mandato.

#### ALICE S RIBEIRO

- Cliente possui em seu nome a conta corrente 067.775-0, na Agência João Negrão, na qual é creditado mensalmente valor a título de pensão do IPE, sendo que a mesma é movimentada exclusivamente pelo procurador;
- Conforme consta em procuração a mesma reside em Colombo, portanto com condições de receber seus vencimentos em seu próprio domicílio, e embora o procurador Sr. Antenor Gionédís tenha solicitado a transferência em 30.08.2.000, (folha 600), no valor de R\$.2.128,00 para conta de sua titularidade, não localizamos qualquer repasse para a pensionista.

#### CELIA DE OLIVEIRA MOURA RIESEMBERG

- A cliente reside em União da Vitória, possui conta corrente naquela Agência cujo n.º é 066/15.555-4.
- Os valores são creditados pelo IPE, junto a Agência João Negrão, conta corrente 066.831-4, em nome da Sr.ª Célia, porém movimentada exclusivamente pelo



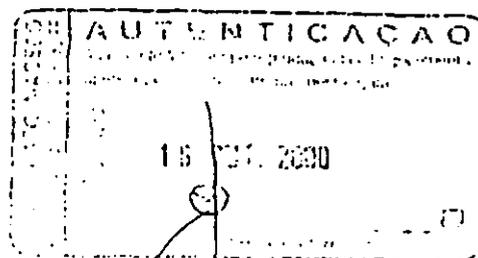
*[Handwritten signatures]*

procurador Antenor Gionédís, o qual solicita a transferência dos valores creditados mensalmente pelo IPE para conta corrente de sua titularidade, na seqüência repassa à pensionista, em valores diferentes (inferiores) daqueles levados a seu crédito;

- crédito efetuado pelo IPE, exemplificativamente, em 29.08.2000, na ag. João Negrão foi de R\$. 4.947,08. Desse valor o procurador Antenor Gionédís transferiu o montante de R\$. 4.924,00, para crédito da conta de sua própria titularidade (FI. 606).
- Sr. Antenor Gionédís efetuou depósito, através da agência Mercês, para a pensionista na Agência 066-União da Vitória, conta corrente 015.555-4, em 01/09/2000, conforme constatado, no valor de R\$ 4.220,00 (folha 499), ou seja, com uma diferença de R\$.704,00 a menor.

#### ADMEE SANTOS RIBAS DA COSTA

- Embora a cliente possua conta na Agência Balduino Taques, 175/008840-2, onde inclusive recebe proventos de aposentadoria, existe uma outra conta em seu nome junto a agência João Negrão, conta corrente 066.802-0, na qual é creditado mensalmente pensão do IPE no valor de R\$ 194,20. No entanto a segunda conta referida é movimentada tão somente pelo Procurador Sr. Antenor, que por sua vez solicita a transferência dos valores creditados para a conta de sua titularidade (folha 600);
- Verificando os extratos contata-se que o valor mensal creditado a título de pensão do IPE na conta 066802-0 não é repassado pelo Procurador Antenor Gionédís para a conta corrente n.º 175/008840-2 de titularidade da pensionista Admee.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**AGOSTINHO FERREIRA ANDRADE**

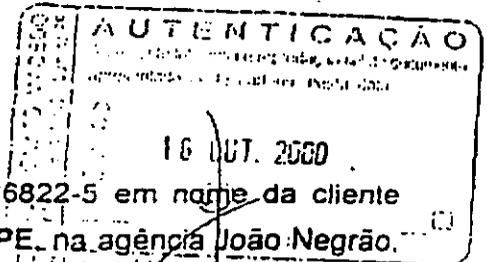
- Na conta corrente n.º 130417-0 em nome do cliente referido, junto a agência João Negrão, é creditado pensão do IPE mensalmente no valor de R\$ 467,55, porém o valor é transferido para a conta corrente de titularidade do Procurador Antenor Gionêdis, mediante sua solicitação.
- Observamos que a procuração formalizada por instrumento particular de mandato (Fl.0579), foi datada de 06/11/1995, e que o falecimento da Sra. Mathilde ocorreu no dia 24/10/1995, conforme procuração. Portanto, poucos dias após o falecimento.
- Inclusive a abertura da conta corrente da agência João Negrão, ocorreu em 20/11/1995.

**ALEXSANDRA CABRAL SOARES**

- Existem créditos mensais na conta corrente n.º 004/123538-1 em nome da cliente acima, referente pensão do IPE, na agência João Negrão, cujos valores são transferidos para a conta corrente de titularidade do Procurador Antenor Gionêdis, por solicitação formal do mesmo. Cuius conta é movimentada exclusivamente pelo Procurador.
- A mesma consta como beneficiária de MARIA JOSÉ TEIGÃO CHAMI, conforme procuração por instrumento particular de mandato (Fl. 0575), porém não identificamos grau de parentesco entre ambas, o que nos causou estranheza.

**ANY SALMON VIEIRA DE SA**

- Existem créditos mensais na conta corrente 004/66822-5 em nome da cliente acima no valor de R\$ 290,15, referente pensão do IPE, na agência João Negrão, cujos valores são transferidos para a conta corrente do Procurador Antenor Gionêdis, por solicitação formal do mesmo (Fl. 0600). Tal conta é movimentada exclusivamente pelo referido Procurador.

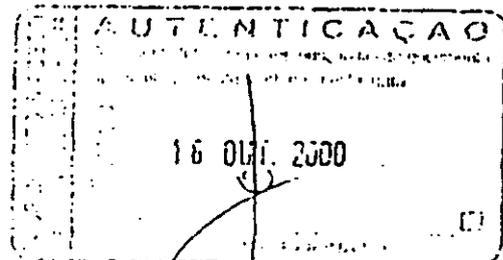


*[Handwritten signatures]*

- A mesma é beneficiária de **Leocadia Davina Ferreira**, conforme consta na procuração formalizada por instrumento particular de mandato (Fl. 0530), porém não identificamos grau de parentesco entre ambas, o que igualmente estranhamos.
- A mesma cliente possui conta na Agência Comendador, 004.578-5, onde inclusive recebe proventos de outra aposentadoria, sendo que não constatamos nos extratos desta conta nenhum crédito que pudesse ter sido repassado do valor relativo à pensão do IPE pelo Procurador Antenor Gionédís.

### CILIA ZAMPIER KUKA

- Existem créditos mensais a título de pensão do IPE na conta corrente em nome da cliente acima de n.º 004/68657-6, na agência João Negrão, a qual é movimentada através de Procuração outorgada a dois Procuradores: Antenor Gionédís e Giovani Gionédís. Cujas contas correntes são movimentadas exclusivamente pelo Procurador, que solicita formalmente que os valores creditados pelo IPE na conta em nome da pensionista sejam transferidos mensalmente para a conta de sua titularidade existente na própria agência João Negrão.
- Conforme consta na procuração por instrumento particular de mandato (Fl. 0496), tratam-se de dois outorgantes, sendo o segundo Carlos Kuka, indivíduo incapaz e analfabeto, neste caso a procuração deveria obrigatoriamente ter sido formalizada por instrumento público.
- Constatamos que a assinatura da Sra. Cilia Zampier Kuka na citada procuração sequer foi reconhecida em cartório.



*[Handwritten signatures and scribbles]*

**DALVA DE ALMEIDA GARRET**

- Embora a cliente, conforme consta na procuração formalizada por instrumento público de mandato (fls. n.º 491 e 492), possua domicílio junto ao município de Campo Largo, cidade atendida pelo Banestado, tem creditado valor a título de pensão mensal do IPE em conta corrente de sua titularidade na agência João Negrão, movimentada apenas pelo Procurador Antenor Gionédís.
- Procurador transfere os valores creditados na conta da cliente em questão para a conta de sua titularidade, também mediante solicitação (Fl. 0600).

**EDY ARAUJO CUNHA**

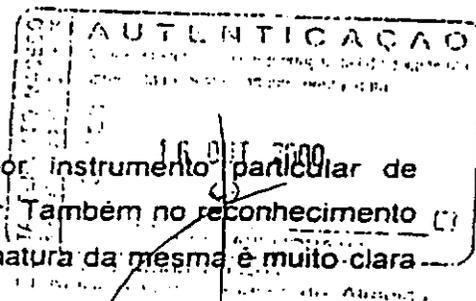
- A cliente teve o CPF, nº 022.542.329-40, cancelado conforme consulta anexa, do órgão da Secretaria da Receita Federal. Através desta verificamos que o nome da cliente é **EDY ARAUJO CUNHA, EDY**, com "Y". No entanto na procuração está assinado com "I", e reconhecido firma com "I" o que causa estranheza.

**EMILIO PONTAROLO**

- Conforme consta da procuração por instrumento particular de mandato (Fl. 468), Emilio Pontarolo é representante de seu filho ALVARO PONTAROLO, indivíduo maior e incapaz. Portanto deveria a referida procuração ser formalizada por **Instrumento público**.

**ESTER HASSELMANN**

- Conforme consta na procuração formalizada por instrumento particular de mandato (Fl. 0464), o nome da outorgante é Ester. Também no reconhecimento de firma da assinatura consta Ester, porém a assinatura da mesma é muito clara "**ESTHER**" ou seja com "TH".(?)



*[Handwritten signatures and initials]*

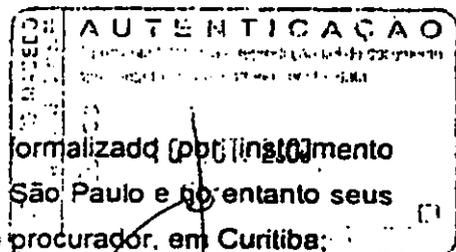
- CPF n.º 000.813.539-87 pertencente ao falecido Dagoberto Hasselmann, utilizado para abertura da conta corrente da Sra. Ester de n.º 133753-2, esta pendente de regularização, conforme consulta pública da Receita Federal (Fl. 0462).

#### GLACIR FERREIRA DA SILVA

- A cliente possui em seu nome conta corrente na Agência João Negrão de n.º 004/66847-0, onde é creditado o valor referente a pensão do seu finado pai, este valor é transferido integralmente para a conta do Sr. Antenor Gionédís, por solicitação do mesmo (Fl. 0599). Cujá conta é movimentada exclusivamente pelo Sr. Antenor Gionédís.
- A cliente possui também conta na Agência Hauer, conta corrente 168/016922-1, onde movimenta e inclusive recebe o crédito referente a FOLHA PGTO GOV PR;
- Verificando os extratos constata-se que o valor mensal creditado a título de pensão do IPE na conta da agência João Negrão não é repassado pelo Procurador Antenor Gionédís para a conta corrente n.º 168/016922-1, de titularidade da pensionista Glacir.
- No cadastro do banco consta estado civil divorciado (Fl. 0443), porém na procuração consta como solteira (Fl. 0441).

#### ILDA BIASONI FOSCHINI

- Conforme consta do documento de procuração formalizado por instrumento particular de mandato (Fl. 0416), a cliente mora em São Paulo e no entanto seus dados cadastrais apontam o endereço e telefone do procurador, em Curitiba;
- último crédito efetuado pelo IPE em conta corrente de ILDA, na agência João Negrão, foi de R\$. 2.663,94, sendo transferido ao procurador, por solicitação do mesmo, o montante de R\$. 2.652,00, sendo que este possivelmente repassou para a cliente, através do cheque n.º 526.803 do Banestado Ag João Negrão, o



*Handwritten signature and scribble at the bottom of the page.*

montante de R\$. 2.453,00, que consta depósito Banco 399/ag. 215/01070-28,AG. Urb. Brooklin, ou seja com uma defasagem de R\$.199,00(folha 413).

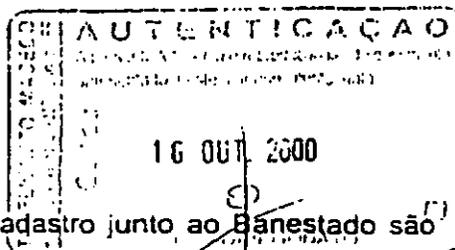
- Cadastrado com CPF sob n.º 007.671.148.09 cancelado.(folha 412).

#### JAFET GARCIA DOS SANTOS

- cliente possui conta na Agência João Negrão (004/130187-2), onde é creditado o valor referente a pensão de sua finada esposa, este valor é transferido integralmente para o Sr. Antenor Gionédís, por solicitação deste.
- Constatamos que no cadastro do Banco foi registrado JAFET, na procuração consta JAFET, reconhecido em cartório com JAFET, o mesmo assinou JAFET.(folha 380). Porém na Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 110.485.909-25, CANCELADO, o nome consta JAPHET (Fl. 0377);
- Apesar do cliente também possuir conta corrente n.º 086/50529-0 na ag. XV de Novembro, a mesma não tem movimento, não havendo, pois, qualquer repasse nesta conta pelo Procurador (Fl. 0378)
- Conforme consta na procuração formalizada por instrumento particular de mandato (Fl. 0380), a mesma foi outorgada em 10/07/1995, e o falecimento que gerou a pensão, da Sra. Julina Claudino dos Santos, ocorreu no dia 09/07/1995. Portanto apenas um dia depois do falecimento foi redigida a procuração em apreço, o que também nos causou surpresa.

#### JOÃO ALBERTO SALDANHA

- endereço e telefone do cliente, constantes do cadastro junto ao Banestado são os do escritório do procurador Antenor Gionédís;
- Do valor transferido em agosto/2000 para o Sr. Antenor Gionedis, R\$. 2.405,00,(folha 372), possivelmente fora repassado ao cliente o montante de R\$.



*Antenor Gionedis*

2.184,00, através do cheque nr. 526.819, do Banestado Ag. J. Negrão, (folha 371), ou seja, com uma defasagem de R\$. 221,00;

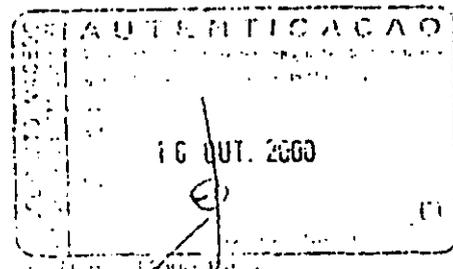
- A procuração que dá poderes à Antenor Gionédis para levantamento dos valores foi outorgada em 09.07.1996, pelo curador provisório Carlos Armando Saldanha – (fl.374).
- Apesar de curador provisório a procuração formalizada por instrumento público de mandato foi concedida por prazo **indeterminado**.

#### JOÃO NELSON RIBEIRO DOS SANTOS

- Conforme consta da procuração formalizada por instrumento particular de mandato (Fl. 0368), trata-se de instrumento particular outorgado por indivíduo **incapaz**. No entanto deveria ter sido feita por instrumento público.
- A referida procuração foi datada do dia 08/06/1988, e a data do falecimento do pai ocorreu em 03/06/1988 (folha 368). Portanto foi elaborada a procuração cinco dias apenas após o falecimento.
- CPF de n.º 721.094.599-72 de João Nelson esta cancelado (Fl. 0366).

#### JOSEFA DE OLIVEIRA MARCONDES

- Conforme consta da procuração (Fl. 0358), trata-se de instrumento particular de mandato, por indivíduo analfabeto, pois não consta assinatura, apenas impressão digital. No entanto deveria a referida procuração ser formalizada por instrumento público.



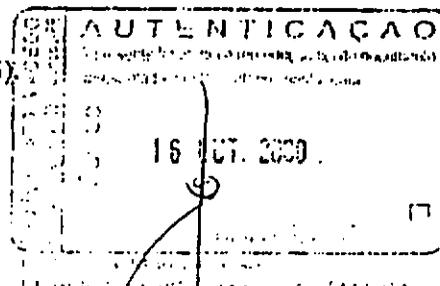
20 Spais

**JOSEFINA DE SOUZA LEANDRO**

- Conforme dados da procuração, a cliente reside em Curitiba, no Bairro Água Verde, e no entanto, seus proventos são creditados junto ao Banestado Ag. João Negrão e imediatamente transferidos ao procurador Sr. Antenor Gionédís, por solicitação deste.
- Embora a cliente possua ainda conta corrente junto a Ag. XV de Novembro., não foi constatado qualquer crédito naquela conta relativo aos valores transferidos ao procurador no montante R\$. 1.627,00, em 30.08.2000.
- Conforme consta da procuração, trata-se de instrumento particular de mandato (Fis. 353 e 354), outorgado por indivíduo analfabeto, pois não consta assinatura, apenas impressão digital. Portanto deveria a referida procuração ser formalizada por instrumento público.

**JOSELINA DE LIMA PARADA**

- Conforme dados da procuração formalizada por instrumento particular de mandato (Fl. 0343), a cliente reside em Salvador, no entanto, seus proventos são creditados junto ao Banestado Ag. João Negrão e imediatamente transferidos para a conta de titularidade do procurador Sr. Antenor Gionédís, por solicitação do mesmo;
- Conforme consta no verso da procuração, a autenticação do Cartório de Salvador, não consta o nome de quem está sendo reconhecido firma, e não pudemos identificar a data do reconhecimento.
- Cadastrada no Banestado como JOVELINA (Fl. 0345)



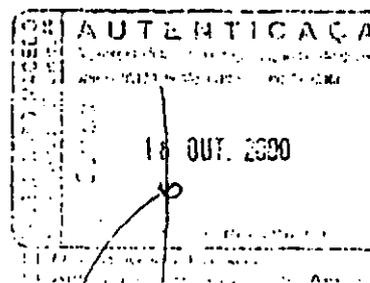
Antenor Gionédís

**JURACY LOPES SAMPAIO**

- A *procuração formalizada por instrumento particular de mandato (Fl. 0326)* outorgada em 11 de julho de 2.000, fora assinada por Rosa Maria Lopes Sampaio, inexistindo qualquer documento que a autorize a tais procedimentos;
- A cliente reside em Londrina e da mesma forma, os proventos creditados são imediatamente transferidos para a conta do procurador, mediante solicitação do mesmo;
- crédito efetuado em 29.08.2000, no valor de R\$. 1.832,08, foi transferido para conta de titularidade do procurador Antenor Gionédís o montante de R\$. 1.822,00 por solicitação deste.
- Conforme consta no anexo (folha 628), foi efetuado através da agência Mercês em Curitiba um depósito de R\$ 1.717,00, para crédito da conta corrente na agência Avenida Tiradentes em Londrina, de n.º 314/1062-5, na ag. 314 c/c 001062-5, em nome Rosa Maria Lopes Sampaio, filha de Juracy Lopes Sampaio.

**LAURA APARECIDA FRANCISCO**

- Conforme consta na *procuração formalizada por instrumento particular de mandato (Fl. 0318)*, outorgada em 27/02/1998, a pensão refere-se a JOAQUIM JOSE FRANCISCO, falecido em 18/08/1998, ou seja, a procuração teria sido outorgada para Antenor Gionédís antes do citado falecimento.
- Quanto ao reconhecimento de firma da assinatura da cliente na citada procuração, não está claro o nome reconhecido;



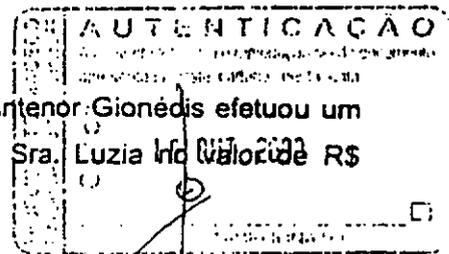
Sede

**LINCOLN GERALDO CALDAS**

- Conforme consta da procuração por instrumento particular de mandato (Fl. 0307), trata-se de instrumento outorgado por CURADOR de Osney Caldas, deveria a referida procuração ser formalizada por instrumento público.
- Os valores creditados na conta corrente em nome do Sr. Lincoln, na agência João Negrão, a título de pensão, nos dias 25 e 29 de agosto de 2000, totalizaram R\$ 2.165,01. Desse valor foi transferido para a conta corrente do Procurador Antenor Gionédís R\$ 2.155,00, conforme autorização expressa do mesmo.
- Constatamos um depósito efetuado por Antenor Gionédís, a crédito da conta corrente 029/036.660-7 (agência Guarapuava), do titular Osnei Caldas, no valor de R\$ 2.013,00.(folha 624)

**LUZIA DE LIMA SANTOS**

- Cliente com domicílio em Guaira-PR, com registros de endereço e telefone em Curitiba, os mesmos do Sr. Antenor Gionédís. (Rua Visconde do Rio Branco 216, Mercês, telefone 222-6853).
- Cliente possui apenas uma conta corrente em seu nome no Banestado, sendo esta junto a Ag. J. Negrão onde são creditados mensalmente os valores referentes a pensão IPE.
- No dia 30.08.2.000, por amostragem, foi debitada sua conta corrente transferindo o crédito para a conta corrente de titularidade do procurador Antenor Gionédís, no valor de R\$. 1.447,00, por solicitação expressa do citado procurador (Fl. 0598).
- Constatamos que no dia 01/08/2000 o Procurador Antenor Gionédís efetuou um depósito em conta de poupança de titularidade da Sra. Luzia Ino Valor R\$ 1.349,00 (Fl. 0627).



\_\_\_\_\_

*Spatis*      *AL*      *ME*      *MI*

**LUZIA HENRIQUETA DA SILVA**

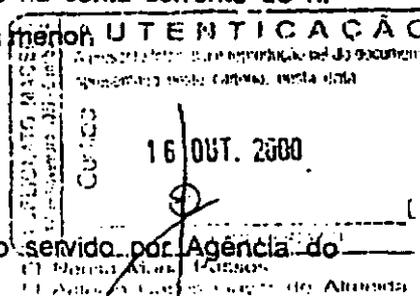
- Cliente com domicílio em São Jerônimo da Serra, município servido por Agência Banestado, porém com crédito de pensão do IPE junto a agência João Negrão em Curitiba. Cuja conta é movimentada exclusivamente pelo citado Procurador.
- Da mesma forma como nos demais casos, tão logo ocorre o crédito por parte do IPE, os valores creditados na conta em nome desta cliente também são transferidos para a conta corrente do procurador Antenor Gionédís, conforme sua solicitação por escrito (Fl. 0598).

**MARIA CAVALHEIRO PROCOPIO**

- Cliente com CPF cancelado junto a Receita Federal (Fl. 0264), conforme consulta pública ao cadastro de pessoas físicas.
- Cliente residente em Pien, detentora de conta corrente junto aquela unidade, porém os créditos mensais do IPE são efetuados junto a Agência João Negrão, em conta em nome da mesma, cujos valores são transferidos todo mês para crédito da conta corrente do Procurador Antenor Gionédís.
- Do valor creditado pelo IPE em agosto/2000, R\$. 1.594,24, fora transferido para a conta corrente do procurador o montante de R\$. 1.586,00, que posteriormente repassou à cliente R\$. 1.497,00, através de depósito na conta corrente de n.º 2409-8 na agência Pien (Fl. 0624), ou seja, R\$ 89,00 a menos.

**MARIA DA SILVEIRA**

- Cliente residente na cidade da Lapa PR., município servido por Agência do Banestado, onde poderia receber créditos de pensão.



*Handwritten signature and scribbles at the bottom of the page.*

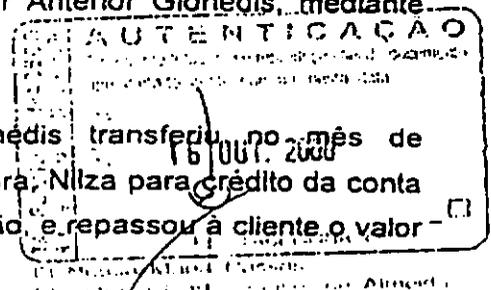
- CPF 867.080.079-91 constante da procuração formalizada por instrumento público de mandato (Fl. 0257), e também do cadastro básico da cliente, não existe, conforme consulta efetuada a Receita Federal em 21.09.2.000

#### MARIA DE LOURDES MELO BEZERRA VALENTE

- Conforme procuração formalizada por instrumento particular, a cliente reside na Rua Mal. Mallet, 344, em Curitiba. No cadastro do Banestado o seu endereço é o mesmo do procurador, ou seja R. Visconde do Rio Branco 216, Mercês, Curitiba.
- Do valor creditado pelo IPE na conta em nome da Sra. Maria de Lourdes, foi transferido para a conta de titularidade do Procurador Antenor Gionédís o valor de R\$ 14.316,00, conforme solicitação do mesmo. Entretanto, constatamos a remessa parcial desse valor para o Banco Itau, Ag. Lins de Vasconcelos, em São Paulo, através do cheque n.º 526816 (Fl. 224) no valor de R\$ 13.308,00 emitido pelo Procurador Antenor Gionédís, nominal a Maria de Lourdes Melo Bezerra Valente.

#### NILZA CANDIDA LEGAT

- Cliente com CPF cancelado junto a Receita Federal. (Consulta em 11.09.2.000).
- Cliente residente em Ponta Grossa, onde mantém conta corrente, contudo os créditos da pensão IPE são efetuados em conta corrente em seu nome junto ao Banestado João Negrão de Curitiba, cujos valores são imediatamente transferidos para a conta corrente do Procurador Antenor Gionédís, mediante solicitação formal do mesmo.
- Constatamos que o Procurador Antenor Gionédís transferiu no mês de agosto/2000 o valor de R\$ 2.198,00 da conta da Sra. Nilza para crédito da conta corrente de sua titularidade na agência João Negrão, e repassou à cliente o valor de R\$ 1.972,00, ou seja, R\$ 226,00 a menor.



*[Handwritten signature]*

Sugerimos a essa Gerência que solicite aos Procuradores Srs. Antenor Gionédís, Giovani Gionédís, Marilina Aparecida Gionédís e Emanuel José Gionédís que apresentem as procurações que lhes outorgaram direitos para movimentar citadas contas (Doc. Folha 1592 a 1601) desde o início das movimentações, para que permaneçam em arquivo visando resguardar esta Instituição Financeira de possíveis questionamentos.

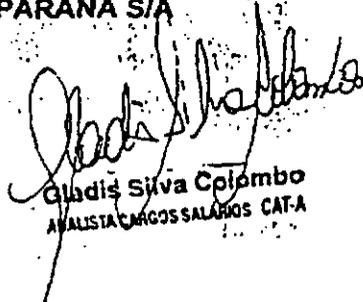
No caso da não apresentação de citadas procurações, outras providências deverão ser adotadas, inclusive, após parecer do Departamento Jurídico do Banestado, a instauração de inquérito policial para se apurar responsabilidade.

Anexamos ao presente relatório 1.601 documentos sobre os fatos apontados, tendo numeração seqüencial e ininterrupta de 001 a 1601.

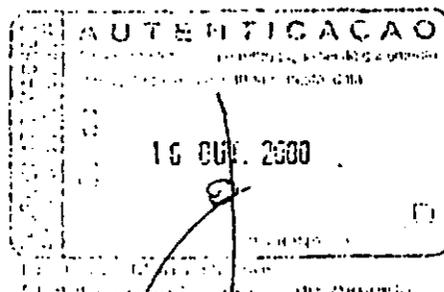
É o relato.

**BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A**  
**AUDIT- Auditoria Interna.**

  
Milton Magnabosco  
AUDITOR COORD. 2236-6

  
Gladis Silva Colombo  
ANALISTA CARGOS SALÁRIOS CAT-A

  
Miguel Peres Coimbra  
AUDITOR 2231-A



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vinte anos de Partido dos Trabalhadores; vinte anos de luta; vinte anos de atritos; vinte anos tentando manter a coerência, a postura, tentando manter tudo que, amadurecidamente, concluí que deveriam ser as normas éticas a presidir o Partido dos Trabalhadores.

Nessas andanças e lutas, aprendi, pela primeira vez, o que era vencer uma eleição e não levá-la. Eu já deveria estar neste Senado há, seguramente, 16 anos. Na primeira vez em que houve eleição em Brasília, em 1986, estava em casa estudando quando um grupo do Partido dos Trabalhadores foi lá e me disse que o diretório havia me apontado para candidato ao Senado. Levei um grande susto e lhes disse: "Mas eu? Não tenho condições. Acabei de construir esta casa". Tal casa, que tem tanto espaço na mídia, ocupa duas páginas da última edição da revista **Veja**. Portanto, eu estava completamente incapacitado, mesmo financeiramente, de disputar a eleição. Disse-lhes que, se eles me indicassem para deputado federal, talvez aceitasse. Todavia, o Partido me convenceu de que eu deveria entrar numa campanha derrotada para o Senado. Entrei!

Não tinha dinheiro para alugar sequer uma sala. Tive, em três campanhas, um secretário em uma delas. Não paguei mais ninguém a não ser um motorista. Em três campanhas, dois funcionários pagos trabalhando para mim.

Em uma dessas vezes, o Partido já começava a crescer, a despontar. Este Partido produz algo que outros partidos raramente têm: endorfina. Somos movidos a endorfina. A nossa Líder, Heloísa Helena, se auto-endorfina. Com a sua própria ação, com a sua beleza, com a sua grandeza, com a sua inteligência, ela vai se abastecendo de endorfina, de alegria, de contentamento, de gozijo.

Não precisamos de vitória!

A primeira vez que, para surpresa minha, o Prof. Dércio Munhoz passou na minha sala e falou: "Lauro, estou preocupado. Talvez você saia desmoralizado desta eleição. Quantos por cento você acha que você vai ter?"

Eu disse: "Dércio, são vinte e sete candidatos ao Senado. Se eu tiver 5% dos votos, estarei muito satisfeito". Estava contando com esse percentual de votos. Quinze dias antes da eleição, as pesquisas eleitorais não me incluíram entre os 20 mais votados.

Todavia, 15 dias depois, no dia da eleição, fui o segundo mais votado. Não posso, pois, acreditar em pesquisas de opinião, uma vez que não temos dinheiro para comprá-las, nem dispomos de nenhum jornal, revista ou estação de rádio neste País. Por isso, fiz a segunda campanha com duas cometas na Estação Rodoviária, o que se tornou notícia: Professor universitário dá aula de corneta na rodoviária na mais completa e autêntica pobreza. Mas é óbvio que eu já morava nesta casa, que tanto incomoda a burguesia, a qual pensa que o lugar de membros do Partido dos Trabalhadores é debaixo da ponte, onde põe o povo e o subpovo brasileiro. Devíamos e merecíamos estar debaixo da ponte, se não estivéssemos como pretende o Sr. Roriz, por exemplo, mortos, porque somos vermelhos e deve-se liquidar os vermelhos, que, como glóbulos vermelhos do sangue, crescem e, felizmente, fortalecem o organismo, mostrando-lhe a vitalidade.

Não vou perder tempo com esse assunto porque isso aqui se chama **bis in ibidem**. Uma revista da **Globo** – eu não sei o nome dela – publicou, há três meses, na primeira página interna, uma fotografia da minha casa igualzinha a essa. Pois bem! Eu não tenho explicação nenhuma a dar. Vocês podem estar certos de que a minha casa, como tudo o que tenho, veio do meu trabalho; e se não tivesse vindo do meu trabalho, e se não prezasse tanto o meu trabalho, não seria fundador do Partido dos Trabalhadores, porque lá ingressei, não em São Paulo, como daqueles fundadores lá, mas aqui, em 1980.

Considero que toda a cultura humana, tudo que o homem produziu desde a sua casa, desde o seu conhecimento científico e tecnológico, desde as suas religiões, desde todas as manifestações culturais vieram do trabalho humano. De modo que eu estou muito tranquilo com este trabalho que me fez produzir endorfinas tantas vezes. Dizia, lá em casa, que gostava quando o caseiro era preguiçoso. Pensavam os que me ouviam dizer isso que eu gostava de dizer coisas surpreendentes. Mas não era não. Eu gostava do caseiro preguiçoso, porque ele me dava oportunidades de fazer as centenas de covas furadas com as minhas mãos.

Eu sou diabético e passei dez anos sem remédio de farmácia algum. Eu tomava tambu ou guatambu, é o mesmo pau da enxada, aquele pau lisinho e sem calosidade que a mão pega com satisfação. Tambu ou guatambu é conhecida por suas propriedades antiglicimiantes.

Então, eu dizia que cada um parece que nasce com uma árvore na vida. A minha é a guatambu. Eu sigo nela no cabo da enxada no meu terreno e, ao tomar um gravetinho dela por dia, ela reduz a minha glicose. Essa é a minha árvore, a árvore da minha vida.

Depois, a partir de 1957, cada vez mais, fiquei descrente das mentiras, da ideologia construída com muita inteligência na Inglaterra. O Brasil nunca construiu uma ideologia. Estamos ainda no nível da mentira. Os nossos economistas não conseguiram chegar lá. O único que iniciou uma ideologia transplantada foi Raul Prebisch, Presidente da Cepal. Nenhum outro conseguiu, em nenhum ramo das ciências humanas, construir uma ideologia.

Parece-me que eu, desde aquele momento, passei a ser crítico, um demolidor de mentiras – mentiras altamente refinadas. Levei 20 anos para escrever e publicar o primeiro livro – publiquei em 1980, 23 anos depois que eu o havia iniciado.

Certa vez, o Prof. Orlando de Carvalho, Reitor da Universidade de Minas Gerais, convidou-me para fazer concurso em Belo Horizonte. Só porque me convidou, não quis fazer. "Mas, Lauro" – perguntou ele, "o que você foi fazer em Goiânia?" "Fui preservar a minha integridade, a minha dignidade" – respondi –, "acordando aqui às três e meia da manhã para dar aula às sete e dez". Não quero que ninguém me proteja, não quero ser protegido.

Meu pai foi professor durante 25 anos na Universidade de Minas Gerais, e, obviamente, deixou lá um rastro de respeito e admiração, que teriam influenciado na decisão do meu concurso no dia que eu o prestasse. Aqui em Brasília havia o Prof. Darcy Ribeiro; nunca o procurei. À página 89 de seu livro chamado Migo disse: "Conheci o Professor Carlos Campos, o único sábio que conheci na vida, uma vida inteira dedicada à pesquisa e à meditação. Gostaria de ser probo e sábio, mas não tanto." Foi o que disse Darcy Ribeiro a respeito do meu pai.

Ainda assim, modestamente, consciente da minha mediocridade e lutando para vencer a minha burrice, eu persisti. Sou o resultado da minha persistência e também do meu orgulho, do meu desejo de permanecer ereto, de falar e de criticar quem eu quiser e considerar que mereça, sem ódio e sem rancor, mas também sem bajulação e sem dobrar a minha coluna.

Não tendo nada o que encontrar publicável sobre mim – sem me darem o espaço de uma linha em seis anos de mandato –, agora perderam duas páginas comigo, referindo-se à minha residência: uma casa que me custou não apenas o trabalho. Pedi li-

cença na UnB para ser o meu próprio mestre-de-obras; fiz a planta anterior e aprovei o projeto, com exceção das plantas hidráulica e elétrica, feitas por um estudante de Arquitetura a meu pedido. Essa casa não me custou apenas trabalho; me custou lágrimas. Meu pai e minha mãe morreram e deixaram-me uma herança. Tive de chorar esses recursos e imobilizei-os numa casa. Poderia, com aquela herança, ter construído três panificadoras, duas farmácias ou outro empreendimento, transformando aquele montante em capital, que é valor que se valoriza. Quando um patrimônio não se valoriza – como aquele que se investe na própria casa para morar –, ele não é capital, ao contrário do que publicaram os ignorantes que trabalham nesses duas revistas.

Um dos jornalistas afirmou que sou capitalista, porque construí essa casa. Ao revés, eu estava esterilizando o meu capital. Na União Soviética, na velha e execrável tentativa de instituir o socialismo, resultando no socialismo real, poderia um ser humano ter três casas – uma na cidade, uma na praia, além de uma dacha, isto é, uma casa de campo –, desde que não as alugasse. Aqui, entenderam que seria uma grande ousadia e um desaforo enorme eu possuir uma casa. Não vou dizer, não me obriguem a falar o que não gostaria de dizer.

O fato é que meu pai foi Deputado Estadual, Deputado Federal e um advogado vitorioso. Minha mãe era de uma família que foi proprietária de grande parte do Município de Unaí, aquelas terras em que ocorreram invasões e a questão do Pau-Ferro, tudo aquilo ali era ou do pai de mamãe ou dos irmãos dela, que estavam lá trabalhando e, felizmente, se enriquecendo. O Dr. Joaquim Brochado, tio de mamãe, médico respeitável, admirável, trabalhou até os noventa anos de idade. Quando meu trisavô veio de Goiás para Minas, daí esta cor meio Índia, deixou aqui em Goiás 480 mil hectares de terra. Ele se chamava Alexandre Loureiro Gomes. Eu e meus irmãos nos reunimos para oferecer 1.200 "hectarezinhos" ao Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, e até peço desculpa por ter tão pouco para oferecer.

Mas aqui se diz que sou uma espécie de ladrão, porque recebo R\$3.200,00, quantia que não recebia, mas passei a receber em forma de auxílio-moradia. Não vou discutir ética com quem me parece que não entende nada desse assunto. Eu o aconselharia a ler **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**, de Max Weber, que mostra que as transformações da ética ocorridas no início do capitalismo, ou seja, o luteranismo, o calvinismo, a formação dos anabatistas,

a formação das diversas seitas reformistas influenciaram muito na ética e no espírito do capitalismo, e ele expõe as afinidades de algumas dessas seitas com o desenvolvimento do capitalismo. Para mim, ele inverteu o mundo. Foi a sociedade humana medieval, ao se transformar, ao se laicizar, substituindo o Deus Jeová pelo deus capital, colocando o capital como deus no centro dessa sociedade que deixou de ser teocêntrica para ser "capitalcêntrica".

De modo que eu sempre soube que houve e que há, na realidade, duas éticas diferentes: a ética do trabalho e a ética do capital. Assim, a ética do capital é a da eficiência, da acumulação, da exclusão, do individualismo, do egoísmo, da concorrência. A outra ética, a do trabalho, é a da simplicidade. Parece cinismo falar em simplicidade e morar em uma casa que ocupa duas páginas da **Veja**. Tenho certeza que essas duas páginas da **Veja** devem custar mais que a minha própria casa fotografada nessas páginas. Mas o capital tudo pode. Então, a ética do trabalho é a da solidariedade e não a da competência. É a ética do amor, a ética da fraternidade e não da agressividade. São duas éticas diferentes.

Escrevi certa vez muitas páginas sobre isso, pretendendo alertar o meu Partido para que ele não se submetesse ao capital, não admitisse sequer a colaboração de banqueiros e de grandes industriais nas nossas campanhas. Por isso eu nunca tive um **outdoor** na minha vida, nas três campanhas de que participei; nunca tive dinheiro para colocar em **outdoor** e nunca fui subsidiado, nem por padeiro, nem por banqueiro, nem por industrial, por ninguém. Agora, se eu tivesse pego esse dinheiro dos capitalistas, eu não precisaria dos R\$3.200,00, que, legalmente, recebo como Senador da República. Eu poderia morar num apartamento ou poderia morar na minha residência. Uma casa é mais do que tijolo, é mais do que uma casa, é um lar. E esta aqui é um projeto de vida. Meus filhos já estão chegando, morando perto de mim. No dia em que os jornalistas foram lá bater essa fotografia, felizmente, dois filhos moravam comigo nesta casa, e a outra filha morava numa casa que construí mais ao fundo. Eles queriam saber até o número de trempes que tem o meu fogão. E se dizem jornalistas! Eu não falei quantas trempes; são seis; o fogão tem trinta anos. Excelente! Eu não ia perder muito tempo com isso, não!

**A Srª Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Lauro Campos, V. Exª concede-me um aparte?

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Concedo um aparte à nobre Senadora Heloísa Helena.

**A Srª Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Lauro Campos, eu não poderia deixar de fazer um aparte a V. Exª – não que V. Exª precise de defesa, nesta Casa, porque não precisa. A sua história de vida, a sua história de luta é o patrimônio mais bonito que você, meu querido companheiro, tem para responder a qualquer revista, a qualquer matéria, a qualquer nota jornalística. Quero compartilhar também da sua alegria pelas muitas vitórias dos corações vermelhos espalhados por este País e dizer que V. Exª realmente me conhece muito bem. Apesar da derrota eleitoral sofrida lá em Alagoas, continuo sorrindo, porque, para mim, a maior vitória eleitoral é a de eu não ter-me ajoelhado covardemente perante os grandes e os poderosos, não ter comido na mão das empreiteiras, dos usineiros, da quadrilha "collorida". Só isso me dá oxigênio para eu continuar lutando. Sei que esse tipo de matéria mexe profundamente conosco, porque toca naquilo que temos de mais precioso, que é a nossa honra, a nossa dignidade. Já fui vítima disso tanto aqui como lá no meu Estado, onde os "morcegos negros", que mandam na comunicação, como bem retratou o jornalista, matam-me todos os dias. Aliás, tratam-me como se eu não tivesse mandato. Lá, em Alagoas, só quem tem **TV Senado** e os velhinhos do interior, que escutam a **Voz do Brasil**, sabem que eu trabalho aqui. Para alguns, se depender de rádio, jornal e televisão, enfim de toda a estrutura de comunicação do Estado, estou cumprindo o meu mandato em Marte. Todos os dias eles batem em mim. Eu já deveria estar acostumada com isso, mas, como não nasci para ser masoquista – sádica, talvez, mas, masoquista, jamais –, sofro muito com isso. Conheço o sofrimento que esse tipo de matéria provoca. Peço licença ao Presidente da Casa para fugir do Regimento e do tratamento de V. Exªs. Estou emocionada, porque o nosso querido companheiro Lauro Campos é como o oxigênio tanto para nós, do PT, como para todas as pessoas de bem. Eu já lhe disse que ele não pode faltar a sessão, nem adoecer. Eu daria a metade do meu coração para que ele estivesse sempre aqui, porque, quando olho os seus cabelos brancos, a sua maturidade associada à mais bela expressão da juventude, da firmeza de caráter, tenho a mais absoluta certeza de que ele é o meu grande oxigênio aqui nesses tapetes azuis. Portanto, nem precisaria de aparte, mas eu quis falar porque sei o quanto machuca profundamente esse tipo de matéria. Aqui fica o meu bei-

jo e a minha admiração para você, para a família, para as pessoas que fazem com que nós continuemos lutando. Quando olhamos para você, vemos um companheiro de luta, uma pessoa destemida, capaz de enfrentar qualquer adversidade e não se dobrar. É isso que nos dá esperança. Seus cabelos brancos me dão a esperança de chegar lá, com firmeza ideológica, com firmeza de caráter, sem se ajoelhar covardemente diante desse mundo tão sedutor, porque é um mundo fácil. Os caminhos fáceis da política, do cinismo, da dissimulação, do dinheiro fácil é um mundo preparado para quem quer meter a mão. Esses podem enriquecer, podem dormir escutando o barulho do mar. Esses podem ter tudo; os outros não têm nada e, quando conseguem, fruto do trabalho, como é o caso de V. Ex<sup>a</sup>, ainda passam a ser confundidos com todos os outros dentro de uma página de jornal. É como se uma página de jornal tivesse a ousadia de atacar toda uma história de vida. E isso não é justo, não é certo. Portanto, a mais absoluta admiração de todos nós que fazemos o PT e também de centenas de pessoas espalhadas neste País, que têm profunda admiração pela sua história de vida e pela sua participação aqui no Senado.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Nobre Senadora Heloísa Helena, para felicidade minha e engrandecimento meu, seu aparte veio confirmar nossas muitas afinidades, afinidades que me engrandecem todo dia e que também me rejuvenescem. Meu muito obrigado pelas suas palavras carinhosas.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Senador Lauro Campos, também acredito, como a Senadora Heloísa Helena, que não é necessário V. Ex<sup>a</sup> analisar essa ofensa que a revista **Veja** traduziu nessa matéria, talvez não por uma ação da revista, mas pela interpretação de vida que o jornalista tenha e que tentou traduzir em relação ao lar de V. Ex<sup>a</sup>. Prefiro refletir sobre a idéia de vitória do nosso Partido ao longo desses 20 anos, externada em seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> falou da derrota antecipada com que íamos às urnas antigamente. Em 1994, também fui candidato ao Governo. A pergunta que ficou em minha memória foi a seguinte: quem vai para o matadouro dessa vez? Naquela oportunidade, era a minha vez de ir, numa disputa ao governo. Não ganhei a eleição por dificuldades estruturais, pela falta de consciência política que havia naquele momento. Era difícil fazer a popu-

lação entender o projeto do Partido dos Trabalhadores: um projeto democrático e popular. E por 2.600 votos não cheguei ao segundo turno. Se tivesse ido, poderia ter sido vitorioso. Hoje, no entanto, o Brasil "avermelhou", como muito bem foi dito. É um momento de alegria. Essa atitude isolada em relação ao lar de V. Ex<sup>a</sup> não deve ser levada em consideração, porque é uma concepção de vida, de mundo, da possibilidade de viver com dignidade. No entanto, pouca gente tem compreensão do que é fazer política dessa maneira. A revista **Veja** quis atingir um "peixe grande", um poderoso, e não perdeu a oportunidade de atingir alguém que vive no mundo da dignidade, da consciência, da profundidade do conhecimento, alguém que tenta traduzir a vida política de forma elevada, sob o ponto de vista ético. Estou lendo um livro intitulado **Por Uma Ética Mundial**, de Hans Küng, que analisa alguns aspectos nesse sentido. Confesso-lhe que não cabe uma crítica a V. Ex<sup>a</sup>. Tive o prazer, em determinada oportunidade, de entrar em sua casa para uma visita de solidariedade. Lá reina a dignidade. A sensação de quem ali vai é a de um ambiente limpo, humano, ético; e V. Ex<sup>a</sup> é alguém que poderia fazer muita coisa bonita pelo País se a ética da imprensa fosse outra. Não quero condenar a revista, porque penso que ela precisa enfrentar o desafio de ajudar o Congresso Nacional a passar por uma grande depuração ética nessa empreitada que faz, mas que o faça respeitando os pequenos e a dignidade que cultivamos. V. Ex<sup>a</sup> tem minha solidariedade absoluta. Tenho certeza de que se a revista insistir nesse campo, fazendo com que o Congresso Nacional passe por um banho profundo na sua alma, na sua formação ética, seremos elevados nessa avaliação, a qual precisa ser feita e é inadiável, conforme as palavras do Senador Pedro Simon, na própria revista. Muito obrigado.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador Tião Viana, agradeço muito as suas palavras.

No que diz respeito à minha casa, o que eu teria que acrescentar apenas é que ela representa um projeto meu, muito antigo, de viver junto com meus filhos, netos e um bisneto que já tenho. Esse projeto me seduziu e trabalhei muito para a sua concretização. Não vou sair dali para apartamento nenhum, nem mesmo se fosse para um de 2.000 m<sup>2</sup>, porque ali é o meu lugar; é o lugar que construí para mim e para meus filhos e netos.

Penso que o privilégio é esse, que eles não entendem: envelhecer cercado pelo carinho, pelo amor e compreensão dos meus.

Muito agradecido pelas suas palavras.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Senador Lauro Campos, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Pois não. Com muito prazer, Senador Sebastião Rocha.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Senador Lauro Campos, quero, da mesma forma, solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup>, que, sem dúvida nenhuma, foi vítima da revista *Veja*. Certamente, a revista, para ocupar suas páginas, precisava fazer alguma matéria sobre o Congresso Nacional e, equivocadamente, utilizou o exemplo de V. Ex<sup>a</sup>. Digo, Senador Lauro Campos, que muito me anima, muito me alegra ver pessoas como V. Ex<sup>a</sup>, como o Senador Eduardo Suplicy. Aliás, ninguém melhor do que o Senador Eduardo Suplicy para representar os interesses maiores daquelas pessoas mais desamparadas do nosso povo brasileiro. E V. Ex<sup>a</sup>, da mesma forma, cumpre o seu papel nesta Casa, com muita altivez, com muita ética, com muita determinação. É preciso que a imprensa compreenda que o espaço reservado para se defender os interesses das minorias, dos desvalidos, não é só para quem não tem posse, ou para quem também veio de origem sindical, como, por exemplo, muito se tentou identificar o PT com um Partido de origem sindical – e com a vitória estrondosa deste Partido, quero aproveitar a presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna para, em nome da Líder Heloisa Helena, parabenizar o PT pela grande conquista, do ponto de vista eleitoral, em nosso País. Então, durante muito tempo, o PT foi confundido como de origem sindical, parecia até que só havia vaga no PT para quem fosse trabalhador ou operário, e não para os cultos ou aqueles que tiveram oportunidade de estudar, de ter um pouco mais de sorte na vida, seja pelas conquistas do próprio trabalho, seja pelo recebimento de alguma herança familiar. Senador Lauro Campos, eu tenho absoluta convicção de que nenhum centavo foi agregado ao patrimônio de V. Ex<sup>a</sup> conseguido de forma desonesta. Cada centavo foi construído com suor, com trabalho ou com a intelectualidade de V. Ex<sup>a</sup>, que é um intelectual; e a presença de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa, pelo Partido dos Trabalhadores, defendendo os interesses das minorias, representa isto: que há espaço no campo das oposições, das esquerdas, para os intelectuais e para aqueles que, por um golpe de sorte, ou por uma dádiva de Deus, conseguem morar melhor, conseguem

ter um lar e, com dignidade, ter um envelhecimento – como V. Ex<sup>a</sup> diz -, além de um patrimônio para os familiares. Então, penso que foi um equívoco ímpar da Revista *Veja*, que precisa diferenciar aqueles que primam pela ética e pelo trabalho daqueles que querem se aproveitar apenas das oportunidades que esta vida pública oferece para tirar proveito pessoal, para usufruir de forma incorreta de favores que são apresentados. Ofereço minha solidariedade total a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Agradeço muito o aparte generoso de V. Ex<sup>a</sup> e quero aproveitar a oportunidade apenas para dizer que um projeto que apresentei visava relacionar o teto com a base.

Quando morei na Inglaterra, por exemplo, o cara-suja, que trabalhava na mina de carvão, tinha um salário sete vezes menor do que o do MP, **Member of Parliament**, um Deputado inglês, que ganhava sete vezes mais. Lembro-me que quando meu pai foi Deputado Federal, ele recebia também sete salários mínimos; quando ele voltou a dar aula, o vencimento dele, de um professor catedrático, era o mesmo de um Deputado Federal: sete salários mínimos. O "O de penacho" era sete salários mínimos, era o vencimento máximo, no início dos anos 50.

Então, o que pretendi foi que, quando subisse o teto, esse teto que sobe tanto neste País das injustiças, também se elevaria o piso. A minha preocupação era, portanto, proteger o piso salarial.

Um outro projeto que tenho e que está aguardando parecer me foi sugerido pelo candidato à Presidência da República dos Estados Unidos, Mac Govern, que propôs 80% de imposto sobre herança em sua plataforma de governo. Passei uns dois anos pensando como seria isso; qual seria o resultado da aprovação de um projeto como esse não vou aqui falar qual foi a minha conclusão, como é que as forças conservadoras iriam tornar anódina essa proposta de 80% de imposto sobre a herança.

Eu tenho uma proposta: 80% de imposto sobre algumas heranças e 0% de imposto sobre outros bens patrimoniais, como, por exemplo, os bens de família.

De modo que, para aqueles que pensam que sou capitalista e rico, eu seria um capitalista completamente louco, porque proponho aqui medidas que têm por objetivo salvaguardar os interesses dos desprotegidos, daquelas faixas menores, e, obviamente, apenar as grandes fortunas.

Todas as minhas preocupações são nesse sentido. Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Iris Rezende** (PMDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Concedo, com muita honra, o aparte ao nobre Senador Iris Rezende.

**O Sr. Iris Rezende** (PMDB – GO) – Senador Lauro Campos, vejo V. Ex<sup>a</sup>, nessa tribuna, um tanto angustiado e inconformado. Quem o conhece, como nós o conhecemos, sabe que tem razões para estar assim – razões de ordem pessoal e não popular ou coletiva. Muitas vezes, nesta Casa, estamos em campos opostos: enquanto voto com o Governo, V. Ex<sup>a</sup> vota contrariamente; enquanto defendemos o Governo, V. Ex<sup>a</sup> o acusa. No entanto, estou muito à vontade para me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> nesta hora. Tenho acompanhado, há alguns anos, sua vida como professor e político. Nos últimos seis anos, faço mais intensamente um acompanhamento permanente, diário, que nos aproxima ainda mais e que nos faz conhecer, com mais profundidade, nossos colegas Senadores desta Casa. A cada ano que passa, o meu apreço, o respeito e a admiração por V. Ex<sup>a</sup> têm aumentado consideravelmente. Vejo em V. Ex<sup>a</sup> um dos grandes valores desta Casa. V. Ex<sup>a</sup> é um dos homens criteriosos na vida pública, corajoso nas suas posições, franco e leal aos seus princípios. Eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup>, que, embora muitas vezes tenha um conhecimento teórico e científico mais profundo que o meu na política, tenho uma vivência política mais longa do que a de V. Ex<sup>a</sup>. Há quarenta e um anos que me encontro na vida pública, dos quais onze anos excluído pela ditadura militar. Posso dizer, desses quarenta e um anos de vida pública, que não conheço uma pessoa que milite na política e não tenha sido alvo da injustiça de toda a ordem, ora pela imprensa, ora pelos boatos, ora pelas infâmias pessoais. Posso dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos, que credenciaria qualquer pessoa da imprensa a investigar a minha vida. Podem existir políticos – e sei que há muitos – criteriosos na vida pública como eu tenho sido, porém mais do que eu, desafio a quem quer que seja a dizer isto: não, eu sou mais criterioso. E tenho demonstrado isso na prática, na vivência política. Quantas vezes, Senador, fui vítima de agressões infames, de selvagerias políticas; quantas vezes passei a noite inconformado, pensando em deixar tudo, para nunca mais passar perto de político... E, no entanto, estou aqui. É um ideal que nos move. Ora, se nós temos sido vítimas de agressão, mas por estar V. Ex<sup>a</sup> muito mais próximo da perfeição humana e política do que nós, entende-se que V. Ex<sup>a</sup> esteja angustiado. Mas

não há motivo para tanto, mesmo V. Ex<sup>a</sup> não merecendo tal coisa. Li a reportagem e pensei comigo: "O professor e Senador Lauro Campos é um homem tão criterioso...". Não vi naquilo nada que pudesse manchar o currículo ou o mandato de V. Ex<sup>a</sup>. É um direito dos senadores, cabendo-lhes dele abrir mão ou não. É uma questão absolutamente pessoal; não fere a ética e não pode causar estranheza a quem quer que seja. Fazendo essas considerações, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>, que está muito acima dessas observações. Receba o meu abraço e o meu apelo para que continue com o mesmo entusiasmo, com o mesmo ideal, lutando pelo aperfeiçoamento das instituições, pela melhoria das condições de vida, sobretudo das camadas sofridas da sociedade brasileira. Muito obrigado.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador Iris Rezende, conheço V. Ex<sup>a</sup> há muito mais tempo do que V. Ex<sup>a</sup> me conhece. Em 1963, prestei concurso para catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, na disciplina de Economia Política. Às três e meia da manhã eu me levantava para dirigir um Volkswagen que me levava à primeira aula, às 7h10. Naquele tempo, V. Ex<sup>a</sup> era prefeito de Goiânia. De modo que, então, eu assisti a todo o processo que culminou na cassação dos direitos de V. Ex<sup>a</sup>. A minha admiração é antiga; essa prévia e antiga admiração que nutro por V. Ex<sup>a</sup> fazem com que as suas palavras me sensibilizem muito mais.

Eu gostaria apenas de terminar dizendo o seguinte: no momento em que o meu partido começou a receber dinheiro de empreiteira, começou a receber dinheiro de banqueiro, eu escrevi umas dez páginas sobre a questão da ética e a ética dos trabalhadores. Não adiantou nada. Agora, se eu tivesse recebido na minha vida um tostão de qualquer proveniência do capitalismo, de qualquer indústria, de qualquer atividade, se eu tivesse recebido um real para financiar a minha campanha, eu não receberia esses R\$3.200,00, eu já estaria compactuado e aliado ao capital. Eu continuo, coerentemente, do lado do trabalhador e dos trabalhadores e é por isso que as pessoas não entendem; acham que é um absurdo um marxista, um Senador do Partido dos Trabalhadores morar em uma casa de 600m<sup>2</sup> de construção – sem nenhum luxo! Um dia, o Senador Roberto Requião foi lá em casa e me disse: "Lauro, essa sua casa, do lado de fora, é uma casa do PFL e, de dentro, é uma casa do PT. Esse seus móveis são horrorosos". Tudo o que tenho é fruto de muito sacrifício. Depois que mudei

para lá, ainda continuei a tentar substituir os móveis que não agradaram, depois de tanto tempo e de tantas mudanças, ao Senador Roberto Requião.

Sempre procurei viver com coerência e com dignidade, sem esperar recompensas. Aliomar Baleeiro e tantos outros me ofereceram cargos públicos. Aliomar Baleeiro foi lá em casa me convidar para ser secretário dele no Supremo Tribunal Federal e já tinha me convidado duas vezes para trabalhar com ele numa disciplina de finanças públicas. Eu, infelizmente, não pude aceitar nenhum desses convites. Eu tinha obsessão pelo meu trabalho e pela minha universidade, por isso agradeci muito e recusei.

Recebi outros convites, podendo dobrar meus vencimentos trabalhando na Codeplan, sendo juiz do trabalho, mas jamais aceitei. A Constituição me permitia, como professor, acumular um outro cargo com compatibilidade de horário. Nunca fui; nunca aceitei. O dinheiro nunca me atraiu, felizmente. E agora vou ser acusado de ser um ladrão dos cofres públicos porque estou recebendo R\$3.200,00!

Eu poderia alugar a minha casa, talvez por R\$6.000,00 por mês, e morar num apartamento funcional. Dessa forma, eu aumentaria o meu salário em R\$6.000,00, mais do que dobrando aquilo que recebo líquido do Senado. Não quis fazer isso, não é isso que me move. Movem-me coisas que estão acima do entendimento comum dos homens.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Lauro Campos, sinto-me no dever de lhe prestar uma prova de apreço. Sabe V. Ex<sup>a</sup> mais do que ninguém que procuro distingui-lo até mesmo com carinho pelo respeito que tenho à pessoa de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> deve se sentir inteiramente tranqüilo, pela vida que tem levado, pela vida que leva nesta Casa e pelo respeito de todos, sem exceção, dos seus colegas. V. Ex<sup>a</sup>, no que diz respeito a sua pessoa, é uma unanimidade no aplauso.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Muito agradecido, Sr. Presidente. Várias vezes tenho sido distinguido com a generosidade justa, parece-me, de V. Ex<sup>a</sup>, mesmo com referências a parentes meus próximos. Todas as vezes que V. Ex<sup>a</sup> se refere a minha modesta pessoa, é nesses termos ou tecendo encômios à minha vida e à minha conduta.

Não posso deixar de lembrar-me de que, certa vez, perguntei a V. Ex<sup>a</sup> se o tempo para proferir o meu discurso estava ultrapassado. E V. Ex<sup>a</sup> respondeu: "V. Ex<sup>a</sup> é o senhor do tempo". Eu então retribuí: "V. Ex<sup>a</sup> é

o senhor da gentileza." E agora, mais uma vez, V. Ex<sup>a</sup> é o senhor da gentileza.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu tinha a intenção de dedicar o meu tempo para falar sobre a questão do salário mínimo, mas vou fazê-lo de forma superficial para que, amanhã, quando as lideranças do Bloco e da base do Governo estiverem presentes, possamos fazer um debate sobre o salário mínimo.

Entretanto, eu não poderia deixar de aproveitar a presença do Senador Romero Jucá na Casa para solicitar a S. Ex<sup>a</sup> que convoque, o mais rápido possível, a Comissão de Fiscalização e Controle, para que possamos discutir os requerimentos relacionados ao caso Eduardo Jorge que estão dormindo na Comissão.

Estamos diante de uma realidade que traduz-se em uma sucessão de escândalos, gritarias e páginas nos jornais. Depois – e o que é pior para a sociedade –, segue-se o silêncio cúmplice que fazemos. Gritamos, ocupamos as páginas dos jornais, brigamos no plenário e, de repente, esses documentos permanecem nas gavetas, conforme a conveniência de quem é maioria. Cabe ao Presidente – o Senador Romero Jucá – convocar a reunião, que, segundo a discussão com os Líderes, deveria ser numa quinta-feira.

Já dissemos várias vezes ao Senador Romero Jucá que, no nosso caso, estamos absolutamente disponíveis em qualquer dia e hora a fim de que seja possível realizar a reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, na qual há vários requerimentos pendentes sobre o caso chamado pela grande mídia de Eduardo Jorge. Já surgiram outros casos nos jornais – como a troca de dossiês, a Comissão de Ética e a proposta de CPI dos Políticos. Até esclareço aos membros desta Casa que, amanhã, deixarei uma declaração de autorização de quebra de sigilo bancário e fiscal minha, dos meus familiares e de todos os assessores que trabalharam comigo durante esse tempo para que se comece logo essa Comissão.

Concordo inteiramente com a história da CPI, seja qual for o nome que lhe dêem – dos políticos, da água sanitária, dos dossiês que tramitam na Casa. O importante é que algo seja feito. Por essa razão, amanhã, estarei entregando declaração de autorização de quebra de sigilo bancário e fiscal de assessores e

de todos. Espero que todas as pessoas também comecem a entregar também essa documentação a fim de darmos início em breve à CPI da Água Sanitária. Todos querem saber da vida de todos. Graças a Deus, estou absolutamente tranqüila em relação a qualquer investigação que venha a ser feita. Aliás, até sugiro que cada inimigo político de um Parlamentar num Estado diga quem é o suposto testa-de-ferro de quem deva ser quebrado também sigilo bancário, fiscal, telefônico, o que for, para irmos adiante, para este caso não ficar como os outros. O silêncio, cúmplice de omissão, que todos nós fazemos aqui, é a pior coisa perante uma sociedade. Portanto, solicito ao Senador Romero Jucá, que se ausentou do plenário, mas está na Casa, que convoque a Comissão de Fiscalização e Controle, para que possamos ouvir as pessoas relacionadas nos nossos requerimentos de informação e fazermos o que é nossa obrigação regimental, nossa obrigação constitucional. Refiro-me ao caso Eduardo Jorge, às investigações desse caso, além do que já acabou o tempo de o Sr. Ministro da Fazenda encaminhar os dados solicitados em nossos requerimentos de informações. Que nos envie logo as informações que solicitamos, porque senão vamos começar a discutir a questão do crime de responsabilidade, para que tudo não acabe ficando na conversa fiada, que gritamos, gritamos aqui e acabamos depois silenciando também, e todo silêncio, infelizmente, diante da corrupção, acaba sendo omissão, acaba sendo cumplicidade.

Portanto, Sr. Presidente, deixo para fazer o debate do salário mínimo, que é de fundamental importância, quando as Lideranças do Governo estiverem presentes na Casa. Claro que não menosprezando os Senadores que estão aqui, que são os Senadores mais presentes, mas que as Lideranças do Governo estejam presentes aqui, porque o debate que queremos fazer é sobre a demagogia, o cinismo do Governo Federal, o beija-mão do FMI, e é bom que os Líderes do Governo estejam presentes para que possamos fazer o debate como tem que ser feito.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Cumpre-me informar a V. Ex<sup>a</sup> de que os Ministros já responderam a todos os ofícios que fizemos, por sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, em relação ao caso chamado Eduardo Jorge.

Assim, há elementos para as discussões nas Comissões ou em qualquer parte do plenário sobre esse assunto. Já há respostas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Quando chegaram?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – No fim da semana passada.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Solicito que sejam disponibilizadas, pois os Gabinetes da Oposição não as receberam.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tendo em vista que V. Ex<sup>a</sup> suscitou o assunto e, era de meu propósito, pedi ao Secretário-Geral da Mesa que fizesse a leitura amanhã, em plenário, das respostas aos requerimentos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Ótimo. O Senador Romero Jucá, se estiver escutando isso...

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Moreira Mendes.

Solicito ao Senador Lauro Campos para presidir o final da sessão.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa, nesta tarde, para manifestar a minha profunda preocupação com o que vem ocorrendo com a cafeicultura brasileira, isto em homenagem aos produtores e exportadores do meu Estado, uma vez que Rondônia ocupa hoje uma posição de destaque na produção cafeeira do País.

Nos primeiros oito meses deste ano, o Brasil perdeu 34% da sua participação no mercado internacional do café, com o volume das exportações caindo de US\$690 milhões, no mesmo período de 99, para algo em torno de US\$457 milhões.

A considerável redução da participação brasileira é, em grande parte, decorrência direta de uma medida equivocada, defendida e adotada pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento: a retenção do café, com a ingênua esperança de se elevar a cotação do produto no mercado internacional.

Luís Nassif, em artigo publicado no jornal *Folha de S.Paulo*, no mês de junho passado, traduziu com maestria o engano a que se submete o Brasil ao optar pela retenção. Concordo integralmente com a opinião do jornalista, ao afirmar que se retoma uma prática anacrônica, que acaba por evidenciar uma flagrante contradição com a proposta de modernização, de que se diz portador o Governo Fernando Henrique Cardoso.

Com propriedade, o jornalista lembra que a melhor estratégia a seguir é aquela que aponta para o aumento da produtividade, tomando, inclusive, o

exemplo que se verifica nas novas regiões produtoras, como o cerrado mineiro e o da Bahia.

Conforme estudos da Fundação Getúlio Vargas, o café é a cultura que mais cresce no País. Na realidade, em maior ou menor escala, trata-se de uma cultura que se desenvolve em todas as 27 unidades da Federação, das superlativas safras mineiras às modestas, mas não menos significativas, colheitas do Estado do Piauí. E lembro aqui, com satisfação, que o meu Estado, Rondônia, ocupa uma posição de destaque na cafeicultura nacional, situando-se entre os seis primeiros produtores do País e o segundo produtor do café do tipo "conilon", com mais de 220 mil ha de área cultivada, praticamente toda ela em áreas de pequeno agricultor.

O programa de retenção foi firmado em maio deste ano junto à Associação dos Países Produtores do Café – APPC, e impõe ao País a retenção de 20% das exportações do produto. O Brasil, que permanece como o maior produtor de café do mundo, atingindo 32 milhões de sacas de café para o ano 2000/2001, foi o primeiro país a colocar em prática a retenção, e até onde foi possível apurar, passados quatro meses da adoção da medida, continua sendo o *único*, Sr. Presidente, país a acatá-la efetivamente entre os 140 países filiados à Associação dos Países Produtores de Café – APPC.

Vale registrar, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que, para a efetivação da medida, o País deverá gastar perto de R\$ 300 milhões de reais oriundos do Funcafé, o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, para a retenção prevista de mais 4 milhões de sacas. Logo, pela fórmula, quanto maior for a produção de café no País, maior será o volume e, conseqüentemente, o custo da retenção.

É meridiano que no agressivo, e, muitas vezes, pouco escrupuloso jogo econômico internacional, a perda suportada por determinado país representa o ganho de outras nações. Pois com a inócua tentativa de forçar uma elevação do preço do café no mercado internacional, por meio da retenção, o que o Brasil realmente conseguiu foi um considerável recuo na sua participação no mercado.

Exemplifico, apontando aqui, por emblemático, o caso do mercado norte-americano, no qual se registrou, no primeiro semestre de 2000, uma redução de 36% nas vendas do produto brasileiro. Em contrapartida, países como El Salvador e Nicarágua tiveram um acréscimo em suas exportações da ordem de 117%, seguidos pela Índia, com 93%, e pelo Peru, com 58%. Tudo isso sem contar os incrementos ex-

pressivos, em termos de conquista do mercado, conferidos à Tailândia, México e Vietnã.

Um outro ponto extremamente importante diz respeito à posição de vários produtores brasileiros, que verbalizaram nos meios de comunicação o seu absoluto ceticismo sobre as reais intenções dos concorrentes brasileiros, no estrito cumprimento do acordo que encolhe o tamanho das exportações. E esse é um aspecto sumamente relevante, quando avaliações de agências e consultores internacionais apontam para a vacuidade da providência de retenção, o que mais facilmente poderá implicar o descumprimento do plano.

Os números estão aí para confirmar os prognósticos dos especialistas. Entre maio de 2000, portanto às vésperas de o Brasil aplicar a retenção, e as primeiras semanas de outubro, o preço do café caiu de US\$142 a saca de 60 quilos para US\$92, uma queda de quase 50 pontos percentuais. O dado confirma uma tendência que vem se mostrando há mais tempo e reclama uma outra estratégia, distinta daquela que o Governo brasileiro está implementando, para prejuízo dos produtores e onerando ainda mais os exportadores, o que reflete, em última instância, em prejuízo para o próprio País.

Como se tudo isso não bastasse, é preciso lembrar que, pelo menos até o início de setembro passado, os exportadores alegavam que eles próprios estavam bancando os custos da retenção, de vez que a verba prometida pelo Governo ainda não tinha sido liberada. Ou seja, então, decorridos três meses da implantação da medida, o Governo Federal não cumpria a promessa de financiamento, onerando ainda mais o exportador.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, segundo o projeto original do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, o Plano de Retenção do Café tem duração mínima prevista de dois anos. Em seus primeiros meses de execução, devo admitir que esse plano demonstrou uma virtude: a sua total incapacidade na reversão de um quadro de queda dos preços internacionais do café. Esse quadro, por certo, é preocupante, mas tudo está a indicar que é preciso um outro conjunto de medidas para superá-lo.

**O Sr. Arlindo Porto** (PTB – MG) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Arlindo Porto** (PTB – MG) – Senador Moreira Mendes, eu gostaria de fazer uma alusão rápida ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> em relação à questão

do café. Falo de uma cultura importante, responsável por grande parte do sucesso da balança comercial brasileira e primordial para a geração de emprego e renda. Meu Estado, Minas Gerais, é responsável por mais de 50% da produção nacional de um café de qualidade. Além do sul de Minas, uma região produtora tradicional na parceria café com leite com São Paulo, há a região do cerrado, minha base político-eleitoral, especialmente em uma atividade mais sofisticada, com o uso de mais tecnologia, com mecanização incrementada, com irrigação, o que eleva a média da produtividade de nossa região para quase trinta sacas por hectares, enquanto a média nacional é de dezessete sacas. O mesmo acontece agora com parte da Bahia e do Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Registro esses dados para destacar a importância de uma política para a cafeicultura brasileira, que se tem apoiado pelo incentivo do preço. Pela ilusão do lucro fácil, os produtores têm aumentado de maneira indiscriminada o plantio de café. Estamos observando a perspectiva de uma grande produção. A estimativa inicial para o ano passado – a safra 99/2000, recentemente colhida – era de quarenta milhões de sacas de café. Talvez por especulação, pela falta de um organismo estatal que pudesse controlar ou mostrar a tendência da produtividade real, da produção efetiva, a safra brasileira não deve atingir trinta milhões de sacas de café, mas a especulação do mercado internacional, anunciando 40 milhões de sacas, fez com que o café tivesse uma queda tão acentuada no seu preço. Lembro que em dezembro do ano passado a comercialização do café foi feita com valores em torno de R\$280,00 a saca, enquanto no mês de julho, agosto e até mesmo agora em setembro o preço ficou em torno de R\$120,00, R\$130,00, muito aquém do custo de produção. Com isso quero enfatizar que há necessidade, sim, de uma ação; buscou-se fazer um programa de retenção do café, numa articulação feita pela Associação dos Produtores de Café em todo o mundo, e o que se tem agora de fato é um acordo internacional assinado e uma não implementação no mercado interno. O Governo brasileiro, mais uma vez, retarda a operacionalização dos compromissos feitos com outros países, o que gerou um descrédito enorme nos produtores. Faltam recursos; o Banco do Brasil, especificamente, não dispõe de recursos para atender o que foi planejado e, conseqüentemente, há uma nova especulação de uma supersafra, falando-se até em 35 milhões de sacas de café. O fato é que o mercado hoje está agitado, houve uma elevação de preço na última semana, que caiu novamente no final da semana, provocando uma grande instabilidade e insegu-

rança aos produtores. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por estar levantando esse tema importante; a produção de café é um segmento gerador de emprego e renda, e que consegue fazer com a que balança comercial possa ter um superávit no setor agrícola. E, mais do que isso, é necessário que medidas urgentes sejam tomadas. Hoje, no Estado de Minas Gerais, não existe recurso disponível para o custeio da safra agrícola, o que mostra que haverá necessidade de os produtores colocarem o seu produto no mercado, venderem a sua produção a um preço muito baixo, aviltado por pressão internacional, por pressão de exportadores. Felicito V. Ex<sup>a</sup> novamente pela iniciativa de estar abordando esse tema. Sabemos que, hoje, não está funcionando o programa de retenção de estoque ou de safra, mas há necessidade de que medidas não sejam anunciadas apenas, mas implementadas. Estamos sentindo essa mesma pressão em relação ao Estado do Paraná, um grande produtor no passado, um grande produtor no presente, que retomava o seu processo de aumento da área plantada, mas a geadas arrasou a cultura de café no Paraná, em parte de São Paulo, em parte de Minas Gerais, e os preços não atingem o mínimo necessário para o seu custeio. Vamos, então, aguardar que, após o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, o Governo tome alguma iniciativa, e o mercado possa, de maneira clara, reagir a este momento tão grave da cafeicultura brasileira.

**O SR. MOREIRA MENDES (PFL RO)** – Senador Arlindo Porto, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> vem engrandecer sobremaneira este meu modesto pronunciamento, primeiramente porque V. Ex<sup>a</sup> conhece o assunto em profundidade, porque já foi Ministro da Agricultura e, em segundo lugar, porque representa um Estado, que, se não é o maior, seguramente é um dos maiores produtores de café do Brasil.

Efetivamente, acredito que a questão da retenção está mal colocada. O Governo lança o programa, mas não o implementa devidamente. O que acontece é que acaba sobrando para o exportador, para o produtor brasileiro, e mais, como já disse aqui, de início, parece-me que o Brasil é o único dos países que compõem a Associação dos Países Produtores de Café que cumpre com este acordo.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que, em nome desse importante segmento do setor produtivo nacional, que são os cafeicultores, apelo ao Sr. Ministro da Agricultura e do Abastecimento que reconsidere a vigência do Plano de Retenção de Café e busque, junto aos diversos segmentos envolvidos, opções capazes de reverter a queda internacional de

preços, beneficiando concretamente os produtores brasileiros de café, atores fundamentais para o desenvolvimento da economia nacional.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lauro Campos) – O Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um dos grandes sucessos do atual Governo, sucesso que nenhum discurso oposicionista consegue esconder, é o programa de reforma agrária, cujas metas ambiciosas de assentamento vêm sendo cumpridas integralmente. Esse sucesso irá, agora, ser reforçado, graças à vasta reestruturação organizacional pela qual vem de passar o Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Foi criado, na verdade, um novo Incra, mais compatibilizado com a modernidade de atuação do Ministério de Desenvolvimento Agrário. Ministério que, vale lembrar, reúne as atribuições referentes tanto à reforma agrária como ao Pronaf – Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário comanda as duas áreas de atuação, no contexto coerente de uma única política de governo, batizada de Novo Mundo Rural. A filosofia dessa política, que agora será implementada pelo Incra reestruturado, é a de que não basta obter terras e nelas assentar famílias pobres: é preciso desenvolver um grande esforço para transformar os assentados em agricultores bem-sucedidos, capazes de se manter, de se inserir no mercado agrícola e de contribuir para a comunidade nacional.

Esse esforço se fará pelo novo Incra, em articulação com outros órgãos de governo – federais, estaduais e municipais –, e com entidades da sociedade civil. Essa atuação sinérgica é indispensável para garantir que os assentamentos tenham atendidas suas necessidades de infra-estrutura e de serviços: estradas, saúde, água, energia elétrica, educação, assistência técnica.

O assentado não pode se transformar num dependente improdutivo. É preciso inseri-lo na sociedade e na economia. É preciso que receba, finalmente,

seu título de propriedade, e que pague os créditos recebidos, dentro das normas, que lhe são, como é sabido, bastante favoráveis.

As famílias beneficiadas pela reforma agrária devem poder alcançar a situação de sustentabilidade. Por isso, o Incra não iniciará as atividades de assentamento antes de deixar clara, para si e para o assentado, uma visão abrangente do processo. Para tanto, o Incra desenvolverá ações de planejamento e capacitação. Todo assentamento contará com seu Plano de Assentamento Sustentável.

A nova atuação do Incra vê a reforma agrária como um processo que tem porta de entrada, para o novo assentado, e porta de saída, por onde emerge uma família de assentados transformada em agricultores familiares produtivos.

Uma das principais inovações do novo Incra é a criação do Agente de Inserção Social. Ele será o elo de ligação entre o conhecimento técnico da estrutura organizacional do Incra e o trabalhador assentado. Os Agentes de Inserção são funcionários do Incra treinados para fomentar, nas localidades, junto ao assentado, as ações de desenvolvimento agrário, sensibilizando e articulando órgãos governamentais e não-governamentais.

O público alvo do Agente de Inserção será: pequenos agricultores que necessitam ter acesso à terra; trabalhadores rurais com terra, que vivem em regime de economia familiar; comunidades rurais tradicionais; e pequenos empreendedores rurais.

Neste ano, formaram-se 500 Agentes de Inserção, que estão trabalhando junto a dois mil projetos de reforma agrária e atendendo a 200 mil famílias assentadas.

A nova estrutura do Incra contém uma Superintendência Regional para cada Estado. São órgãos descentralizados, que executam o programa de reforma agrária, diferenciando-se das antigas superintendências pela sua maior autonomia.

Vale notar que, nas áreas de maior tensão relacionada ao uso e posse da terra, foram constituídos Grupos Gerenciais compostos por representantes dos 3 níveis de governo, além de instituições da sociedade civil. Essas áreas são: Sul do Pará; Médio São Francisco; Zona da Mata de Pernambuco e Alagoas; Triângulo Mineiro; Distrito Federal e entorno; e certas partes dos Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, o Incra se reestrutura, a reforma agrária recebe novo impulso e a sociedade brasileira se beneficia. O novo modelo de gestão do Incra é vol-

tado para resultados e fortalece o seu foco no cidadão que é alvo de seus programas. A reestruturação do Incra se orienta para um serviço público eficaz, flexível, transparente, capacitado e profissionalizado. É um progresso para a reforma agrária, é um passo à frente para o Brasil e merece um registro elogioso nesta Casa.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Lauro Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 31, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

### ORDEM DO DIA

– 1 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 47, DE 1999

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 544, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1999 (nº 3.939/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Fundo para Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTEL, e dá outras providências, tendo Pareceres favoráveis, sob nºs: 1.016, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator : Senador Wellington Roberto; e 1.017, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hugo Napoleão, com voto contrário do Senador Lauro Campos.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 88, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de sessão conjunta do Congresso Nacional, tendo Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

– 3 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 1999 (nº 115/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Alvorada Freqüência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo Parecer favorável sob nº 216, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Artur da Távola, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 4 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 1999 (nº 123/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Assis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade Assis, Estado de São Paulo, tendo Parecer favorável, sob nº 217, de 1999, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 5 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 266, DE 1999

Discussão em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 1999 (nº 154/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da rádio Jomal de Rio Claro Ltda., para explorar serviço da radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, tendo Parecer favorável, sob nº 218, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 6 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcante, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Solimões, tendo Parecer sob nº 952, de 2000, da Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, nos termos Emendas nº1-CCJ (Substitutivo), que oferece,

com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra e abstenção do Senador Lúcio Alcântara.

- 7 -

**MENSAGEM Nº 179, DE 2000**

Votação, em turno único, da Mensagem nº 179, de 2000 (nº 1.426/2000, na origem), do Presidente da República, solicitando a retirada da Mensagem nº 156, de 2000, que submete à deliberação do Senado o nome do Senador Alfredo Carlos de Oliveira Tavares, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.

- 8 -

**REQUERIMENTO Nº 531, DE 2000**

Votação, em turno único do Requerimento nº 531, de 2000, de autoria do Senador José Alecar, solicitando que a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2000, seja desapensada das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22 e 28, de 2000

**O SR. PRESIDENTE** (Lauro Campos) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 22 minutos.)*

**(OS 18907/00)**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.096, DE 2000**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014002/00-0,

Resolve dispensar o servidor Ronaldo Louzada, matrícula 3643, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 5 de outubro de 2000.

Senado Federal, 30 de outubro de 2000. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 30-6-1999)

**Presidente: Ramez Tebet (\*)**

**Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (\*)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

**UF/Ramal**  
1. Casildo Maldaner (1) - SC/2141  
2. Ramez Tebet - MS/2221  
3. Nabor Júnior - AC/1478  
4. Ney Suassuna - PB/4345  
5. Amir Lando - RO/3130

**UF/Ramal**  
1. Marluce Pinto - RR/1301  
2. Gerson Camata - ES/3203  
3. Jader Barbalho - PA/2441  
4. Renan Calheiros - AL/2261  
5. Carlos Bezerra - MT/2291

**PFL**

**UF/Ramal**  
1. Geraldo Althoff - SC/2041  
2. Francilino Pereira - MG/2411  
3. Paulo Souto - BA/3173  
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

**UF/Ramal**  
1. José Agripino - RN/2361  
2. Carlos Patrocínio - TO/4058  
3. Djalma Bessa - BA/2211  
4. Freitas Neto - PI/2131

**PSDB**

**UF/Ramal**  
1. Lócio Alcântara - CE/2301  
2. Osmar Dias - PR/2124  
3. José Roberto Arruda - DF/2014

**UF/Ramal**  
1. Antero Paes de Barros - MT/1246  
2. Ricardo Santos - ES/2022  
3. Romero Juca - RR/2111

**Bloco de Oposição**

**UF/Ramal**  
1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)  
2. Heloísa Helena - AL/3197 (PT)  
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

**UF/Ramal**  
1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)  
2. Marina Silva (2) - AC/2183 (PT)  
3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

**Membro Nato**

**Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2851 (PFL)**

(\*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Licenciado no período de 18/08 a 18/12/2000.

(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3285



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: **CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ**  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

**Secretários:** FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

**Secretários:** JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:**

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPCÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)  
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

# COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA  
Vice-Presidente: BELLO PARGA  
(27 titulares e 27 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1807	2. PEDRO SIMON	RS	3238/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4821	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2481/2487
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3087
MAGUITO VILELA	GO	3149/3168	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3108	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4343/4348	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2287	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4873/4074

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4208	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2381/2387
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3345/3348
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2981/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚCIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCANTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2365	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

## (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3218	1. ANTONIO C. VALADARES - PPS (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2381/2397	3. PAULO HARTUNG - PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PPS (1)	RJ	4228/4238	4. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2081/2087	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM (4)	RO	2258/2257

(1) Retiraram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.  
Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizado em: 16/10/2000.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2281/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2161/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4821	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3148/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/77
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNGHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIGUENE (3)	MA		7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1180/1183	8. VAGO		

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3483	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNADES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

(3) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental: Quarta-feira às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

Atualizado em: 16/10/2000

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO  
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062  
VAGO (2)**

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47  
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57**

**OSMAR DIAS PR-2121/25**

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99  
SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP-2241/47  
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jracc@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)**

**VICE-PRESIDENTE:**

**VAGO (2)**

**MARLUCE PINTO**

**RR-1301/4062**

**JUVÊNCIO DA FONSECA**

**MS-1128/1228**

**DJALMA BESSA**

**BA-2211/17**

**ANTERO PAES DE BARROS MT-1248/1348**

**SEBASTIÃO ROCHA**

**AP-2241/47**

**LEOMAR QUINTANILHA**

**TO-2071/77**

(1) Retirou-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL (9) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**

**FAX: 311-3452**

**E-MAIL: jrnc@senado.gov.br**

**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062  
MAURO MIRANDA (1) GO-2091/97  
JOÃO ALBERTO SOUZA MA-4073/74**

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47  
MOZARILDO CAVALCANTI RR-1160/63**

**LÚCIO ALCÂNTARA CE-2301/07  
ANTERO PAES DE BARROS MT-1248/1348**

**SEBASTIÃO ROCHA(PDT) AP-2241/47  
TIÃO VIANA(PT) AC-3039/3493**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrnc@scsado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**(1) LICENCIADO**

**DESIGNADA EM: 26/04/00**

**ATUALIZADA EM: 06/10/2000**

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

<b>MAURO MIRANDA (1)</b>	<b>GO-2091/97</b>
<b>CARLOS BEZERRA</b>	<b>MT-2291/97</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3230/32</b>

<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b>	<b>SE-4055/57</b>

<b>SÉRGIO MACHADO</b>	<b>CE-2281/85</b>
<b>ROMERO JUCÁ</b>	<b>RR-2111/19</b>

<b>SEBASTIÃO ROCHA(PDT)</b>	<b>AP-2241/47</b>
<b>GERALDO CÂNDIDO(PT)</b>	<b>RJ-2171/77</b>

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (0) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**(1) LICENCIADO**

**DESIGNADA EM: 01/06/2000**

**ATUALIZADA EM: 22/08/2000**

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ**

Presidente: JOSÉ AGRIPINO  
 Vice-Presidente: RAMEZ TEBET  
 (23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2457
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2061/2067	5. JOSÉ JORGÉ	PE	3245/3246
LEONAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4053/4056

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO OUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – POT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3216/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)  
 Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3541  
 Fax: 311-4315 - E-mail: [altairg@senado.gov.br](mailto:altairg@senado.gov.br)

(\*) Horário de sessão com adição do Colégio de Proprietários de Cadeiras e Líderes Partidários  
 Horário regular: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Atualizado em: 14/02/2000

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:  
(7 TITULARES E 7 SUPLENTE)**

**TITULARES**

**SUPLENTE**

**PMDB - 3**

**PFL - 2**

**PPS - 3**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1**

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES  
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4812**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541  
FAX: 311-4315  
E.MAIL- [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,  
nos termos do Art. 73, do RISF.  
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças em 6 e 13.9.2000.**

**Atualizada em 19/9/2000**

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

Presidente: FREITAS NETO  
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO  
( 27 titulares e 27 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4348/4348
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2061/2067
RIBAMAR FIQUENE (3)	MA		6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2361/2367
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA - PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares.  
Horário regulamentar: Quinta-feira às 14:00 horas

Sala nº 15 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizado em: 16/10/2008

**4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

<b>AMIR LANDO</b>	<b>RO-3134/32</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/04</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3230/32</b>

<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>ROMEU TUMA</b>	<b>SP-2051/57</b>

<b>ÁLVARO DIAS</b>	<b>PR-3206/07</b>
<b>ARTUR DA TÁVOLA</b>	<b>RJ-2431/37</b>

<b>GERALDO CÂNDIDO - PT</b>	<b>RJ-2171/77</b>
<b>EMÍLIA FERNANDES - PDT</b>	<b>RS-2331/37</b>

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

**4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA  
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA  
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

**TITULARES**

<b>JOSÉ FOÇAÇA</b>	<b>RS- 1207/1607</b>	<b>1- AGNELO ALVES</b>	<b>2461/6</b>
<b>MAGUITO VILELA</b>	<b>GO- 3149/50</b>	<b>2- GERSON CAMATA</b>	<b>3203/0</b>
<b>FRANCELINO PEREIRA</b>	<b>MG- 2414/17</b>	<b>1- MARIA DO CARMO ALVES</b>	<b>4055/5</b>
<b>LÚCIO ALCANTARA</b>	<b>CE- 2303/08</b>	<b>1- ÁLVARO DIAS</b>	<b>3206/0</b>
<b>ROBERTO SATURNINO-PSB(1)</b>	<b>RJ- 4229/30</b>	<b>1- SEBASTIÃO ROCHA</b>	<b>2241/47</b>
<b>LUIZ OTÁVIO (2)</b>	<b>PA-3050/4393</b>	<b>1- LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>2071/79</b>

(1) Retirou-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604  
FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE**Presidente: **JOSÉ SARNEY**Vice-Presidente: **CARLOS WILSON**

(19 titulares e 19 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3108	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3148/3150
MAURO MIRANDA	GO	2081/2087	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2081/2087	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3248	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3176

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO RIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3483	3. EMÍLIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)  
 Secretário: Marcos Santos Parente Filho  
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367  
 Fax: 311-3546

(\*) Horário de reunião com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Câmaras Parlamentares.  
 Horário regular: Quinta-feira às 10:00 horas.

Atualizado em: 26/10/2000

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES  
Vice-Presidente: ALBERTO SILVA  
(23 titulares e 23 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. RIBAMAR FIGUENE (2)		
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidência do Conselho e Lideres Parlamentares.  
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em 20/10/2008

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ  
Vice-Presidente: ROMEU TUMA  
(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1951/1956	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DIETRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4228/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retirou-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com o Regulamento do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares.

Sala n° 06 - Ala Senador Nilo Coelho  
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254  
Fax: 311-1060

Atualizado em 20/10/2000

# COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

## MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311.4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

## MEMBROS TITULARES      MEMBROS SUPLENTEs

### SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
HENRIQUE LOYOLA	SC		311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

<b>LEGENDA:</b>
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
<a href="http://www.camara.gov.br">http://www.camara.gov.br</a> (botão de Comissões Mistas)
e mail - <a href="mailto:mercosul@abordo.com.br">mercosul@abordo.com.br</a>
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002  
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-X -- Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leitão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



**EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS**